# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.


| | |
|---|---|
| 1 - Documento Mabel - Sócia | 1 |
| 2 - Contrato Social | 3 |
| 3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO ATA | 9 |
| 4 - Simplificada | 10 |
| 5 - Declarações gerais | 11 |
| 6 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO | 17 |
| 7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | 18 |
| 8 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA | 19 |
| 9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO | 20 |
| 10 - Anvisa - Crystar XT - Neogen | 21 |
| 11 - ACT + NF - Hipoclorito - SAAE Catende | 22 |
| 12 - ACT + NF - SAAE Sonolopole | 24 |
| 13 - ACT - Hipoclorito - SAAE-CE | 26 |
| 14 - ACT - Hipoclorito 65% - SESI-PA | 28 |
| 15 - ACT - Hipoclorito - SAAE_ES | 30 |
| 16 - ACT - Pastilhas Hipoclorito - SESC | 32 |
| 17 - ACT + NF - Hipoclorito + Algicida - 13ª Comp_ Comunicações | 35 |
| 18 - ACT + NF - Tricloro - Simae | 38 |
| 19 - ACT - IFRO - Cloro, Clarificante e Armadilha | 41 |
| 20 - ACT - IFRO - Cloro | 43 |
| 21 - ACT - Cloro + Elevador + Sulfato - Pref_ Farroupilha | 44 |
| 22 - ACT - IFRO - Elevador e Clarificante | 46 |
| 23 - ACT - Curitiba - Algicida | 48 |
| 24 - ACT - PH, Pastilha e Algicida - SEST SENAT | 50 |
| 25 - ACT + NF - SAAE - Àcido Tricloroisocianúrico | 53 |
| 26 - ACT - Pref_ Guaxupé - Kit Medição | 58 |
| 27 - ACT - Materiais de Limpeza - Xavante | 60 |
| 28 - ACT - Sulfato + Barrilha - Pref_ Arapuá | 61 |
| 29 - ACT + NF - Sulfato + Barrilha - AMEC | 62 |
| 30 - ACT - Cloro + Aspirador + Escova + Estojo + Barrilha - UFMA | 64 |
| 31 - ACT + NF - Hipoclorito - 3º BE | 65 |
| 32 - ACT + NF - FECOP | 67 |
| 33 - ACT + NF - Pref_ Piên | 69 |
| 34 - ACT + NF - Pref_ Quissamã | 71 |
| 35 - ACT + NF - Material para piscina - Campus Parnamirim | 73 |
| 36 - ACT + NF - Limpeza de Piscina - Pref_ Nova Mutum | 77 |
| 37 - ACT - Multi Inseticida - Pref_ Campo Bom | 79 |
| 38 - ACT + NF - Inseticida 11º Grupamento | 81 |
| 39 - ACT - Inseticida - IFC - Campus Concódia | 84 |
| 40 - ACT  UFVJM - Inseticida - Fosfeto de Alumínio | 86 |

41 - ACT - Inseticida - 10º Reg_ Caval_ Mecaniz 89
42 - ACT - Inseticida - Pref_ Campo Belo 94
43 - ACT - Inset_ + Barat_ Formic. 96
44 - ACT - Inseticida e Fungicida - UFSM 98
45 - ACT - Inseticida + Formicida - Pref_ Maripá 100
46 - ACT - 10º Reg_ - Inseticida 102
47 - ACT - Repelentes - 1ª GP de RM 105
48 - ACT - Formicida - Pref Ribeirão das Neves 107
49 - ACT - Formicida e Inseticida - EMPARN 109
50 - ACT - Oleo + Raticida - Pref_ José Bonifácio 111
51 - ACT - Domissanitários Raticidas - Pref_ Jaboatão - Ok 113
52 - ACT - Isca Granulada - UFFS 116
53 - ACT - UnB - Inset_ - Formc_ - Óleo - Acidult_ 117
54 - ACT - Amonia - Capanema 118
55 - ACT - Desengripante - 5ª CIA TRANS BE 123
56 - ACT - Desodorante + Detergente - 1ª Brigada 125
57 - ACT - Odorizador - Pref_ Cristais Paulista 127
58 - ACT - Comando da Aeronáutica - Desodorizador 129
59 - ACT - Desodorizador - Comando 8ª BDA 132
60 - ACT - Desodorizador - 2º Batalhão Ferroviário 134
61 - ACT - Desodorizador - Pref_ Cascavel 137
62 - ACT - Desorizador + Inseticida + Repelente - Pref_ Cafelândia 139
63 - ACT - Fio de Nylon - 2º BCC 141
64 - ACT - Materiais de Jardinagem - Pref_ Elói Mendes 143
65 - ACT - Limpa Pedra - Pref_ São Manuel 144
66 - ACT - Equipamentos - Pref_ Doutor Ricardo 146
67 - ACT + NF - Equipamentos - PMPR 147
68 - ACT + NF - Roçadeira - 1º Grup_ Engenh_ - AG NF 150
69 - ACT + NF - Roçadeira - Município de Clevelândia 153
70 - ACT + NF - Roçadeira - Pref. Dois Vizinhos 156
71 - ACT - Roçadeira + Glifosato - IFPE 159
72 - ACT - Missal - Cortador de Grama + Roçadeira 160
73 - ACT - Pulverizador - IF - Campus Gov_ Mangabeira 162
74 - ACT - Pulverizador - Campus Govern_ Mangabeira 163
75 - ACT - Pulverizador - IFBA 165
76 - ACT - Pulverizador - UFFS 166
77 - ACT + N.E - UFMS - Pulverizador 167
78 - ACT - Lavadora - Pref_ Goioerê 171
79 - ACT - Furadeira - PRF 173
80 - ACT - Lavadora - Pref_ Lunardelli 174
81 - ACT - Maq_ Solda - Furadeira 176
82 - ACT - Furadeira - IFPR 178
83 - ACT - Soprador - Pref_ Maringá 180

84 - ACT - Aspirador - Somar 182
85 - ACT - Betoneira - HPSP 184
86 - ACT - Motor Gerador - 3º B_ Operações 186
87 - ACT - Moto Compressor - Pref_ Tangara da Serra - 188
88 - ACT - Bombas - IF - Campus Muzambinho 190
89 - ACT - Carrinho Armazém - Pref_ Mercedes 192
90 - ACT - Fonte Carregador + Motor de Polpa - CPRM 194
91 - ACT - Gerador - Pref_ Santa Luzia 196
92 - ACT - IFSC - Aspirador de pó + Carrinho - Autenticado 198
93 - ACT - Materiais de Jardinagem - Pref_ Elói 200
94 - ACT - Hipoclorito - SAAEP - Autenticado 201
95 - Estudo - Comparação Bioquímica das Cepas BMP144 e AM65-52 de Bacillus Thuringiesis subsp_ israelenses derivado do Instituto Pasteur Strain IPS-82 204
96 - Falência + Foro 228
97 - CNPJ + QSA 231
98 - Federal CNPJ + CPF 233
99 - Estadual CNPJ + CPF 234
100 - Municipal CNPJ + CPF 236
101 - Certidão Negativa de Nova Trento 237
102 - FGTS + Histórico Empregador 239
103 - Trabalhista CNPJ + CPF 240
104 - SINTEGRA + ICMS 242
105 - Balanço 2021 244
106 - Certidão do contador 253
107 - Simples Nacional 254
108 - ACT + NF - Glisofato - QT - CIAS-Sul 255
109 - ACT +NF - Herbicida - Pref_ Porto Mauá 257
110 - ACT + NF - Inseticida Aerosol - DAE 259
111 - ACT + NF - Inseticida + Spray Desengripante - 2ºBE 261
112 - ACT + NF - Inseticida + Odorizador - Pref_ Tarumã 263
113 - ACT + NF - Inseticida + Anticorrosivo - Hospital de Guarn. 267
114 - ACT + NF - Inseticida - UFRJ 269
115 - ACT - Espalhante Adesivo - 20º Reg_ de Inf_ - Autenticado 271
116 - Alvará licença e funcionamento 273
117 - Alvará Dispensa Sanitária 275
118 - Dispensa licenciamento ambiental 277
119 - AFE Bidden 279
120 - Ibama Bidden 286
121 - IAP Bidden 287
122 - CREA Bidden 288
123 - Crea-PR Alexandre 290
124 - Adapar 291
125 - CNEP CNPJ + CPF 293

| | |
|---|---|
| 126 - Improbidade Adm | 294 |
| 127 - Consulta Inabilitados + Inidôneos | 296 |
| 128 - Débitos Trabalhistas - Infrações e Inspeção | 299 |
| 129 - SEFAZ MT | 302 |
| 130 - SEFAZ RS | 304 |
| 131 - Consulta Impedidos de Licitar PR | 306 |
| 132 - Consulta - Falência Distrito Federal | 307 |
| 133 - Consulta - Distrito Federal - Especial (Cível e Criminal) | 309 |
| 134 - CND Tributários Não Inscritos SP | 311 |
| 135 - Consulta Cadin SP | 313 |
| 136 - CND FEDERAL TRF 4 - CIVEL E CRIMINAL - CNPJ + CPF | 315 |

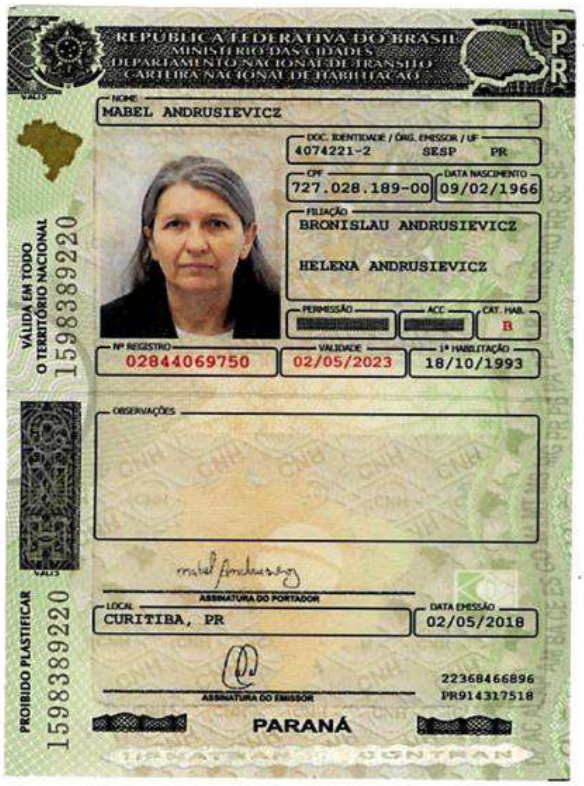

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 09:10:59 que o documento de hash (SHA-256) a9e7a6a3983f78e9964a6dc1a1725ce29da1ebe7d16dd2da0075301d7d5b4793 foi validado em 03/01/2022 09:07:59 através da transação blockchain 0xd7702b27debab28835af5286b4e78996c5888544173cc1468afbe00f52f78723 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 44003)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9e7a6a3983f78e9964a6dc1a1725ce29da1ebe7d16dd2da0075301d7d5b4793** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Mabel "**, cujo assunto é descrito como **"CNH Mabel "**, faz prova de que em **03/01/2022 09:07:45**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 09:10:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7702b27debab28835af5286b4e78996c5888544173cc1468afbe00f52f78723**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”**
**“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”**
**“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **“BIDDEN COMERCIAL LTDA”**, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020 - **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade Limitada Unipessoal que explorava o ramo escritório de:

☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
☑ Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
☑ Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
☑ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
☑ Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
☑ Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
☑ Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

**passará a explorar o ramo de escritório de**:

☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;

**“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”**
**“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”**
**“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
☑ Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
☑ Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
☑ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
☑ Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
☑ Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
☑ Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Holdings de Instituições não-Financeiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA**: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”**
**“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”**
**“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**CONTRATO CONSOLIDADO**
**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
**CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE 412.0926130.1**

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **“BIDDEN COMERCIAL LTDA”**, com sede no município de Curitiba - Paraná à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr, com seu Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.0926130.1 em seção de 29 de Janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.181.473/0001-80 e alteração posterior de n.º 20207078025 em seção de 03 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial “**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**” com sede à “Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é Escritório de:

☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
☑ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
☑ Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
☑ Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
☑ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
☑ Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
☑ Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
☑ Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
☑ Holdings de Instituições não-Financeiras.

**“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”**

**“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”**

**“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

**CLÁUSULA QUARTA**: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pela sócia:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ☑ **MABEL ANDRUSIEVICZ** | **100**% | - | **50.000** cotas | - | R$ **50.000,00** |
| **TOTAL:** | **100**% | - | **50.000** cotas | - | R$ **50.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA**: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA**: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ATA de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA**: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e com prazo indeterminado pela única sócia Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro**: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**“BIDDEN COMERCIAL LTDA.”**

**“CNPJ: 36.181.473/0001-80 - NIRE: 412.0926130.1”**

**“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”**

**Parágrafo Segundo**: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA**: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

_____

**MABEL ANDRUSIEVICZ**

Testemunha:

_____

**MARCO ANTONIO ROMERO**
RG: 1.913.225 - SSP/PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 44789858987 | MARCO ANTONIO ROMERO |
| 72702818900 | MABEL ANDRUSIEVICZ |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 10:03 SOB Nº 20214708489.
PROTOCOLO: 214708489 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105191130. CNPJ DA SEDE: 36181473000180.
NIRE: 41209261301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BIDDEN COMERCIAL.**

**CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28**
**Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080**
**Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036**
**E-mail: contato@biddencomercial.com.br**

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bidden Comercial Ltda
Endereço: Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080
CNPJ nº: 36.181.473/0001-80
Inscrição Estadual nº 9083918028
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1009862.336-0
Nº do telefone: (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036
Endereço de e-mail da empresa: contato@biddencomercial.com.br

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: Sra Mabel Andrusievicz
Função do representante legal: Sócia Administradora
Endereço residencial do representante legal: Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010- 080
RG nº 4074221-2 Órgão emissor SESP/PR
CPF nº 727.028.189-00

3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 ou; 2) Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 – Chave Pix: 36.181.473/0001-80

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

mabel Andrusievicz

BIDDEN COMERCIAL LTDA
Sócia Administradora

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: BIDDEN COMERCIAL LTDA.**<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2212515607 |
| **NIRE (Sede)**<br>41209261301 | **CNPJ**<br>36.181.473/0001-80 | **Data de Ato Constitutivo**<br>29/01/2020 | **Início de Atividade**<br>03/02/2020 |

**Endereço Completo**
Rua CAPITÃO JOÃO ZALESKI, Nº 1763, LINDÓIA - Curitiba/PR - CEP 81010-080

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MABEL ANDRUSIEVICZ | 727.028.189-00 | R$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MABEL ANDRUSIEVICZ | 727.028.189-00 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>30/07/2021 | **Número**<br>20215081935 | **Ato/eventos**<br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2022, às 14:01:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OSG2CPEK**.

PRC2212515607

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

# Declarações gerais

Para: Município de Nova Trento
Pregão Eletrônico - 55/2022
Aquisição parcelada de larvicida biológico bti, (bacilus turigiensis israelensis).

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, $6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro depessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Orgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independentee o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respsctivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

  que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

  IV – no tocante a licitações e contratos:

  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou

  nos respectivos instrumentos contratuais; ou

  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

- 

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
  Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

# DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: Município de Nova Trento

Pregão Eletrônico - 55/2022
Aquisição parcelada de larvicida biológico bti, (bacilus turigiensis israelensis).

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: Município de Nova Trento

Pregão Eletrônico - 55/2022
Aquisição parcelada de larvicida biológico bti, (bacilus turigiensis israelensis).

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Para: Município de Nova Trento

Pregão Eletrônico - 55/2022
Aquisição parcelada de larvicida biológico bti, (bacilus turigiensis israelensis).

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal,DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**BIDDEN COMERCIAL.**
CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Município de Nova Trento

Pregão Eletrônico - 55/2022
Aquisição parcelada de larvicida biológico bti, (bacilus turigiensis israelensis).

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Curitiba (PR), 25/08/2022.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CRYSTAR XT

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| **CNPJ** | 90.821.554/0001-42 | **Autorização** | 3.00.425-4 |
| **Nome Comercial** | CRYSTAR XT | | |
| **Classe Terapêutica** | INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS | | |
| **Registro** | 304250171 | | |
| **Processo** | 25351.144018/2018-09 | | |
| **Vencimento do registro** | 21/05/2028 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO | LIQUIDO | 1 | 21/05/2018 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3042501710010 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PINDAMONHANGABA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>• CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Medicamento de referência** | **Não** | | |
| **Apresentação fracionada** | **Não** | | |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| GALAO PLASTICO | LIQUIDO | 2 | 21/05/2018 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3042501710029 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - GALAO PLASTICO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PINDAMONHANGABA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>• CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Medicamento de referência** | **Não** | | |
| **Apresentação fracionada** | **Não** | | |

Voltar

SAAE
CATENDE

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CATENDE**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins comprovação que a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Curitiba-Paraná, possui comprovada CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL referente ao Contrato nº 002/2021, do Processo Licitatório de nº 001/2021, Modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, com objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de Hipoclorito de cálcio 65% e sulfato de alumino SP2, destinados ao serviço de atendimento do SAAE ( Serviço Autônomo de Agua e Esgoto) do Município de Catende.

Os Fornecimentos foram executados, e merece destaque pela forma plena de atendimento do Fornecimento, exigência, prazo cumprido, não constando em nosso arquivo nada desabone a conduta da referida empresa.

Catende, 17 de setembro de 2021.

ICARO VILELA COLAÇO
Presidente do SAAE Catende

Ícaro Vilela Colaço
Diretor Presidente
SAAE Catende
Portaria Nº 265/2021

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 49.780,00 DESTINATÁRIO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATENDE - RUA JOAQUIM DE LIMA, SN BAIRRO DAS PEDRAS CATENDE-PE

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.003.684**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.003.684**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 1236 1814 7300 0180 5500 1000 0036 8412 5869 8643**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210269288777 - 03/12/2021 15:22:11** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATENDE** | **08.101.057/0001-99** | **03/12/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA JOAQUIM DE LIMA, SN** | **BAIRRO DAS PEDRAS** | **55400-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CATENDE** | **PE** | **81987300265** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **21/01/2022** |
| Valor | **R$ 49.780,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **49.780,00** | **3.484,60** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **300,92** | **49.780,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **6.677,80** | **15.655,81** | **1.388,86** | **49.780,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESS TCM LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **01.834.475/0002-27** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 1143 - CIDADE INDUSTRIAL** | **GUARULHOS** | **SP** | **336449561110** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **200** | **VOLUMES** | | **200** | **5.000,000** | **5.000,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SA001-1 | SULFATO DE ALUMINIO ISENTO S20 25KG pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=6.677,80 vICMSUFRemet=0,00 | 28332200 | 000 | 6102 | SC | 200,0000 | 248,9000 | 49.780,00 | 0,00 | 49.780,00 | 3.484,60 | | 7,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$2.912,13 ALIQUOTA: 5,85% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 148421 NO VALOR DE R$5.063,16 PEDIDOD DE 11/11/2021 REF AO PE 01/2021 PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA JOAQUIM DE LIMA, S/N, BAIRRO DAS PEDRA CENTRO, CATENDE/PE - CEP: 55.400-000 Email do Destinatário: prefcatende.cpl@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 15.655,81

**RESERVADO AO FISCO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a empresa Bidden Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Capitão João Zaleski, N° 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.181.473/0001-80, que os produtos foram entregue e estão de acordo como o exigido.

Atesto ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta, e que a mesma exerce dentro dos mais altos padrões de qualidade e desempenho, e sempre cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção à qualidade dos serviços junto ao SAAE.

Por serem verdadeiras as informações perante a lei, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Solonópole (CE), 08 de novembro de 2021.

**Niltom Cesar Bastos lopes**

**DIRETOR GERAL**

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 DESTINATÁRIO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOLONOPOLE - AVENIDA CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 CENTRO SOLONOPOLE-CE

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.668**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.668**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0026 6815 1106 2390**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210182974053 - 23/08/2021 16:34:12** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOLONOPOLE** | | | **07.852.676/0001-52** | **23/08/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **AVENIDA CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167** | **CENTRO** | | **63620-000** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **SOLONOPOLE** | **CE** | **8835181327** | **066762510** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **11/10/2021** |
| Valor | **R$ 7.000,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7.000,00** | **490,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **7.000,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.201,50** | **0,00** | **7.000,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **11.423.942/0001-07** |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| **ESTACAO ADILIA BARBOSA NEVES, 3925 - BAIRRO PORTAO** | **ARUJA** | | | **SP** | **188066954113** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | **VOLUMES** | | **1750** | **350,000** | **350,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OU045-1 | HIPOCLORITO DE CALCIO AMIK PASTILHA 200G | 38089419 | 000 | 6102 | UN | 1.750,0000 | 4,0000 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 | 490,00 | | 7,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$154,00 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R$500,00 ORDEM DE COMPRA 04 DO DIA 16/08/2021 REF AO PP 2021.01.19.01 PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: suynara_suele@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.201,50

**RESERVADO AO FISCO**

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jucás - Ceará

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Bidden Comercial Ltda inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, residente na Rua Capitão João Zaleski, 1763 – Lindoia - Curitiba – PR – CEP: 81010-080, prestou serviço com fornecimento de 200kg de hipoclorito de cálcio 65%, conforme contrato Nº20217012 e de acordo com a licitação 001/2021 para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ nº 07.434.954/0001-51, sediada na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 A, Centro, Jucás-CE.

Sem mais, estamos à disposição para outros esclarecimentos através do telefone (88) 3517-1204, falar com Alcides.

Jucás, 17 de Junho de 2021

**Alcides da Silva Duarte**
**Presidente do SAAE de Jucás**

RUA: CEL. RAIMUNDO GOMES, 176ª
CENTRO – JUCÁS – CEARÁ CEP: 63580.000
CNPJ: 07.434.954/0001-51
CGC: 06.359.855-8
FONE: 088-3517-1204
E-MAIL: saaejucas@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608218556308010

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821855630801O-1
Data: 26/08/2021 10:24:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05392-JFMO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:50:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608218556308010-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b510e88d77a63bc56f2c03c5601825891eee848f577d0ba8aebc6dc3234a508af0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Diretoria Administrativa
Serviço Social da Industria – SESI- DR/PA

SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, **ATESTAMOS** nos exatos termos para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** que a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 36.181.473/0001-80, forneceu produtos de limpeza e manutenção de piscinas e parques aquáticos, em conformidade com processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA SRP n° 007/2021**, conforme descrição abaixo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com esta Entidade, bem como reclamações ou objeções quanto à qualidade dos materiais entregues.

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|
| 01 | Substância química hipoclorito de cálcio 65% cloro<br>**AF10015500 /NF n° 1896** | KG | 400 |

Belém/PA, 08 de julho de 2021.

ADERSON PESSOA
Diretor Administrativo – DIRAD- SESI-DR-PA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608212121682057

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608212121682057-1
Data: 26/08/2021 10:25:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05395-QVON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608212121682057-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bd81388becf2e70b034d839d6c24c0e1b20594d5d15b5e671394233f1465519660a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SAAE
Saneamento é saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro – Alegre – ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44, CEP: 29500-000

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, **DECLARA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, fornecimento e experiência anterior, que a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, situada na Rua Capitão João Zaleski, 1.763 – Lindóia, Curitiba – PR, forneceu a esta Autarquia o seguinte produto: Hipoclorito de Sódio granulado 65 %, conforme consta relação abaixo e em anexo. O produto entregue até a presente data é satisfatório.

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NF | Un | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Hipoclorito de Cálcio granulado 65% (acondicionado em balde de 45 kg) | 2.127 | Bd | 20 | 934,50 | 18.693,00 |

Por ser verdade e para que se produzam todos os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

Alegre-ES, 13 de julho de 2021.

***José Gilberto Vial***
***Diretor Administrativo do SAAE***
***Decreto Nº 10.584/2017***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821380997112

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821380997112-1
Data: 26/08/2021 10:25:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05396-12LY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:58:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608213809971112-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b7de1100cdbc4b45e40e3991a5c87a6f1e123db81a62668753e8b63d09851cc830a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, localizada na Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Curitiba/PR, CEP Nº 81.010-080, FORNECEU PASTILHAS DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO CA(CIO)2 PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO NAS UNIDADES DO SESC EM MINAS AO **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS** em atendimento aos pedidos relacionados abaixo, oriundos da Ata de Registro de Preço nº MG-2021-ATRP-035 obedecendo aos prazos pré-estabelecidos, mantendo a qualidade e presteza.

| UNIDADE SOLICITANTE | PAF | VALOR | NF |
|---|---|---|---|
| VENDA NOVA | PAF 21_01653 | R$ 3.347,68 | 1883 |
| CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE | PAF 21_01652 | R$ 418,46 | 1939 |
| CONTAGEM | PAF 21_01654 | R$ 836,66 | 1881 |
| SETE LAGOAS | PAF 21_01655 | R$ 418,33 | 1942 |
| UBERABA | PAF 21_01656 | R$ 450,00 | 1943 |
| UBERLÂNDIA | PAF 21_01657 | R$ 450,00 | 1944 |
| POÇOS DE CALDAS | PAF 21_01659 | R$ 520,00 | 1940 |
| JUIZ DE FORA I | PAF 21_01658 | R$ 520,00 | 1941 |
| MONTES CLAROS | PAF 21_01660 | R$ 1.056,66 | 1882 |
| GRUSSAÍ | PAF 21_01661 | R$ 2.280,00 | 1887 |

Processo de Referência: **03203/20**

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Keyla de Oliveira Neves Batista
Coordenadora de Meio Ambiente
Sesc em Minas

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS**
**CNPJ 03.643.856/0001-73**
**KEYLA DE OLIVEIRA NEVES BATISTA**
**GESTORA DO CONTRATO**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2021 15:39:19 que o documento de hash (SHA-256) 360637054a53cc36f837e67bbd44498c9b3ded2a87de604098c63f17dbf965f2 foi validado em 30/09/2021 15:38:58 através da transação blockchain 0x36498829427f878167137e27d7f34544eb4121ae89d1be239331e4dffda9fea2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 31906)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **360637054a53cc36f837e67bbd44498c9b3ded2a87de604098c63f17dbf965f2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **31906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Pastilhas Hipoclorito - SESC"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Pastilhas Hipoclorito - SESC"**, faz prova de que em **30/09/2021 15:38:45**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2021 15:39:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x36498829427f878167137e27d7f34544eb4121ae89d1be239331e4dffda9fea2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.347,68 DESTINATÁRIO: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - AR/MG - RUA DOS TUPINAMBAS, 956 CENTRO BELO HORIZONTE-MG

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.001.883**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.001.883**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0018 8318 2138 9594**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210112649891 - 26/05/2021 13:01:13** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - AR/MG** | **03.643.856/0001-73** | **26/05/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA DOS TUPINAMBAS, 956** | **CENTRO** | **30120-906** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **BELO HORIZONTE** | **MG** | **3132791520** | **0625917060028** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **14/07/2021** |
| Valor | **R$ 3.347,68** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.347,68** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **743,18** | **0,00** | **3.347,68** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **AZURELOG TRANSPORTES LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **85.348.407/0003-29** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **R JOSE SZCZEPANSKI,300** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9083705385** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **VOLUMES** | | **560** | **112,000** | **112,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OU045-1 | HIPOCLORITO DE CALCIO AMIK PASTILHA 200G | 38089419 | 0102 | 6102 | UN | 560,0000 | 5,9780 | 3.347,68 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 39147 NO VALOR DE R$120,00 PAF 21/01653 REF AO PE 18/2021 - UASG 926483 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: SESC - VENDA NOVA - RUA MARIA BORBOLETA, SN - VENDA NOVA - BELO HORIZONTE/MG - CEP 31640-120 Email do Destinatário: fabiolacunha@sescmg.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 743,18

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA**
**(2º/1º Batalhão de Transmissões/1935)**
**COMPANHIA PRAÇA FORTE DE CAXIAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa Bidden Comercial Ltda - CNPJ n° 36.181.473/0001-80, situada na Rua Capitão João Zaleski, 1.763 – Lindóia – Curitiba/PR, efetuou a entrega dos materiais para esta Organização Militar referente ao empenho 2021NE000041 de 16 de junho de 2021, conforme abaixo descriminados:

| NOTA FISCAL | VALOR | DOCUMENTO | EMISSÃO DA NOTA | ENTREGA | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2271 | R$ 4.410,00 | 2021NE000041 | 08/07/2021 | 14/07/2021 | 13/08/2021 |

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

São Gabriel - RS, em 03 de agosto de 2021.

VLADIMIR **CRISTANI** DOS SANTOS – 1º TEN
Chefe do Setor de Almoxarifado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109212227573643

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109212227573643-1
Data: 01/09/2021 15:37:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94052-MUVD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 14:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109212227573643-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e4139434c7668dafa1d30f7f899b114175116286445addcf6d6e204e4b4ed39060a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.410,00 DESTINATÁRIO: 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA - RUA DUQUE DE CAXIAS, 926 CENTRO SAO GABRIEL-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.271**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.271**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0022 7111 0185 0607**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210146214491 - 08/07/2021 12:50:55** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA** | **09.572.045/0001-05** | **08/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA DUQUE DE CAXIAS, 926** | **CENTRO** | **97300-010** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **SAO GABRIEL** | **RS** | **5532321517** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **26/08/2021** |
| Valor | **R$ 4.410,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.410,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.386,95** | **0,00** | **4.410,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **28** | **VOLUMES** | | **225** | **342,000** | **342,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DC003-1 | ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 1L | 29239090 | 0102 | 6102 | L | 110,0000 | 12,5000 | 1.375,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| KE007-1 | FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L | 28273200 | 0102 | 6102 | L | 102,0000 | 10,0000 | 1.020,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| AC010-1 | HIPOCLORITO ATCLLOR PISCINA 10KG | 38089419 | 0102 | 6102 | BD | 13,0000 | 155,0000 | 2.015,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1299886 NO VALOR DE R$260,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000041 REF AO PE 14/2020 - UASG ORIG 160429 - UASG 167429 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA DUQUE DE CAXIAS, 926, CENTRO, SAO GABRIEL/ RS - CEP: 97.300-376 DUVIDAS 55. 3232-1517 Email do Destinatário: almox@13ciacommec.eb.mil.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.386,95

**RESERVADO AO FISCO**

**SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**
Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa: **Bidden Comercial Ltda**, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba – PR, CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu os materiais constantes na nota fiscal nº 2012 ao SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, CNPJ 82.782.079/0001-14, conforme descrito a seguir:

**AF 03862020_02073_01:**

| Descrição | Quantidade |
|---|---|
| Cloro à base de ácido tricloro-s- triazinatri-ona (ácido triclo-roisocianúrico) – Clo-ro ativo 90%<br>Em pastilhas de 200g cada.<br>Estado Físico: Sólido apresentado em pastilhas (tabletes).<br>Cor: Branco.<br>Odor: Pronunciado de cloro.<br>Função: Sanificante<br>Solubilidade em água:<br>1,2% a 25°C.<br>Temperatura de De-composição: 225ºC (437ºF).<br>Densidade Específica: > 1 a 20°C.<br>pH de Solução a 1%: 2,7 - 2,9.<br>Peso Molecular: 232,5. | 1000 pastilhas |

Atestamos ainda que até a presente data não há qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Capinzal, 28 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SIDNEI PENZO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sidnei Penzo
Diretor Geral



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 10:13:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120663006210013106183

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120663006210013106183-1
Data: 30/06/2021 10:12:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS17364-Q4RZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 10:41:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120663006210013106183-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02ea69ebdea43286286939de2791aa37a4e8f8955d0a83ea3bd0f2044ab8f462200a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.380,00 DESTINATÁRIO: SERVICO INTERM DE AGUA E ESGOTO DE CAPINZAL E OURO - RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 SAO LUIZ CAPINZAL-SC

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.012**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.012**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0020 1219 1415 5340**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210119512556 - 04/06/2021 13:07:16** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SERVICO INTERM DE AGUA E ESGOTO DE CAPINZAL E OURO** | | | **82.782.079/0001-14** | **04/06/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447** | **SAO LUIZ** | | **89665-000** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **CAPINZAL** | **SC** | **4935551107** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **23/07/2021** |
| Valor | **R$ 4.380,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.380,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.377,51** | **0,00** | **4.380,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **VOLUMES** | | **1000** | **200,000** | **200,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DC022-1 | PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR | 38089999 | 0102 | 6102 | UN | 1.000,0000 | 4,3800 | 4.380,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 155804 NO VALOR DE R$120,00 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 03862020_02073_01 REF AO PP 10/2020 CISAM - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. A/C Andressa July Mantovani 49 3555-1107 - Ramal 45 Email do Destinatário: compras@simaecao.sc.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.377,51

**RESERVADO AO FISCO**

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

**Atestado de Capacidade Técnica**

O **Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim,** inscrito no CNPJ sob o nº **10.817.343/0009-54**, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800175, Pregão **02/2020,** executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Classificação | MARCA/MODELO | GARANTIA/VALIDADE | UND | QTD |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **CLORO ESTABILIZADO** 100% ativo, desinfetante para água de piscina, similar ou superior a genco (genclor granulado). Pacote com 10 kg. | 339030-11 | Domclor/Balde 10Kg | LEGAL | PACOTE | 20 |
| 2 | **ELEVADOR DE PH** para piscina, barrilha, similar ou superior a genco. Pacote com 2kg. | 339030-11 | Domclor/pH Mais - Pacote 2Kg | LEGAL | PACOTE | 80 |
| 3 | **CLARIFICANTE** e auxiliar de filtração, próprio para piscina. Frasco de 1 litro. | 339030-11 | Domclor/Clarificante e Floculante - Frasco 1L | 12 MESES a contar da data do recebimento (mínimo). | FRASCO | 100 |
| 66 | **ARMADILHA ANIMAL**, espicula anti pombos policarbonato kit 122 peças - preto. medidas : o produto tem 33 cm de comprimento, contendo 31 pontas ou hastes de 12 cm cada peça abertas em um ângulo de 180º. possui 4 pontos de fixação com ø6mm para fixação com bucha e parafuso. | 339030-12 | ML Plásticos/Espícula | LEGAL | UN | 10 |
| 67 | **ARMADILHA ANIMAL**, repelente para pombos, afasta os pombos por contato da ave com o produto, totalmente atóxico. embalagem: 1,0 litro. rendimento: 20 metros lineares (bluebird ou similar) | 339030-11 | Rogama/Frasco 1Kg | LEGAL | UN | 10 |

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza**, **Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 22/06/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292337** e o código CRC **C01F2292**.

**Referência:** Processo nº 23243.009351/2020-81 SEI nº 1292337

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

**Atestado de Capacidade Técnica**

O **Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim,** inscrito no CNPJ sob o nº **10.817.343/0009-54**, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800389, Pregão **02/2020,** executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CLORO ESTABILIZADO 100% ativo, desinfetante para água de piscina, similar ou superior a genco (genclor granulado). Pacote com 10 kg. | 339030-11 | UN | 10 |

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza**, **Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 22/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292385** e o código CRC **83C0B438**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Lindoia, na cidade de Curitiba/PR, entregou ao **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, os seguintes materiais, conforme nota de empenho nº 6264/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2021, cujo objeto é "aquisição de produtos químicos para o tratamento da água da Piscina Pública Municipal":

| Produto | Unidade | Quantidade entregue | Nota fiscal |
|---|---|---|---|
| Cloro granulado. Balde de 10kg | UN | 20 | 2456 |
| Elevador de PH+ | Kg | 200 | 2456 |
| Sulfato de Alumínio | Kg | 200 | 2456 |

Registramos, ainda, que o fornecimento do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, inclusive prazo de entrega, nada constando que a desabone técnica, comercialmente e operacionalmente, até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de agosto de 2021.

LUCIANA ZANFELIZ
Secretária Municipal de Educação

Maiores informações: (54) 3261.2670 ou 3261.6910.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109217192545365

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066010921719254536 5-1
Data: 01/09/2021 15:37:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94051-MBSW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 14:01:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109217192545365-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e8911aab5683c5d4010408c0d36424240f116ba72fdbddfb13dcb9b3abb590f7d0a94eea4
2ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº BIDDEN COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

**Atestado de Capacidade Técnica**

O **Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim,** inscrito no CNPJ sob o nº **10.817.343/0009-54**, atesta para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36181473/0001-80, estabelecida na CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA, CURITIBA/PR com base na Nota de empenho nº2020NE800388, Pregão **02/2020,** executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 02 | ELEVADOR DE PH para piscina, barrilha, similar ou superior a genco. Pacote com 2kg. | 339030-11 | UN | 40 |
| 03 | CLARIFICANTE e auxiliar de filtração, próprio para piscina. Frasco de 1 litro. Prazo de validade: 12 meses a contar da data do recebimento (mínimo). | 339030-11 | UN | 70 |

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza**, **Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 22/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292410** e o código CRC **105EA798**.

**Referência:** Processo nº 23243.009351/2020-81 SEI nº 1292410

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660107217448713277
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107217448713277-1
Data: 01/07/2021 14:17:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20569-76FZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CURITIBA

CNPJ – 36.181.473/0001-80

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa, Bidden Comercial LTDA. CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 , com sede na Cidade de Curitiba - PR na Rua Capitão João Zaleski. Nº 1763, Bairro – Lindoia.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação: procedimento compra com pesquisa de mercado, tendo como o objeto o fornecimento de materiais diversos tais como:

Empenho nº 10514/2021

Código – nº 64.08.07.37377-8 – Algicida de Manutenção, mistura de poliquaternário de amônio e sulfato cúprico, pentahidratado com frasco de 1 litro.

Declaramos a aquisição do objeto mencionados, atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo de entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até o presente data.

Luiz Felipe Moscaleski Cavazzani
Gerente Conserv. e Manut. de Praças
MAPP-3G
Matric. 145.118 CRBIO - 50.041-07D

Luiz Felipe Moscaleski Cavazzani - matrícula Nº 145.118
Gerência de Conservação e Manutenção
Prefeitura Municipal de Curitiba



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107217448713277-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e67bed71e5f69e4ab46e3c0f7f1d38a85d87519eda02e9730f35755a5db4b6bd70a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**SEST SENAT** | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SEST – Serviço Social do Transporte, CNPJ: 73.471.989/0071-06, Av. Antenor Elias, 1.450, IV Dist. Industrial, CEP: 14.804-330, Araraquara/SP, Unidade B 30, atesta para devidos fins que a empresa Bidden Comercial Ltda, CNPJ: 36.181.473/0001-80, com sede na R. Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, CEP: 81.010-080, Curitiba/PR é nosso fornecedor dos produtos de consumo para piscina, conforme relacionado na nota fiscal 2.022 de 07/06/2021 em anexo, onde os produtos vem atendendo as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade e rendimento, não havendo, até a presente data, nada que a desabone. Nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar a empresa, quanto a qualidade e garantia dos produtos fornecidos a este órgão.

Araraquara, 02 de agosto de 2021.

SANDRA AP. CASTRO
Diretora
SEST SENAT - ARARAQUARA/SP

Sandra Aparecida Castro
Diretora – SEST SENAT.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608211244949201

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608211244949201-1
Data: 26/08/2021 10:25:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05398-XLS0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 545,00 DESTINATÁRIO: SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - AVENIDA ANTENOR ELIAS, 1450 IV DISTRITO INDUSTRI ARARAQUARA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.022**
**Série 001**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº. 000.002.022**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
4121 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0020 2215 7958 7210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | 141210120724522 - 07/06/2021 10:38:34 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 9083918028 | 10098633360 | | 36.181.473/0001-80 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE | | | 73.471.989/0071-06 | 07/06/2021 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| AVENIDA ANTENOR ELIAS, 1450 | IV DISTRITO INDUSTRI | | 14804-330 | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| ARARAQUARA | SP | 1633362090 | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| Num. | 001 |
|---|---|
| Venc. | 26/07/2021 |
| Valor | R$ 545,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171,40 | 0,00 | 545,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | 0-Por conta do Rem | | | | 82.110.818/0002-02 |
| **ENDEREÇO** | | **MUNICÍPIO** | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA | | CURITIBA | | PR | 1017920304 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | VOLUMES | | 106 | 29,000 | 29,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AC006-1 | PH MAIS ATCLLOR 2KG<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 28362010 | 0102 | 6102 | KG | 5,0000 | 4,0000 | 20,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC022-1 | PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089999 | 0102 | 6102 | UN | 100,0000 | 4,8000 | 480,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC002-1 | ALGICIDA CHOQUE DOMCLOR 1L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 29239090 | 0102 | 6102 | L | 3,0000 | 15,0000 | 45,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1159744 NO VALOR DE R$35,00 PEDIDO DE COMPRA DE 20/05/2021 PROCESSO 13/2021 REF A CC 13/2021 - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. 16 3336-2090 Email do Destinatário: licitacao.b030@sestsenat.org.br<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 171,40 | |

*Impresso em 07/06/2021 as 14:36:52 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br*

*Powered by NFePHP®*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608211244949201

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608211244949201-2
Data: 26/08/2021 10:25:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05399-A2RZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608211244949201-1 a 120662608211244949201-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bb6a449b9bd1ec1790f31573d6b4b36fb05ec8dedc6cbcd50f134c0c36d5c29690a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.643/0001-63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN LTDA.- ME,** inscrita no CNPJ N° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski 1763 – Curitiba/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS:**

- ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (PASTILHA DE 200 GRAMAS COM 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO).

_____

**Alehandra Kamilla Souza Pires Britto**

Diretora Administrativa/Financeira – SAAE/Extremoz-RN



Assinado por 1 pessoa: ALEHANDRA KAMILLA SOUZA PIRES BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaeextremoz.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 08BC-C3E3-7C4C-AF62

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066180620137785977 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661806201377859772-1
Data: 18/06/2020 14:33:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93911-OBBL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08BC-C3E3-7C4C-AF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEHANDRA KAMILLA SOUZA PIRES BRITTO (CPF 082.206.504-51) em 16/06/2020 22:57:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaeextremoz.1doc.com.br/verificacao/08BC-C3E3-7C4C-AF62

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120661806201377859772

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661806201377859772-2
Data: 18/06/2020 14:33:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93912-MPLE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:51:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120661806201377859772-1 a 120661806201377859772-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd354e5e349c1aa11fbed162d1f3f2f5061caf82660f34b905499d7749ba6cdd20a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 825,00 DESTINATÁRIO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ - RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208 CENTRO EXTREMOZ-RN

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.252**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.000.252**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4120 0436 1814 7300 0180 5500 1000 0002 5213 3487 4471**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141200073047878 - 24/04/2020 17:11:57** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ** | **08.451.643/0001-63** | **24/04/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208** | **CENTRO** | **59575-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **EXTREMOZ** | **RN** | **8432793256** | **204162670** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **12/06/2020** |
| Valor | **R$ 825,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **825,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **183,15** | **0,00** | **825,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TECMAR TRANSPORTES LTDA.** | **0-Por conta do Rem** | | | | **01.610.798/0049-09** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20 - BAIRRO QUISSISSANA** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9070592603** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **VOLUME** | | **250** | **50,000** | **50,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DC022-1 | PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR | 38089999 | 0102 | 6102 | UN | 250,0000 | 3,3000 | 825,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" NOTA DE EMPENHO 416001/2020 REFERENTE AO PE 1/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9.<br>Email do Destinatário: protocolo@saaeextremoz.com.br<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 183,15 | |

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 DESTINATÁRIO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ - RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208 CENTRO EXTREMOZ-RN

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.257**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.000.257**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4120 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0002 5718 3420 2731**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141200084577107 - 13/05/2020 14:47:32** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTREMOZ** | **08.451.643/0001-63** | **13/05/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA ANTONIO CABRAL DE BRITO, 208** | **CENTRO** | **59575-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **EXTREMOZ** | **RN** | **8432793256** | **204162670** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **01/07/2020** |
| Valor | **R$ 3.300,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.300,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **732,60** | **0,00** | **3.300,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TECMAR TRANSPORTES LTDA.** | **0-Por conta do Rem** | | | | **01.610.798/0049-09** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20 - BAIRRO QUISSISSANA** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9070592603** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **VOLUMES** | | **1000** | **200,000** | **200,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DC022-1 | PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR | 38089999 | 0102 | 6102 | UN | 1.000,0000 | 3,3000 | 3.300,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 49322 NO VALOR DE R$ 322,53 NOTA DE EMPENHO 512001/2020 ORDEM CS 104/2020 REF AO PP 1/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: protocolo@saaeextremoz.com.br<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 732,60 | |

Guaxupé, 21 de Junho de 2021.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, inscrito no **CNPJ nº 18.663.401/0001-97**, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

| ORDEM DE COMPRA: 1649 / EMPENHO: 2812 / PREGÃO: 21/2021 | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| KIT PARA MEDIÇÃO DO NIVEL DE PH EM AGUA DE PISCINA. kit para medir o cloro e o nível de Ph da água. O estojo plástico deve conter 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina(reagente para cloro) - Dominus Química. | 2 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

**Renata Valéria Rocha Fernandes**
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660107217390172431

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107217390172431-1
Data: 01/07/2021 14:17:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20566-412W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107217390172431-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e44d6a6b3ae3b47666d1f30a3cf5a29693a20f7271635ceaa9e50f56a85931bbb0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xavante
Divisão de Atenção à Saúde Indígena
Casa de Saúde Indígena - Barra do Garças

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2021

Processo nº 25050.001683/2021-91

Interessado: contato@sandieoliveira.adv.br

Atesto para os devidos fins que a Empresa Bidden Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763 SEDE, Lindóia, CEP 81010- 080, a qual sagrou-se vencedora do item Multi inseticida 300 ml e Ultra Fresh Spray 400 ml, Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021 e Ata 29/2021, do objeto concernente a Aquisição de Materiais de Expediente e outros, para atender as necessidades do DSEI Xavante, como também para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender os Postos de Saúde adstritas ao DSEI Xavante não atendidos pela prestação de serviços de limpeza e conservação contratados por meio do Contrato 06/2016, entregou em tempo hábil os itens referentes a **Nota Fiscal n° 002.424,** cumprindo a contento com o prazo e as cláusulas contratuais.

**Zilma Almeida Corrêa**
Membro da Comissão de Recebimento
SIAPE 515573

**ROMILDO RIBEIRO PARREIRA**
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria GM/MS nº 1.780 - DOU 03/08/2021
DSEI Xavante - SESAI/MS

Documento assinado eletronicamente por **Zilma Almeida Correa**, **Fiscal de Contrato**, em 19/08/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Romildo Ribeiro Parreira**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 19/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022289874** e o código CRC **A803683D**.



Casa de Saúde Indígena - Barra do Garças - CASAI/BPG
Avenida Perimetral José Maurício Zampa - Bairro Setor Industrial, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Site - www.saude.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**
CNPJ nº 19.942.895/0001-01
Inscrição Estadual Isento
Arapuá – Minas Gerais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**, inscrita no CNPJ nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista nº 111, Centro, CEP 38.860-000, por intermédio do se representante legal, o Sr. João Batista Terto da Cunha, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.638.529 e inscrito no CPF sob o nº 565.882.326-91, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski nº 1.763, Bairro Lindóia, CEP 81.010-080, Curitiba – PR está executando, para esta Prefeitura, o fornecimento de 250 Kg. de sulfato de alumínio líquido (com baixo teor de ferro, máximo de Fe203: 0,25%) e 5.000 Kg. de Barrilha leve, para utilização no tratamento de água do SAAE do município de Arapuá/MG. O contrato com a empresa teve início em 02 de agosto de 2021, com vigência para 12 meses.

Atesto ainda, que a citada empresa é considerada idônea, moral e financeiramente, vez que a mesma vem cumprindo fielmente os compromissos assumidos com a Administração Municipal de Arapuá, honrando fielmente todas as exigências estipuladas em editais de licitação, dos quais a mesma participou e teve a ela itens homologados e adjudicados; não havendo, portanto, nada que a desabone como fornecedora.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arapuá-MG, 19 de janeiro de 2022.

João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL-AMEC
CNPJ: 05.706.189/0001 - 56

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que utilizamos os serviços da **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 36.181.473/0001-80**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski nº 1763-Lindoia, Curitiba-PR, sendo que a mesma atendeu as necessidades desta entidade Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal- AMEC, com a entrega de produtos de piscina (Sulfato e Barrilha), atendendo as determinações da Legislação em vigor, inclusive as Resoluções do tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade na execução do que se foi proposto e não existente em nossos registros, até que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no período de 2021.

Cacoal-RO, 11 de janeiro de 2022.

Geyza Mara de Negreiros Piacsek
Diretora Geral Interina da AMEC
Dec. 8.505/PMC/2021

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2226 - TERREO CENTRO CACOAL-RO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.003.460**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.003.460**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 1136 1814 7300 0180 5500 1000 0034 6011 5585 4085**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210248961444 - 11/11/2021 11:37:47** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL** | **05.706.189/0001-56** | **11/11/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2226 - TERREO** | **CENTRO** | **76963-893** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CACOAL** | **RO** | **6934413496** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **30/12/2021** |
| Valor | **R$ 1.900,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.900,00** | **133,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **11,48** | **1.900,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **597,55** | **53,01** | **1.900,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **CARVALIMA TRANSPORTES LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **33.070.814/0008-28** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ONOFRE HOLTHMAN, 1300 - BAIRRO RIO PEQUENO** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9030431305** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **20** | **VOLUMES** | | **20** | **500,000** | **500,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SA001-1 | SULFATO DE ALUMINIO ISENTO S20 25KG | 28332200 | 000 | 6102 | SC | 8,0000 | 95,0000 | 760,00 | 0,00 | 760,00 | 53,20 | | 7,00 | |
| MN001-1 | BARRILHA 25KG | 28362010 | 000 | 6102 | PCT | 12,0000 | 95,0000 | 1.140,00 | 0,00 | 1.140,00 | 79,80 | | 7,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$111,15 ALIQUOTA: 5,85% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 1771764 NO VALOR DE R$700,00 NOTA DE EMPENHO 150/2021 REF AO PE 118/2021 PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: AV BELO HORIZONTE, 3868, BAIRRO BRIZON, CACOAL/RO - CEP:76967-583 HORARIO DE ENTREGA: SEG A SEX DAS 07:30H AS 12H Email do Destinatário: contabilidade_amec@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 597,55

**RESERVADO AO FISCO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 36.181.473/0001-80, estabelecida no endereço Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindoia, Curitiba / PR, foi nossa fornecedora de material de consumo conforme listado abaixo e, portanto, a mesma detém qualificação técnica para fornecimento desse material.

Registramos que a empresa acima mencionada, vencedora do PREGÃO PR 7/2021 - UFMA, Processo Administrativo nº 23115.006389/2021-48, entregou os seguintes materiais, conforme nota de empenho 2021NE000408 e nota fiscal nº 3160:

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| PASTILHA DE CLORO | KG | 150 |
| ASPIRADOR PARA PISCINA | UNIDADE | 1 |
| ESCOVA DE PISCINA | UNIDADE | 2 |
| ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH | UNIDADE | 2 |
| BARRILHA (CARBONATO DE SÓDIO) | KG | 100 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 06 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO SANTANA PEREIRA E SILVA
Data: 05/01/2022 11:45:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Cláudio Santana Pereira e Silva
Chefe de Divisão
Matrícula SIAPE: 2833612
Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços – DIMPS/DIAD
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**
**(3º BE/1917)**
**BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, forneceu a este órgão:

- Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: ca cl2o2 anidro, peso molecular: 142,98 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 98% , teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: cas 7778-54-3

**Objeto de Pregão Eletrônico 008/2021 do 3º BE Cmb entregue por meio da Nota Fiscal nº 2684, conforme nota de empenho 2021NE000184, até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material fornecido, como também dos prazos acordados.**

Cachoeira do Sul – RS, 08 de outubro de 2021.

**CLAUBER LOBATO LORENZONI – Cel**
Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Combate

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 555,20 DESTINATÁRIO: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE - RUA MARQUES RIBEIRO, SN MARQUES RIBEIRO CACHOEIRA DO SUL-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.684**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.684**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0026 8413 3536 5083**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210185999013 - 26/08/2021 13:50:48** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE** | | | **09.632.629/0001-29** | **26/08/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **RUA MARQUES RIBEIRO, SN** | **MARQUES RIBEIRO** | | **96508-160** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **CACHOEIRA DO SUL** | **RS** | **5137245031** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **14/10/2021** |
| Valor | **R$ 555,20** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **555,20** | **66,62** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **555,20** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **174,61** | **0,00** | **555,20** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **VOLUMES** | | **4** | **40,000** | **40,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| KE002-2 | DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG | 38089419 | 000 | 6102 | UN | 4,0000 | 138,8000 | 555,20 | 0,00 | 555,20 | 66,62 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$12,21 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1559666 NO VALOR DE R$60,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000184 REF AO PE 8/2021 - UASG 160367 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: almox3be@yahoo.com.br<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 174,61 | |

Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

**CNPJ Nº 11.528.297/0001-89**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, localizada na Rua Capitão João Zaleski nº1763, Curitiba – PR, nos forneceu produtos de higienização de piscina, cumprindo fielmente o prazo de entrega definido e à qualidade do objeto adquirido, conforme contrato do Pregão Presencial nº 02/2020 e última nota fiscal nº 02254 dos produtos fornecidos, estando apta para tal segmento.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Cornélio Procópio, 17 de novembro de 2021.

Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

**VALDIR DA COSTA BUENO**
**DIRETOR PRESIDENTE FECOP**



Digitalizada com CamScanner

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.936,20 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP - RUA COLOMBO, 55 - TERREO CENTRO CORNELIO PROCOPIO-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.254**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.254**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0022 5417 2781 0807**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210145184847 - 07/07/2021 12:58:06** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO-FECOP** | **11.528.297/0001-89** | **07/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA COLOMBO, 55 - TERREO** | **CENTRO** | **86300-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CORNELIO PROCOPIO** | **PR** | **4339041108** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **25/08/2021** |
| Valor | **R$ 2.936,20** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.936,20** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **926,62** | **0,00** | **2.936,20** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **VOLUMES** | | **55** | **167,140** | **167,140** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| KE002-2 | DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG | 38089419 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 178,0000 | 1.780,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| AC006-1 | PH MAIS ATCLLOR 2KG | 28362010 | 0102 | 5102 | PCT | 3,0000 | 22,8000 | 68,40 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC001-1 | ALCALINIZANTE DOMCLOR 2KG | 28363000 | 0102 | 5102 | PCT | 3,0000 | 23,2000 | 69,60 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC006-1 | FLOCULANTE E CLARIFICANTE DOMCLOR 1L | 28273200 | 0102 | 5102 | L | 20,0000 | 14,3600 | 287,20 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| KE005-2 | ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L | 38089919 | 0102 | 5102 | GL | 2,0000 | 126,0000 | 252,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC003-2 | ALGICIDA MANUTENCAO DOMCLOR 5L | 29239090 | 0102 | 5102 | GL | 4,0000 | 76,0000 | 304,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC009-1 | LIMPA BORDAS DOMCLOR 1L | 34029039 | 0102 | 5102 | L | 5,0000 | 18,8000 | 94,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC021-1 | REAGENTE VERMELHO FENOL DOMCLOR 20ML | 38220090 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 8,0000 | 16,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DC015-1 | REAGENTE AMARELO ORTOTOLIDINA DOMCLOR 20ML | 38220090 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 8,0000 | 40,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| FT006-1 | PENEIRA METALICA FORTYFLEX | 96040000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 25,0000 | 25,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 283892 NO VALOR DE R$97,42 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 30/2021 REF AO PP 2/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: fecopadm@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 926,62 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
***Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil***

Piên/PR, 19 de novembro de 2021.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, realizou entregas referentes a contratos de materiais de manutenção para piscinas.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu, até a presente data, com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Scheila Fuerst Schroth
Fiscal de Contrato
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 487,28 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PIEN - RUA AMAZONAS, 373 CENTRO PIEN-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.572**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.572**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0025 7211 5438 9839**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210174505418 - 12/08/2021 14:37:13** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE PIEN** | **76.002.666/0001-40** | **12/08/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA AMAZONAS, 373** | **CENTRO** | **83860-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **PIEN** | **PR** | **4136321136** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **30/09/2021** |
| Valor | **R$ 487,28** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **487,28** | **87,70** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **487,28** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **153,24** | **0,00** | **487,28** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **VOLUMES** | | **22** | **24,000** | **24,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| KE002-2 | DICLORO KEEP CLOR SOFT LINE 10KG | 38089419 | 000 | 5102 | UN | 1,0000 | 153,3000 | 153,30 | 0,00 | 153,30 | 27,59 | | 18,00 | |
| DC022-1 | PASTILHA TRICLORO DOMCLOR 200GR | 38089999 | 000 | 5102 | UN | 20,0000 | 6,5700 | 131,40 | 0,00 | 131,40 | 23,65 | | 18,00 | |
| AC010-1 | HIPOCLORITO ATCLLOR PISCINA 10KG | 38089419 | 000 | 5102 | BD | 1,0000 | 202,5800 | 202,58 | 0,00 | 202,58 | 36,46 | | 18,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$10,72 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1468484 NO VALOR DE R$28,23 NOTA DE EMPENHO 4905/2021 REF AO PP 69/2021 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA ESPIRITO SANTO, 120, CETRO, PIEN- CAMU CEP: 83860-000 Email do Destinatário: compras@pien.pr.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 153,24

**RESERVADO AO FISCO**

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.181.473/000180**, atendeu de forma satisfatória o fornecimento dos materiais constantes na Nota de Empenho nº 2806/2021 no valor de R$ 2.940,00.

Para os devidos fins e efeitos para atestar a capacidade técnica da contratada para os serviços acima especificados, firmo o presente.

Quissamã, 18 de outubro de 2021

**Isis das Chagas**
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA - RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 - PREDIO CENTRO QUISSAMA-RJ

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.580**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.580**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0025 8012 8179 8276**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210174690730 - 12/08/2021 16:37:15** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA** | **31.505.027/0001-60** | **12/08/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 - PREDIO** | **CENTRO** | **28735-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **QUISSAMA** | **RJ** | **2227689300** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **30/09/2021** |
| Valor | **R$ 2.940,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.940,00** | **352,80** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **19,11** | **2.940,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **924,63** | **88,20** | **2.940,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **VOLUMES** | | **30** | **750,000** | **750,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MN001-1 | BARRILHA LEVE SOLVAY 25KG | 28362010 | 000 | 6102 | UN | 30,0000 | 98,0000 | 2.940,00 | 0,00 | 2.940,00 | 352,80 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$171,99 ALIQUOTA: 5,85% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 1468452 NO VALOR DE R$700,00 NOTA DE EMPENHO 2806/2021 A.E 1225/2021 REF AO PP 67/2020 PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: quissamaesporte@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 924,63 | |

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA (CNPJ: 36.181.473/0001-80)**, forneceu os produtos de acordo com o relacionado abaixo, através da Nota de empenho **n . 2021NE000033, Nota fiscal 2856,** no valor de R$ 2.740,40 reais , conforme listado, atendendo satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos.

Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| Material / Descrição | Qtd. Adquirida (UND) | Unidade de Fornecimento |
|---|---|---|
| ESCOVA ACO INOX | 1 | UND |
| MANGUEIRA FLUTUANTE ROSCA FINA 1.1/2" | 10 | M |
| FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 5L | 4 | GL |
| FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L | 4 | L |
| ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L | 4 | GL |
| ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L | 4 | L |
| BICARBONATO SODIO SUALL 2KG | 6 | PCTE |
| ESCOVA CURVA MOD SUPER 44CM | 1 | UND |
| HIPOCLORITO DE CALCIO HIPOPRIME 10KG | 8 | BD |
| SOLUCAO INDICADOR AT1 | 3 | UND |
| SOLUCAO TITULANTE AT2 | 3 | UND |
| ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR | 2 | UND |
| DEGRAU PLASTICO | 4 | UND |

**Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros**

Diretora de Administração do IFRN, *Campus* Parnamirim

Portaria nº 789/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR - CD4 - DIAD/PAR**, em 27/12/2021 10:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361214
Código de Autenticação: 14889f7d48

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.740,40 DESTINATÁRIO: IFRN - CAMPUS PARNAMIRIM - RUA ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155 - EM FRENTE A BR 101 NOVA ESPERANCA PARNAMIRIM-RN

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.856**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.856**
**Série 001**
*Folha 1/2*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0028 5614 3779 1677**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210201353845 - 15/09/2021 10:17:37** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **IFRN - CAMPUS PARNAMIRIM** | **10.877.412/0014-82** | **15/09/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155 - EM FRENTE A BR 101** | **NOVA ESPERANCA** | **59143-455** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **PARNAMIRIM** | **RN** | **8440054108** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **03/11/2021** |
| Valor | **R$ 2.740,40** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.499,20** | **174,96** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5,29** | **2.740,40** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **335,26** | **825,96** | **24,52** | **2.740,40** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **LIEBL TRANSPORTES LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **18.588.671/0007-76** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA VEREADOR ANGELO BURBELLO, 391 - BAIRRO CAMPO DE SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **9030271502** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **VOLUMES** | | **54** | **145,000** | **145,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PT007-1 | ESCOVA ACO INOX<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=5,41 vICMSUFRemet=0,00 | 96039000 | 000 | 6102 | UN | 1,0000 | 40,3000 | 40,30 | 0,00 | 40,30 | 2,82 | | 7,00 | |
| PT003-1 | MANGUEIRA FLUTUANTE ROSCA FINA 1.1/2"<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=11,40 vICMSUFRemet=0,00 | 39174090 | 000 | 6102 | M | 10,0000 | 8,5000 | 85,00 | 0,00 | 85,00 | 5,95 | | 7,00 | |
| KE007-2 | FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 5L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=33,54 vICMSUFRemet=0,00 | 28273200 | 000 | 6102 | GL | 4,0000 | 62,5000 | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 17,50 | | 7,00 | |
| KE007-1 | FLOCULANTE E CLARIFICANTE KEEPCLOR 1L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=6,71 vICMSUFRemet=0,00 | 28273200 | 000 | 6102 | L | 4,0000 | 12,5000 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 3,50 | | 7,00 | |
| KE005-2 | ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 5L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=40,24 vICMSUFRemet=0,00 | 38089919 | 000 | 6102 | GL | 4,0000 | 75,0000 | 300,00 | 0,00 | 300,00 | 21,00 | | 7,00 | |
| KE005-1 | ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=8,05 vICMSUFRemet=0,00 | 38089919 | 000 | 6102 | L | 4,0000 | 15,0000 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 4,20 | | 7,00 | |
| SA003-1 | BICARBONATO SODIO SUALL 2KG<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=10,30 vICMSUFRemet=0,00 | 28363000 | 000 | 6102 | PCT | 6,0000 | 12,8000 | 76,80 | 0,00 | 76,80 | 5,38 | | 7,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$102,15 - ALIQUOTA: 2,2% ITEM KE005-2, KE005-1 E KE016-1ALIQUOTA 5,85% DEMAIS ITENS REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,65% - COFINS=3,0% COTACAO DE FRETE 97783 NO VALOR DE R$218,20 NOTA DE EMPENHO 2021NE000033 REF AO PE 1/2021 - UASG ORIG 783810 - UASG 152756 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIA DE LIMA PAIVA, 155, NOVA ESPERANCA, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59143-455 HORARIO DE ENTREGA: DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 16H Email do Destinatário: compat.par@ifrn.edu.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 825,96

**RESERVADO AO FISCO**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.856**
**Série 001**
*Folha 2/2*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0028 5614 3779 1677**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210201353845 - 15/09/2021 10:17:37** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PT002-1 | ESCOVA CURVA MOD SUPER 44CM<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=5,11 vICMSUFRemet=0,00 | 96039000 | 000 | 6102 | UN | 1,0000 | 38,1000 | 38,10 | 0,00 | 38,10 | 2,67 | | 7,00 | |
| KE016-1 | HIPOCLORITO DE CALCIO HIPOPRIME 10KG<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=198,54 vICMSUFRemet=0,00 | 38089419 | 000 | 6102 | BD | 8,0000 | 185,0000 | 1.480,00 | 0,00 | 1.480,00 | 103,60 | | 7,00 | |
| PT022-1 | SOLUCAO INDICADOR AT1<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=3,82 vICMSUFRemet=0,00 | 90278099 | 000 | 6102 | UN | 3,0000 | 9,5000 | 28,50 | 0,00 | 28,50 | 2,00 | | 7,00 | |
| PT021-1 | SOLUCAO TITULANTE AT2<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=3,82 vICMSUFRemet=0,00 | 90278099 | 000 | 6102 | UN | 3,0000 | 9,5000 | 28,50 | 0,00 | 28,50 | 2,00 | | 7,00 | |
| AC009-1 | ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=8,32 vICMSUFRemet=0,00 | 38220090 | 000 | 6102 | UN | 2,0000 | 31,0000 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | 4,34 | | 7,00 | |
| PT032-1 | DEGRAU PLASTICO<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 39269090 | 060 | 6102 | UN | 4,0000 | 60,3000 | 241,20 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT**
ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.772.162/0001-06
Avenida Mutum. 1.250N – Centro - Fone (0**65)3308-5400

## ATESTADO DE CAPACIDADE/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Nova Mutum - MT, 13 de outubro de 2021.**

Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 144.021.468.110, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, é nosso fornecedor de produtos para limpeza de piscina, tendo sempre cumprido com os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não tendo ocorrido até a presente data qualquer fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

NF DE VENDA nº 2333, no valor de R$ 337,70

Produtos fornecidos: Limpa borda, estojo de teste, e Algicida choque e manutenção.

Ana Cristina Horst
Agente Administrativo II
Secretaria Municipal
de Cidadania e
Assistência Social
Nova Mutum MT

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 337,70 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - AVENIDA MUTUM, 1250 CENTRO NOVA MUTUM-MT

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.333**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.333**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0023 3313 5472 1540**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210149727914 - 13/07/2021 12:53:48** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE NOVA MUTUM** | **24.772.162/0001-06** | **13/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA MUTUM, 1250** | **CENTRO** | **78450-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **NOVA MUTUM** | **MT** | **6533085400** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **31/08/2021** |
| Valor | **R$ 337,70** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **337,70** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **107,83** | **0,00** | **337,70** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **24.953.072/0001-11** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA JULIO DE CASTILHOS, 115 - CUMBICA** | **GUARULHOS** | **SP** | **796468584110** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **VOLUME** | | **19** | **14,500** | **14,500** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DC009-1 | LIMPA BORDAS DOMCLOR 1L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 34029039 | 0500 | 6102 | L | 4,0000 | 11,9500 | 47,80 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| AC009-1 | ESTOJO TESTE PH/CLORO ATCLLOR<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38220090 | 0102 | 6102 | UN | 5,0000 | 30,0000 | 150,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| KE005-1 | ALGICIDA CHOQUE E MANUTENCAO PREMIUM KEEPCLOR 1L<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089919 | 0102 | 6102 | L | 10,0000 | 13,9900 | 139,90 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 115174 NO VALOR DE R$99,89 NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 3642/2021 REF AO PP 53/2020 - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST SOCIAL AV DAS SERIEMAS, 1955W - RES DAS ACACIAS - NOVA MUTUM/MT - CEP 78450-000 A/C HELEN 65 99937-9001 Email do Destinatário: compras.assistencia@novamutum.mt.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 107,83

**RESERVADO AO FISCO**

# MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº36.181.473/0001-80**,sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080,Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, inscrito no **CNPJ nº 90.832.619/0001-55**, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

| **Empenho: 5090/2021,LICITAÇÃO:79/2020** | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| Multi inseticida a base da água – embalagem de no mínimo 300ml | 20 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Bom/RS, aos 15 de julho de 2021.

**Rosalino Constante Seara**
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Rosalino Constante Seara
Secr. Mun. de Segurança e Trânsito
Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Av. Independência, 800 – CEP 93700-000 Centro – Campo Bom RS
Telefone: (51) 3598.8600 – ramal 8774

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109211149882089

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109211149882089-1
Data: 01/09/2021 16:10:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94182-M0VW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109211149882089-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e47198d0058d9ad1c851f036d412f4856493809f19a11b8d970c5d495ef087d970a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**
**GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **36.181.473/0001-80**, estabelecida na RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI NR 1763, CURITIBA-PR, CEP 81010-080 forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o Nº. **10.302.912/0001-71**, material cotado, através da Nota de Empenho Nr **2020NE800237**, COTACAO **35/2020** - UASG **160053** e **Nota Fiscal 284, de 05/06/2020,** abaixo especificado:

OBJETO ENTREGUE: **SULFONAMIDA E DELTAMETRINA**

QUANTIDADE: **30 KG E 6 KG**

VALOR GLOBAL (R$): **R$ 671,40**

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

**CLEEBER MARCIO DA SILVA – Cap**
**Chefe do Almoxarifado**
**CPF: 704.228.186-15**
**RG: 049892303-6**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066190620020127428 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066190620020127428 8-1
Data: 19/06/2020 16:40:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11888-7BEN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 10:21:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120661906200201274288-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f038abb58a98975a7e0c86a1d981164fe068a447db3927c7bc3f29900c9319b830a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 671,40 DESTINATÁRIO: 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA - SETOR MILITAR COMPLEMENTAR, SN - 11 GAAAE SAAN BRASILIA-DF

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.284**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.000.284**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4120 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0002 8417 3655 9539**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141200100399849 - 05/06/2020 14:00:13** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA** | **10.302.912/0001-71** | **05/06/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **SETOR MILITAR COMPLEMENTAR, SN - 11 GAAAE** | **SAAN** | **70631-902** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **BRASILIA** | **DF** | **6137992835** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **24/07/2020** |
| Valor | **R$ 671,40** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **671,40** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **149,05** | **0,00** | **671,40** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **78.815.958/0011-08** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **RUA ANTONIO RENATO DOS SANTOS, 133 - BAIRRO COSTEIRA** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9057530372** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **VOLUME** | | **36** | **21,000** | **21,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IT010-1 | FORMISCA S 10X50GR | 38089119 | 0102 | 6102 | PCT | 30,0000 | 15,0000 | 450,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| DM033-1 | SINISTRO 2P 1KG | 38089192 | 0102 | 6102 | KG | 6,0000 | 36,9000 | 221,40 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 466426 NO VALOR DE R$ 55,00 NOTA DE EMPENHO 2020NE800237 REF A CE 35/2020 - UASG 160053/00001 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. 61 3799-2844 e 61 3799-2854 LOCAL DE ENTREGA: 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA Estrada do Parque de Abastecimento e Contorno - S/Nr - EPAC - BRASILIA/DF - CEP 70631-902 Email do Destinatário: almoxarifado11gaaae@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 149,05 | |

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com sede na **RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 – LINDOIA Curitiba – PR** , CEP: **81.010-080**, inscrita no CNPJ sob **36.181.473/0001-80**, entregou o material conforme descrito abaixo relativo ao PE 13/2020 UASG 158460, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.635.424/0005-00, localizado na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia/SC, com entrega no IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

| Item | Descrição | Qt | Un |
|---|---|---|---|
| 0088 | Inseticida e acaricida de contato e adjuvante, concentrado emulsionável. Composição: óleo mineral (756 g/litro). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Referência: Assist. Embalagem com um litro. | 20 | un |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone a empresa no cumprimento com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 03/08/2021*

**DOCUMENTO EXTERNO Nº 156/2021 - CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 03/08/2021 14:20 )***
DELIDES LORENSETTI
*DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO*
*DAP/CONC (11.01.04.01.02)*
*Matrícula: 2101405*

***(Assinado digitalmente em 03/08/2021 14:12 )***
MARIANGELA SCAPINELO
*COORDENADOR - TITULAR*
*CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)*
*Matrícula: 2524461*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **156**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **87967bb11e**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 23086.008489/2020-12

**Atestamos** para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Lindoia - Curitiba / Paraná, CEP: 81.010-080, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.181.473/0001-80 forneceu os materiais / equipamentos descrito a seguir:

| | |
|---|---|
| **PREGÃO** | 006/2020 |
| **ITEM** | 93 |
| **DESCRIÇÃO** | **Marca**: Fertox<br>**Fabricante**: Fertox<br>**Modelo / Versão**: Pacote 1kg<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**: Fosfeto de alumínio, concentração 57% p/p, apresentação pastilha fumigante, número de referência química cas 20859-73-8. frasco 1 kg. |
| **QUANTIDADE** | 1 |
| **VALOR UNITÁRIO** | R$ 175,00 |
| **VALOR TOTAL** | R$ 175,00 |
| **NOTA DE EMPENHO** | 2020NE800459 |
| **NOTA FISCAL** | 451 |
| **DATA DA NOTA FISCAL** | 09/09/2020 |
| **CHAVE DE ACESSO** | 4120 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0004 5111 5695 9486 |

**Diamantina - MG, 15 de junho de 2021.**

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais/UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 15/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 15/06/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 16/06/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379519** e o código CRC **0597492F**.

**Referência:** Processo nº 23086.008489/2020-12 SEI nº 0379519

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 175,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FED VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - RODOVIA MGT 367, KM 583, 5000 ALTO DA JACUBA DIAMANTINA-MG

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.451**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.000.451**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4120 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0004 5111 5695 9486**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141200168562814 - 09/09/2020 14:48:59** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **UNIVERSIDADE FED VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** | **16.888.315/0001-57** | **09/09/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RODOVIA MGT 367, KM 583, 5000** | **ALTO DA JACUBA** | **39100-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **DIAMANTINA** | **MG** | **3835321200** | **0014769990073** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **28/10/2020** |
| Valor | **R$ 175,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **175,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **38,85** | **0,00** | **175,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **VOLUME** | | **1** | **1,000** | **1,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FS001-1 | FERTOX 3G 1KG<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089195 | 0102 | 6102 | KG | 1,0000 | 175,0000 | 175,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 342826 NO VALOR DE R$60,00 NOTA DE EMPENHO 2020NE800459 REF AO PE 6/2020 - UASG 153036/15243
DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. HORARIO DE ENTREGA: DIAS UTEIS DAS 8H AS 11H30 E 13H A 16H30 38 3532-1200 Email do Destinatário: apoio.dpm@ufvjm.edu.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 38,85

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**
**(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)**
**"REGIMENTO ANTONIO JOÃO"**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080 vem participando regularmente dos processos licitatórios e vem atendendo satisfatoriamente, até a presente data, as condições estipuladas nos respectivo editais dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando fornecimento de inseticida, tipo piretróide, através do empenho 2020NE800330 nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista - MS, 25 de Junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO ALBERTINI - 2° Ten**
**Almoxarife do 10º R C Mec**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660107214250868792

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107214250868792-1
Data: 01/07/2021 14:17:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20570-0WWH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:49:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107214250868792-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ebbd3f63caa5c2bf63999e694635f943015682dbe84b74084465dd8d17dea01850a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

| Nº do documento | Última atualização | Descrição |
|---|---|---|
| 2020NE800330 | 23/10/2020 | NOTA DE EMPENHO (NE) |

| Fase | Espécie/tipo de documento | Valor atual do documento |
|---|---|---|
| EMPENHO | ORIGINAL | R$ 1.206,40 |

**Observação do documento**
(SI-22) MATERIAL LIMPEZA - CONF. DIEX NR 288/ALMOX, DE 23OUT20 2020NC011035, DE 16ABR20 - DGO - ARP NR 04/2020 - DESTA UG. PROC ORIGEM: 2020PR00004

## DADOS DO FAVORECIDO

| CPF/CNPJ/Outros | Nome |
|---|---|
| 36.181.473/0001-80 | BIDDEN COMERCIAL LTDA. |

## DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

| Órgão Superior | Órgão / Entidade Vinculada | Unidade Gestora | Gestão |
|---|---|---|---|
| **52000** MINISTÉRIO DA DEFESA | **52121** COMANDO DO EXÉRCITO | **160133** 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO | **00001** TESOURO NACIONAL |

## DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

**Processo**
64679004014202064

## DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

**Esfera**
1 - ORÇAMENTO FISCAL

**Tipo de crédito**
A - INICIAL (LOA)

**Fonte de recursos**
00 - RECURSOS ORDINARIOS

**Grupo da fonte de recursos**
-3 - INVÁLIDO

**Unidade orçamentária**
52121 - COMANDO DO EXERCITO

**Área de Atuação (Função)**
05 - DEFESA NACIONAL

**Subfunção**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa**
0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO

**Ação**
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE

**Linguagem Cidadã**
ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE

**Subtítulo (localizador)**
20000001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

**Plano orçamentário - PO**
0004 - MANUTENCAO GERAL

**Regionalização do Gasto**
NACIONAL

**Emenda Parlamentar**
000000000000

**Autor**
SEM EMENDA

## DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

**Modalidade da Licitação**
PREGÃO

**Inciso**

**Amparo**
LEI10520

**Referência da Dispensa ou Inexigibilidade**
ART01 LEI10520/02

**Nº convênio/ outro acordo**

## DETALHE DA DESPESA

**Categoria da Despesa**
3 - DESPESAS CORRENTES

**Grupo de Despesa**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade de Aplicação**
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Elemento de Despesa**
30 - MATERIAL DE CONSUMO

## Detalhamento do Gasto

BAIXAR

| ITEM | SUBELEMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 208,00000 UNIDADE INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO MARCA: INSECT FREE ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000435223 | 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO | 208 | 5,80 | 1.206,40 |

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 result

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

**PREFEITURA DE CAMPO BELO**
**ADM. 2017/2020**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Bidden Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 36.181.473/0001-80, estabelecida rua Capitão João Zaleski n°1763, Lindóia – Curitiba Cep 81010-080, presta serviços à **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo**, CNPJ nº 18.659.334/0001-37, para fornecimento Inseticida Aerosol à base de água – frascos com 450 ml, o qual temos uma licitação ativa.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Belo, em 25 de agosto de 2021.

Igor Andrade Pereira

**Auxiliar Administrativo do Centro de Atenção Secundária**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**CNPJ nº 18.659.334/0001-37**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109213461246742

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109213461246742-1
Data: 01/09/2021 16:10:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94176-2WQ5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:48:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109213461246742-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167effcba30d375f907dff20e1450b800099fc44c4a3b0047bebf2740b8a458785ff0a94eea42e
cd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
59380-000 - Rua Abílio Chacon, 346 - JK - Fone: (084) 3405-2602
CNPJ 08.470.510/0001-34

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, sediada na Praça Des. Tomas Salustino, 90, Centro – Currais Novos/RN, CNPJ n° 08.109.126/0001-00, **ATESTA**, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, com endereço na rua Capitão João Zaleski, número 1763, Lindoia, Curitiba/PR - CEP: 81.010-080, forneceu os seguintes itens:

**Ordem de compra nº 595/2021, Nota fiscal nº 1917:**

- Inseticida spray embalagem mínima com 300 ml – 10 UND;
- Baraticida em gel, embalagem c/ 10g – bisnaga – 6 UND;
- Formicida gel 10 mg – 6 UND.

**Ordem de compra nº 679/2021, Nota fiscal nº 1918:**

- Inseticida spray embalagem mínima com 300 ml – 12 UND.

**Ordem de compra nº 647/2021, Nota fiscal nº 1919:**

- Inseticida spray embalagem mínima com 300 ml – 10 UND;
- Baraticida em gel, embalagem c/ 10g – bisnaga – 10 UND;
- Formicida gel 10 mg – 10 UND.

Tendo iniciado o devido contrato em 27 de agosto de 2020, com validade até 27 de agosto de 2021.

O fornecimento dos itens, a qual se refere este ATESTADO, se deu através de ARP de nº 01.04/2020, fundamentada no Pregão Eletrônico nº 04/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação fielmente, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos itens. Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea.

Currais Novos (RN), 23 de julho de 2021.

**Vângela Maria da Silva Souza**
Diretora do Dept° de Compras – Mat. 2276

A autenticidade desta certidão pode ser conferida através do telefone 84 3405-2602
ou do e-mail: gc.pmcn@gmail.com ou, pessoalmente, no setor de Gestão de Contratos/PMCN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608214018416844

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821401841684 4-1
Data: 26/08/2021 10:25:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05397-54KA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 15:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608214018416844-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d782944931d86871fb19a911590d299a25f41bb09dec9cb907ac0ead56dbd39c1fe5c0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
**Departamento de Material e Patrimônio**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que **Bidden Comercial Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, estabelecida a Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080 Curitiba - PR, forneceu para essa Universidade através do Pregão 119/2020, nota de empenho 2020NE803806, nota fiscal n. 2035, os materiais abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| Inseticida: S-methyl N-(methylcarbamoyloxy)thioacetimidate (METOMIL) .....215 g/L (21,5% m/v). Marca: BRILHANTE | 10 Litros |
| Fungicida: methyl(E)-methoxyimino-{(E)-?-[1-?,?,? -trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminooxy]-o-tolyl}acetate (TRIFLOXISTROBINA).....375,0 g/L (37,5 % m/v) (2RS; 3RS; 2RS; 3SR)-2-(4-chlorophenyl)-3-cyclo propyl-1-(1H-1,2,4-triazol-1-yl)butan-2-ol (CIPROCONAZOL) .....160,0 g/L (16,0 % m/v). Marca: SPHERE MAX | 10 Litros |
| methyl (E)-3-methoxy-2-{2-(6-trifluoromethyl-2-pyridyloxymethyl) phenyl}acrylate (PICOXISTROBINA ) ..... 100,0 g/L (10% m/v) N- [(1RS,4SR) -9-(dichloromethylene)-1,2,3,4-tetrahydro-1,4-methanonaphthalen-5-yl] -3-(difluoromethyl)- 1-methylpyrazole-4-carboxamide (BENZOVINDIFLUPIR) ..... 50,0 g/L (05% m/v). Marca: VESSAARYA | 10 Litros |

Santa Maria, 07 de julho de 2021.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS

Cont. Jane Lucia Sartori Lampert
Diretora da DIMECI-DEMAPA
Portaria 68834
Mat. SIAPE 1062457



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109215730317332

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109215730317332-1
Data: 01/09/2021 16:10:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94181-W741;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:49:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109215730317332-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e6dc53808d3d824d5514f8a6361e2d7944975dda6fb1c6fd994c5e586d1ae90750a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ,** inscrito no CNPJ Nº 95.583.571/0001-02, os itens:

10 unid - inseticida piretróide com ação residual, deltametrina 7,5% indicado para controle de baratas, formigas, pulgões, lagartas e moscas. Frasco com 30 ml. Marca certrine.

10 unid - inseticida do tipo isca granulada, a base de fipronil 0,01%, resistente a umidade, para combate de formiga. Embalagem de 300 gramas (6 de 50g). Com registro no m.s./ anvisa - citromax .

4 quilo - k-othrine 2p - formiga cortadeira - pacote 1 kg sinistro. Sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Maripá- PR, aos 30 de julho de 2021.

**Andrei Maurina**
**Secretário do Trabalho e Assistência Social**

ANDREI MAURINA
Secretário do Trabalho e Assistência Social
Portaria 92/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109215247329923

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109215247329923-1
Data: 01/09/2021 16:10:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94178-JX76;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:49:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109215247329923-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e6ef0b2ce8801c5b6c055fceba268920897e0976e0f2f208a85b4ebcedddc217d0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
"REGIMENTO ANTONIO JOÃO"

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080 vem participando regularmente dos processos licitatórios e vem atendendo satisfatoriamente, até a presente data, as condições estipuladas nos respectivo editais dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando fornecimento de inseticida, tipo piretróide, através do empenho 2020NE800330 nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista - MS, 25 de Junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO ALBERTINI - 2° Ten**
**Almoxarife do 10º R C Mec**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066010721425086879 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066010721425086879 2-1
Data: 01/07/2021 14:17:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20570-0WWH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:49:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107214250868792-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ebbd3f63caa5c2bf63999e694635f943015682dbe84b74084465dd8d17dea01850a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

# N O T A  D E  E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Out20 NUMERO: 2020NE800330
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160133/00001 - 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
CNPJ : 09613799/0001-66 FONE: 0XX.67.3439.1515 (OD)
ENDERECO : PRACA COMANDANTE PEDRO RUFINO 627CENTRO
MUNICIPIO : 9041 - BELA VISTA UF: MS CEP: 79260-000

CREDOR : 36181473/0001-80 - BIDDEN COMERCIAL LTDA.
ENDERECO : CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 LINDOIA
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81010-080
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
(SI-22) MATERIAL LIMPEZA - CONF. DIEX NR 288/ALMOX, DE 23OUT20 2020NC011035, DE 16ABR20 - DGO - ARP NR 04/2020 - DESTA UG. PROC ORIGEM: 2020PR00004

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339030 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64679004014202064
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.206,40
UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**********
**********
**********
**********

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 208 VALOR UNITARIO: 5,80
VALOR DO SEQ. : 1.206,40

208,00000 Unidade
INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER , APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO
MARCA: Insect Free ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000435223

T O T A L : 1.206,40

BERNARDO R. CORREA NETTO
ORDENADOR

THIAGO REIS GOMES
GESTOR FINANCEIRO

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**
**(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**
BR 232, KM 12, CURADO - RECIFE (PE) - CEP 50950000
FONE (81) 21296128 - FAX (81) 21296117 – *E-mail:* cmne@cmne.eb.mil.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81.010-080, forneceu os materiais abaixo discriminados:

MATERIAL QUÍMICO:

2021NE00364 - 100 (Cem) unidades - Cosmético, composição repelente de insetos, componentes repelências mínima de 4 horas contra aedes aegypti, apresentação uso tópico.

2021NE00013 - 50 (Cinquenta) unidades – Repelente, princípio ativo à base de DEET, concentração até 10%, característica adicional isento de óleo, forma farmacêutica spray.

Desta forma, eu, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS, Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste, UASG 160195, CNPJ 09.600.122/0001-93, sediado na BR 232, Km 7, Curado, Recife-PE, CEP 50.950-000, ressalto que empresa entregou os materiais referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Recife-PE, 24 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Coronel**
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2021 13:54:10 que o documento de hash (SHA-256) 608bb891d6e4d354b5a355bf0b11a77bb28564148825fc910ad77bc228ae75cc foi validado em 30/09/2021 13:53:48 através da transação blockchain 0xf9699ec85db23e3983c73ba8f186c4b4e85a7ba01a7e34ab5355daf9d2ef926e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 31859)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **608bb891d6e4d354b5a355bf0b11a77bb28564148825fc910ad77bc228ae75cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **31859** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Repelentes - 1ª GP de RM"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Repelentes - 1ª GP de RM"**, faz prova de que em **30/09/2021 13:53:38**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2021 13:54:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf9699ec85db23e3983c73ba8f186c4b4e85a7ba01a7e34ab5355daf9d2ef926e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de
**RIBEIRÃO DAS NEVES**
Administração 2021 - 2024

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede administrativa na Av. dos Nogueiras nº 136, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, atesta, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, localizada na Rua Capitão João Zaleski,1763, Lindoia ,CEP 81010-080, realizou a entrega de forma satisfatória os insumos através da Nota Fiscal 2020, emitida em 04/06/2021 os produtos específicos para desinsetização e desratização.

18.314.609/0001-09
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DAS NEVES
RUA DR. ARY TEIXEIRA DA COSTA, 1100
BAIRRO SAVASSI - CEP: 33.880-630
RIBEIRÃO DAS NEVES MG

Ribeirão das Neves, 30 de Agosto de 2021.

**Rodrigo Augusto Rocha Vieira**
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109214708298518

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109214708298518-1
Data: 01/09/2021 16:10:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94179-5KNX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:48:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109214708298518-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ea776d5ae0b7740e9d7ec953ead839f0105d735099b9afbd8939ff1e35de226eb0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMPARN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com sua representação estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba/PR – CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ nº 06.098.753/0001-68, forneceu para **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RIO GRANDE DO NORTE S/A.,** inscrita no **CNPJ sob o Nº. 08.510.158/0001-13**, situada na AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES – CEP: 59.158-160 PARNAMIRIM/RN, os materiais cotados, abaixo especificados, referente ao Pregão Presencial 001/2021.

**OBJETOS ENTREGUES**:

- 20 kg de Formicida, **do Item 08**;
- 80 litros de Inseticida Sistêmico e de Contato, a base de Metomil – Ouro Fino do **Item 11**;
- 05 kg de Inseticida Sistêmico do Grupo Cloronicotinil, a base de Imidacloprid – Bayer, **do item 13**;
- 20 litros de Inseticida Sistêmico e de Contato, Ingestão a Base de Clorantraniliprole – Corteva (Litro), **do item 14**;
- 03 kg Inseticida Sistêmico, a Base de Acetamiprido, BRA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**PARNAMIRIM/RN, 27 DE JULHO DE 2021**

**RODRIGO OLIVEIRA MARANHÃO**
**DIRETOR PRESIDENTE**
CNPJ: 08.510.158/0001-13

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A
Av. Eliza Branco Pereira dos Santos, s/n, Parque das Nações, Cep: 59 158-160 - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3232-5864. - emparn@rn.gov.br – www.emparn.rn.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821906489891 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821906489891 7-1
Data: 26/08/2021 10:25:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05393-ZTTW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608219064898917-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298aa6a7c956b08255090cb90c118565d22f3d723af61fea61def635aaa96bc2790a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# Prefeitura de José Bonifácio SP

**Secretaria de Administração**
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls. _____
Rubrica _____
SCL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.181.473/0001-80, com sede na cidade de CURITIBA/PR, na Rua Capitão João Zaleski, nº. 1763 - Lindóia, CEP: 81010-080, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações, vem procedendo conforme exigências contidas no edital de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2021, processo nº. 031/2021, o qual teve como objeto a aquisição de produtos para controle de endemias, destinados ao Serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, da Secretaria da Saúde Municipal, conforme especificações anexas, e que faz satisfatoriamente aos objetivos desta municipalidade, onde presta com eficiência, eficácia, competência e idoneidade, cumprindo todos os prazos previsto de execução/entrega dos produtos/serviços abaixo relacionados:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 099.009.092 | OLEO MINERAL C/ 20 LITROS Marca: LUBRAQUIM/LUBROPPA | GL | 240 | 230,00 | 55.200,00 |
| 7 | 608.001.008 | RATICIDA BLOCO EXTRUZADO PRINCÍPIO ATIVO BROMADIOLONE Á 0,005% COM 1 KG Marca: INSETIMAX/RATOKILL | PCT | 200 | 56,00 | 11.200,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 66.400,00 |

Sendo assim, firmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua qualidade, técnica e prazo.

José Bonifácio/SP, 14 de julho de 2021.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**
**Prefeito Municipal**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109210275907732

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109210275907732-1
Data: 01/09/2021 16:10:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94180-ZNIS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2021 15:17:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109210275907732-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9e641a61daba856f341974935d2d498027ccc237f205b3191b14e2078be357d94d0114b5594e2736781bb5a485e6b9e0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JABOATÃO DOS GUARARAPES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80,** *estabelecida na* ***Rua*** **Capitão João Zaleski**, ***nº*** **1763,** *bairro* **Lindoia,** *na cidade de* **Curitiba,** *Estado do* ***Paraná,*** *prestou serviços à* ***Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, CNPJ nº*** **10.377.679/0001-96,** *estabelecida na* ***AV.*** **Barreto de Menezes,** ***s/nº,*** *bairro* ***Prazeres,*** *na cidade de* ***Jaboatão dos Guararapes,*** *Estado de* ***Pernambuco***, detém qualificação técnica para fornecer **inseticida e raticida** conforme a **Ata de Registro de Preços Nº 124/2020**, originada do **processo licitatório 146.2020.PE.053.SMS.CPL6**.

Registramos que a empresa entregou produtos, conforme Nota de Empenho nº 01015 com data de 30/04/2021 contendo os seguintes produtos e quantidades:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 2 | Raticida Grão Raticida isca, com registro para entidades especializadas, na formulação de grãos integrais de Sementes de Girassol, a base de BRODIFACOUN, na concentração de 0,005% de princípio ativo e registro no Ministério da Saúde, acondicionados em embalagens tipo sachet de 25 gramas. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 18 meses para expirar a validade. | 500 KG |
| 3 | Raticida Pó de Contato Raticida com registro para entidades especializadas, na formulação de Pó de Contato hidro-repelente a base de CUMACLORO ou CUMATETRALIL com 0,75% de princípio ativo e registro no Ministério da Saúde, acondicionado em frasco aplicador de 1Kg. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 18 meses para expirar sua validade. | 100 KG |
| 5 | Inseticida liquido à base de fipronil a 2,5% em formulação concentrado emulcionável frasco plástico de 1 litro e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 18 meses para expirar a validade. | 10 L |

Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres 54.330-900 – Jaboatão dos Guararapes – PE
Fone: 999755115 CNPJ: 03.904.395/0001-45

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2021 15:26:35 que o documento de hash (SHA-256) ac05232056e8fbcade056d0c99fc33ba1c76b39daf554b3180505d3a8295a8d1 foi validado em 28/09/2021 15:25:01 através da transação blockchain 0xb44668e0d6e825fb6df196a00a3fa72f1581331826ad8a4a613b0c132cbbdf40 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 31635)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 6 | Inseticida liquido na associação de alfacipermetrina, concentração de 30 g/l e flufenoxurom, concentração de 30 g/l em suspensão concentrada (sc) frasco plástico de 1l, e registro no Ministério da Saúde. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 18 meses para expirar a validade. | 30 L |
| 7 | Inseticida Isca Inseticida isca mata baratas, embalagem com 06 unidades, com princípio ativo Indoxocarb 0,50%, atrativos e diluentes, com 2,6 gramas cada isca. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 18 meses para expirar a validade. | 500 UND |

A empresa emitiu a Nota Fiscal Eletrônica de nº 002352 Série 1, Folha 1, no valor de R$34.633,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais).

Informamos ainda que a empresa tem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de agosto de 2021.

Otoniel Freire de Barros Neto
Gerente de Vigilância Ambiental
59.217-0

Otoniel F. de Barros Neto
Gerente de Vigilância Ambiental
CVA/SESAU/PMJG
Matrícula 59.217-9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2021 15:26:35 que o documento de hash (SHA-256) ac05232056e8fbcade056d0c99fc33ba1c76b39daf554b3180505d3a8295a8d1 foi validado em 28/09/2021 15:25:01 através da transação blockchain 0xb44668e0d6e825fb6df196a00a3fa72f1581331826ad8a4a613b0c132cbbdf40 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 31635)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac05232056e8fbcade056d0c99fc33ba1c76b39daf554b3180505d3a8295a8d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **31635** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Domissanitários Raticidas - Pref. Jaboatão"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Domissanitários Raticidas - Pref. Jaboatão"**, faz prova de que em **28/09/2021 15:24:51**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2021 15:25:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb44668e0d6e825fb6df196a00a3fa72f1581331826ad8a4a613b0c132cbbdf40**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**
**SECRETARIA ESPECIAL DE LABORATÓRIOS**

**Ofício Nº 11 / 2021 - SELAB (10.54)**

**Nº do Protocolo: 23205.015666/2021-02**

**Chapecó-SC, 27 de julho de 2021.**

**À BIDDEN COMERCIAL LTDA**

**Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia**
**Hauer**
**81.010-080 Curitiba - PR**

**Assunto: Atestado de capacidade técnica**

Senhores,

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa BIDDEN Comercial LTDA, sediada a **Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia**
**Hauer, Curitiba - PR,** sob CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DA FROTEIRA SUL, o item 18 - isca granulada para controle de formigas cortadeiras, constante no pregão 56/2019, nota de empenho 2020NE801402, sendo entregue em julho/2021, com a nota fiscal nº 2150.

2. O material foi entregue de acordo com o solicitado no termo de referência do pregão em questão, não havendo nada a desabonar a capacidade do referido fornecedor**.**

Atenciosamente,

***(Assinado digitalmente em 27/07/2021 12:11 )***
MORGANA ALEXANDRA ROMANO
*SECRETARIO - SUBSTITUTO*
*SELAB (10.54)*
*Matrícula: 1932374*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **Ofício**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **d5dfd8acc2**

Universidade de Brasília

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo n. 23546.034078/2021-07

Interessado: Bidden Comercial Ltda

Representante: Mabel Andrusievicz

Atestamos para os devidos fins que a empresa Bidden Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763 SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba-PR, forneceu à esta Instituição, os materiais abaixo relacionados.

| PROCESSO | NOTA EMPENHO | NF | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| 23106.120668/2020-41 | 2020NE802075 | 671 | 05 Quilogramas de Formicida Inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada; 30 Mililitros Padrão de Agrotóxico componente de Dicloreto de Paraquate; 40 litros de Herbicida seletivo sistêmico ingrediente ativo 2,4-ddimetilamina 806 g/l; 5 litros de Óleo para Pulverização Agrícola. |
| 23106.138286/2020-74 | 2020NE803163 | 783 | 02 Quilogramas de Formicida Inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada. |
| 23106.003842/2021-73 | 2020NE802164 | 902 | 05 Litros de Óleo para Pulverização Agrícola. |
| 23106.032066/2021-19 | 2020NE802342 | 1219 | 02 Quilogramas de Formicida inseticida à base de Fipronil concentração 80% p/p, apresentação Isca Granulada; 05 Litros de Herbicida seletivo sistêmico ingrediente ativo 2,4-ddimetilamina 806 g/l; 100 Litros de Óleo para Pulverização Agrícola. |
| 23106.021512/2021-60 | 2020NE803002 | 755 | 500 Quilogramas de Acidulante tipo pó Função de Estabilizador de PH, Cloro e Alcalinidade. |

Atestamos ainda que não há nada que desabone esta empresa quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Brasília, 20 de maio de 2021.

Aldo de Queiroz e Silva
Coordenador de Compras
Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente por **Aldo de Queiroz e Silva**, **Coordenador(a) da Coordenação de Compras da Diretoria de Compras do Decanato de Administração**, em 20/05/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689657** e o código CRC **ACE6EF40**.



Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: , Site - http://www.unb.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ N° 36.181.473/0001-80 , sediada na Rua Capitão João Zaleski 1763 – Curitiba/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS: DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% COMBATER 800 - 200,00 LITROS.**

Capanema-PR, 17 de junho de 2020.

JONAS WELTER 04160505902

Assinado digitalmente por JONAS WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=19520630000115, CN=JONAS WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2020-06-19 07:46:01

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 6.264/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120663107201764258307

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120663107201764258307-1
Data: 31/07/2020 15:16:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42337-RS56;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 10:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120663107201764258307-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4652b6646738d3e377773c2c3c11d5aae8385d1cdff9d597b5f20d94445d392b1350a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA - RUA AIMORES, 681 CENTRO CAPANEMA-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.000.264**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.000.264**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4120 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0002 6413 5351 6300**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141200089322371 - 20/05/2020 15:48:52** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA** | **09.157.931/0001-72** | **20/05/2020** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA AIMORES, 681** | **CENTRO** | **85760-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CAPANEMA** | **PR** | **4635521431** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **08/07/2020** |
| Valor | **R$ 11.000,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **11.000,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.442,00** | **0,00** | **11.000,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **17** | **VOLUMES** | | **200** | **200,000** | **200,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DM007-1 | COMBACTER 800 1L | 38085910 | 0102 | 5102 | L | 200,0000 | 55,0000 | 11.000,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 187368 NO VALOR DE R$ 127,70 REQUISICAO 2930/2020 REF AO PE 33/2020 - UASG 987487 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. EM ATENDIMENTO A COVID-19 Email do Destinatário: empenho@capanema.pr.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.442,00

**RESERVADO AO FISCO**

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00033/2020 (SRP)

Às 08:08 horas do dia 15 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33, Pregão nº 00033/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**
**Descrição:** ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL
**Descrição Complementar:** DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Litro
**Valor Estimado:** R$ 80,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 200 **Litro** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 15/05/2020 07:48:45 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80, Melhor lance: R$ 55,0000 |
| Homologado | 15/05/2020 08:08:03 | AMERICO BELLE | |

**Item: 2**
**Descrição:** ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL
**Descrição Complementar:** INSETICIDA CONCENTRADO EMULSIONAVÉL EFICAZ NO CONTROLE DE MOSQUITOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS, PULGAS E CARUNCHOS. PIRIMIFÓS-METÍLICO .....50% M/V (48,78% M/M)
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 120 **Unidade de fornecimento:** Litro
**Valor Estimado:** R$ 195,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 120 **Litro** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 15/05/2020 07:48:45 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80, Melhor lance: R$ 130,0000 |
| Homologado | 15/05/2020 08:08:10 | AMERICO BELLE | |

**Item: 3**
**Descrição:** ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL
**Descrição Complementar:** LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS). FORMULAÇÃO DO TIPO SUSPENSÃO AQUOSA CONCENTRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 1,2% DE PRINCÍPIO ATIVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 UTI/MG (UNIDADES TÓXICAS INTERNACIONAIS POR

MILIGRAMA). SOROTIPO H14. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SUA CEPA AVALIADA E RECONHECIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) CEPA AM65-52. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 10 LITROS, COM LACRE INTERNO E EXTERNO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER A DATA DA FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, NOME COMERCIAL, MARCA E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. MARCA VECTOBAC 12 AS, FABRICADO POR VALENT BIOSCIENCES CORPORATION / US

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor Estimado:** R$ 1.450,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 885,5000 **e a quantidade de** 10 **Litro** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 15/05/2020 07:48:45 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80, Melhor lance: R$ 885,5000 |
| Homologado | 15/05/2020 08:08:17 | AMERICO BELLE | |

**Item: 4**

**Descrição:** ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL

**Descrição Complementar:** LARVICIDA INIBIDOR DE SÍNTESE DE QUITINA (IGR) DO GRUPO QUÍMICO DAS BENZOILURÉIAS, À BASE DE DIFLUBENZUROM A 2%, EFICAZ NO CONTROLE DAS LARVAS DE AEDES AEGYPTI. ENDOSSADO PELA WHOPES - WORLD HEALTH ORGANIZATION PESTICIDE EVALUATION SCHEME (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE) PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA, INCLUSIVE POTÁVEL. TABLETES EFERVESCENTES PODEM SER APLICADOS EM GRANDES RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SENDO 1 TABLETE DE 0,5 GRAMA INDICADO PARA TRATAR 100 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor Estimado:** R$ 460,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 105,0000 **e a quantidade de** 30 **Litro** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 15/05/2020 07:48:45 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80, Melhor lance: R$ 105,0000 |
| Homologado | 15/05/2020 08:08:24 | AMERICO BELLE | |

**Fim do documento**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA**
**( Cia Trans 5º BE / 1919 )**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Curitiba-PR, 30 de julho de 2021.

O Comando da 5ª Companhia de Comunicações Blindada, CNPJ nº 09.636.761/0001-09, estabelecida na Av República Argentina, nº 3800 – Novo Mundo – Curitiba – PR, atesta para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, registrada no CNPJ 36.181.473/0001-80, nome fantasia BIDDEN COMERCIAL, localizada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE - Bairro Lindóia – Curitiba-PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, e que os produtos apresentam desempenho satisfatório.

| Data de Fornecimento | NFe Nr | Empenho | Produto |
|---|---|---|---|
| 12/07/2021 | 2309 | 2021NE000067 | Desengripante |

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

**SHELDON LINZMEYER – 3º Sargento**
Respondendo pela chefia da SALC da 5ª Cia Com Bld

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109218651743696

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109218651743696-1
Data: 01/09/2021 16:10:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94184-L5MM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109218651743696-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e3ad041c0641c567c007ae045772ed613c2a335fc5176bc6f0637f0a7357bf87c0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**
**BATERIA DE COMANDO DA 1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**
Rua Horácio Guedes Barreiros, s/nº - GUARUJÁ (SP) - CEP 11.420-080
FONE (13) 3354-2888 - FAX (13) 3354-3239 - E-mail: protocolista@1bdaaaae.eb.mil.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, forneceu a este órgão, UASG 167293 – COMANDO DA 1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, através de DISPENSA DE LICITACAO, com a Nota de Empenho nº 2020NE000027, de 09/04/2021:

**Item:** DESODORANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE
Quantidade: 160 UNIDADES

**Item:** DETERGENTE
Quantidade: 100 UNIDADES

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Guarujá, SP, 20 de Agosto de 2021.

MARCIO BATISTA ALVES – 1º Ten
Gestor do Hotel de Trânsito de Oficiais da 1ª BDA AAAe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109214040674091

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109214040674091-1
Data: 01/09/2021 16:10:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94186-E6HI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:45:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109214040674091-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167ed2b09673bc40b0494b426b1375b41e9922fbc6971ef0d84160729ad84d4ed49f0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A Prefeitura de Cristais Paulista CNPJ nº 45.307.980/0001-08, atesta para os devidos fins que a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do pregão eletrônico 0001/2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Sendo

**ITEM 29** - 002.1347 - **ODORIZADOR DE AMBIENTE** 360 ML: AEROSOL, JASMIM, ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO) E SEM CFC, DE FRASCO DE ALUMÍNIO, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. **QUANTIDADE ESTIMADA**: 300 CAIXA.

Cristais Paulista, 17 de agosto de 2021.

45.307.980/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTAIS PAULISTA
Avenida Antonio Prado, 2720
CEP: 14460-000
CRISTAIS PAULISTA - SP

CEP 14460-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109217819759155

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109217819759155-1
Data: 01/09/2021 16:10:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94183-4B1U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109217819759155-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e54627d0764d4894c0cabcb13a6bcec140d718ed34205b7f2ef936a9c9cd9050d0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO BASM
Rodovia RSC 287, Km 240.
Santa Maria – RS
CEP: 97105-030
**55-3220-3529**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À BIDDEN COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Santa Maria, 06 de julho de 2021.

Atesto para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763 SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, forneceu o item abaixo descrito dentro das normas e padrões por nós exigidos.

Descrição: Desodorizador, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante Marca: Ultra fresh

Quantidade: 100

Descrição: Bomba de inseticida bomba de inseticida, bomba de inseticida Marca: Insect free

Quantidade: 100

Empenho: 2020NE801486

Pregão: 021/GAP-SM/2020

Atenciosamente.

TÂNIA BUEMO POZZOBOM 2º Ten INT
Presidente da Comissão de recebimento de materiais de consumo da SMI da BASM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 08:33:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120661108216407528802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661108216407528802-1
Data: 11/08/2021 08:31:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66836-S8OK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 10:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 120661108216407528802-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2260299894627754ebdd520802474897f66ab7c03e5cb4390b19cdac061798872ae0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 1.157,00 DESTINATÁRIO: GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA - RODOVIA RST-287 KM 240, SN CAMOBI SANTA MARIA-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.001.880**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.001.880**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0018 8014 7274 5909**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210112629760 - 26/05/2021 12:24:44** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA** | | | **00.394.429/0184-09** | **26/05/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **RODOVIA RST-287 KM 240, SN** | **CAMOBI** | | **97105-910** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **SANTA MARIA** | **RS** | **5532203362** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **14/07/2021** |
| Valor | **R$ 1.157,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.157,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **256,85** | **0,00** | **1.157,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **17** | **VOLUMES** | | **200** | **50,000** | **50,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT002-1 | ULTRA FRESH 400ML LAVANDA | 38085910 | 0102 | 6102 | UN | 100,0000 | 5,8000 | 580,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML | 38089199 | 0102 | 6102 | UN | 100,0000 | 5,7700 | 577,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1122476 NO VALOR DE R$60,00 NOTA DE EMPENHO 2020NE801486 REF AO PE 21/2020 - UASG 120643 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. A/C MICHELLE MENDES DE MATTOS 2 Ten Int 55 3220-3384
Email do Destinatário: taniapozzobomtbp@fab.mil.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 256,85

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ**
**(2ª BDA INF/1941)**
**BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Curitiba / Paraná, RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 - LINDOIA, CEP 81.010-080, inscrita sob o CNPJ nº 36.181.473/0001-80, cumpriu na íntegra os fornecimentos de materiais de expediente (desodorizador) para este Comando, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua Capacidade Técnica, Operacional ou Financeira.

Natal, RN, 19 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA NASCIMENTO – Cap**
Chefe do Almoxerifado do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109215873196479

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109215873196479-1
Data: 01/09/2021 16:10:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94185-N9K5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109215873196479-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e891d6327a1e83b68998ca64d00bb23e8eb880206e79a30498dcb4aaa1f4c35170a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, inscrito no **CNPJ nº 07.565.863/0001-55**, os itens abaixo indicados, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

| **EMPENHO: 21NE166 LICITAÇÃO: 25/2020** | |
|---|---|
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
| DESODORIZADOR (BOM AR) | 50 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Araguari/MG, aos 19 de julho de 2021.

Carlos Roberto Marcelino Nogueira Neto - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado
Idt: 110780337-9

CARLOS ROBERTO **MARCELINO** NOGUEIRA NETO – 1 º TEN
**Ch. Almox.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 08:33:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120661108214822797336

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120661108214822797336-1
Data: 11/08/2021 08:31:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66837-ZV7L;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 10:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 120661108214822797336-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2266c7bdbdeb2c30ab74a7e8ac2f04cd7559fd2654ea8903a3490e17462d6f8a98a0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 375,00 DESTINATÁRIO: 2 BATALHAO FERROVIARIO - RUA PROFESSORA LOURDES NAVES, 750 SANTO ANTONIO ARAGUARI-MG

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.361**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.361**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0023 6114 1202 0257**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210151616338 - 15/07/2021 09:36:08** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **2 BATALHAO FERROVIARIO** | **07.565.863/0001-55** | **15/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA PROFESSORA LOURDES NAVES, 750** | **SANTO ANTONIO** | **38444-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **ARAGUARI** | **MG** | **3436905014** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **02/09/2021** |
| Valor | **R$ 375,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **375,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **117,94** | **0,00** | **375,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **VOLUMES** | | **50** | **12,500** | **12,500** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT002-1 | ULTRA FRESH 400ML LAVANDA<br>pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00%<br>pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00<br>vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38085910 | 0102 | 6102 | UN | 50,0000 | 7,5000 | 375,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1330279 NO VALOR DE R$59,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000476 REF AO PE 25/2020 - UASG 160106 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. HORARIO DE ENTREGA: SEG A QUI DAS 08H AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16:30- SEXT DAS 08H AS 11:30H Email do Destinatário: admapoio_cieng@2bfv.eb.mil.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 117,94

**RESERVADO AO FISCO**

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CNPJ 76.208.867/0001-07**

***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias que, conforme consta na descrição abaixo, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ.: 36.181.473/0001-80,** estabelecida à Rua Capitão João Zaleski, n° 1763 - Bairro Lindóia – Curitiba – PR, CEP: 81.010-080, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

| PROCESSO | NOTA FISCAL / DATA EMISSÃO | REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO | NOTA DE EMPENHO | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4622 | N.F. 1.975 / D.E.: 1°/06/2021 | 16/2021 | 9327/2021 | 4 | UND | DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML. |

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.

Cascavel-PR, 23 de agosto de 2021.

MARCIA APARECIDA BALDINI
**Secretária Municipal de Educação de Cascavel/PR**

Rua Dom Pedro II, 1781 – 85812-121 - 3º piso - Cascavel, PR – Fone/Fax (045) 4001-2804
E-mail: gabinetesemed@cascavel.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109210403793629

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109210403793629-1
Data: 01/09/2021 16:10:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94188-3H0J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109210403793629-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e5f5afcdf1b6c3a71397ba7fb9e689dec3617cbde60391dfb6cb89f43c31e14f60a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIDDEN COMERCIAL, devidamente inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu a este Município: DESODORIZADOR PARA AMBIENTE, INSETICIDA e REPELENTE SEM ÁLCOOL através da Ata de Registro de Preços de nº 203/2020. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, disciplinar e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.

Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

**Cafelândia/PR, 23 de agosto 2021**

Adriano Effting

**Adriano Effting**
**Departamento de Licitações e Convênios**

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
**Rua Vereador Luís Picolli, Nº 299, Centro.**
**Município de Cafelândia/PR**
**Fone: (45)3241-4300**



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109216573223587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109216573223587-1
Data: 01/09/2021 16:10:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94187-ZMND;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:46:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109216573223587-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e32ff3304a09ddc664e2c09ec447cc16c669d39aa10fd2d1f4b6011f2df72435b0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**
**(2º BCC/1945)**
**(REGIMENTO ANHANGUERA)**

# ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ** 36.181.473/0001-80, **forneceu** para o **13° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, CNPJ 09.567.335/0001-60,** situado na Avenida Newton Prado, nº. 2251, Centro – Pirassununga – SP o material abaixo especificado:

1) **Modalidade da aquisição:** Adesão Em Ata SRP – UASG 160126;
2) **Objeto:** Aquisição de material de consumo;
3) **Nota de Empenho:** 2021NE000115 – Nota Fiscal n° 1878 de 26 de maio de 2021.

| Item | Descrição do Material | Qtd | Und | Valor Unit | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FIO, MATERIAL NYLON, BITOLA 3 MM, COR LARANJA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA | 10 | Und | R$ 174,11 | R$ 1.741,10 |
| **TOTAL** | | | | | **R$** 1.741,10 |

4) Atestamos ainda, que o **fornecimento foi executado** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirassununga, SP, 03 de agosto de 2021.

**RODRIGO LOPES BRAGANÇA SILVA – Tenente Coronel**
Ordenador de Despesas Substituto do 13° Regimento de Cavalaria Mecanizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:19:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109213800601957

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109213800601957-1
Data: 01/09/2021 16:10:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94177-EFS1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:47:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109213800601957-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167eda4149abeac39060f8d17519b0cf4a2ac948071da32bd652b2b8e1b5be93cdb70a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MUNICIPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA**
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264 - 3494 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
email: licita@eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°:_____
DATA:__/__/____
SERVIDOR:_____

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob **36.181.473/0001-80**, estabelecida à R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763, LINDOIA, na cidade de CURITIBA - PR, CEP: 81010-080, proveu ao Município de Elói Mendes **MATERIAIS DE JARDINAGEM,** tendo sida vencedora de certame e habilitada conforme, nos seguintes processos de registro de preços:

| PROCESSO Nº | OBJETO | ATA Nº |
|---|---|---|
| 104/2017 | MATERIAIS DE JARDINAGEM | 138/2021 |

Os itens fornecidos, em específico, podem ser encontrados na Ata de Registro Preço em epígrafe, disponível em: http://eloimendes.mg.gov.br/

Atestamos ainda que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Elói Mendes, 11 de agosto de 2021.

_____

**CARINA DE JESUS ROCHA**

PREGOEIRA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
SEÇÃO DE COMPRAS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **36181473000180**, com sede à **RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 - CURITIBA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2021** a **16/07/2021**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

**Modalidade:** 12 - Pregão Eletrônico
**Processo:** 797/2021
**Sequência:** 40/2021
**Data Licitação:** 08/03/2021

**Pedido:** 2769-0/2021
**Data:** 07/05/2021

| Cd. Produto | Descrição | Unidade | Qtde Solicitada | Qtde Entregue |
|---|---|---|---|---|
| 33.00054-0 | Limpa pedra extra forte | LT | 10,00 | 10,00 |

SAO MANUEL, 16 de Julho de 2021.

**ELCIO CARLOS FRISON**
**Diretor de Esporte**

Elcio Carlos Frison
CPF 162.883.538-92
Diretor de Esporte

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821016402525 9

CARTÓRIO
**Autenticação Digital Código: 12066260821016402525 9-1**
**Data: 26/08/2021 10:25:10**
**Valor Total do Ato: R$ 4,66**
**Selo Digital Tipo Normal C: ALY05394-B36F;**

**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 15:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608210164025259-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829883ba2287074c796612aeee31db770df7f3b95418bcec6653199ff71067cbbdb0a94eea4
2ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº36.181.473/0001-80, sediada na rua Capitão João Zaleski, nº1763, Sede, Bairro Lindóia, na Capital de Curitiba - PR, entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, inscrita no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21.

**01 COMPRESSOR 20 PÉS CSV 20 PÉS 200L 175 LIBRAS;**

**01 MOTOPODA PROFISSIONAL;**

**01 MOTOSSERRA PROFISSIONAL;**

**01 PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO A (BATERIA) E MANUAL, COM FONTE TRANSFORMADORA BIVOLT,** no valor total R$ 10.955,00, Nota Fiscal n° 1936 emitidas em 28 de maio de 2021, referente ao Contrato n° 022/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo/RS, 25 de agosto de 2021.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Razão Social: Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo**
**Endereço: RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000**
**CNPJ: 01.613.360/0001-21**
**Telefone: (51)3612-2010**
**Site: http://doutorricardo.rs.gov.br/**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR**
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**
**2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**
**9º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros de Paranavaí – PR, através do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento de Corpo de Bombeiros, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.721.457/0001-48, atesta, para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, prestou, com excelência, o serviço de venda de equipamento, através do processo licitatório.

Por fim, declaramos que a Empresa, BIDDEN COMERCIAL LTDA, prestou o serviço acima referido a este Órgão, desde, 15 de outubro do ano de 2020, até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Paranavaí - PR, 16 de julho de 2021

2º Ten. QOBM Gabriel Vinicius Medeiros Oliveira.
**Respondendo pela B/4 - 9ºSGBI**

RUA JOHN KENNEDY, 565 - JARDIM IGUAÇU – PARANAVAÍ-PR - CEP 87.705-370
Fone (044) 3423-1269 – Fax (044) 3423-2825 Email: 9sgbi-b4@paranav@pm.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608216687929960

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608216687929960-1
Data: 26/08/2021 10:16:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05286-V4LW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:43:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608216687929960-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829ea50c1ef3ca49a19c38a8fefd6b53eaf7b118889f41e4e1d916202d31c43080d0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARANAVAI - RUA GETULIO VARGAS, 900 CENTRO PARANAVAI-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.001.913**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.001.913**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1318 5506 1355**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210113811819 - 27/05/2021 15:00:33** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE PARANAVAI** | **76.977.768/0001-81** | **27/05/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA GETULIO VARGAS, 900** | **CENTRO** | **87702-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **PARANAVAI** | **PR** | **4434212323** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **15/07/2021** |
| Valor | **R$ 2.800,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.800,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **422,52** | **0,00** | **2.800,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **VOLUMES** | | **2** | **20,400** | **20,400** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA011-1 | ROCADEIRA TOYAMA TBC52X | 84678900 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 1.400,0000 | 2.800,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 274219 NO VALOR DE R$74,24 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 1590/2021 EMPENHO 4672/2021 REF AO PE 72/2020 - PRO-LICITANTE DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAVAI - RUA: JOHN KENNEDY 565 - Jd: IGUACU - PARANAVAI/PR - 44-3423-1269 SUBTENENTE JOSE Email do Destinatário: recepcaogabineteparanavai@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 422,52

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DE DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**
**1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**
**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ n° 36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, CEP 81010-080, Bairro Lindóia - Estado do Paraná, Fone: 049 9 9143 2256, forneceu ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia o seguinte material abaixo relacionado:

| NOTA DE EMPENHO | Nº DA NF | DATA DA NF | OBJETO |
|---|---|---|---|
| 2021NE000027 | 001914 | 28/05/2021 | **PREGÃO Nº 06/2020 - SRP**<br>**ITEM: 238**<br>**ROÇADEIRA À GASOLINA, CORTA MATO, GRAMA, POTENCIA DO MOTOR DE PELO MENOS 2 HP / 1,47 KW, MOTOR 2 TEMPOS, ROTAÇÃO DE 12.000RPM OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE DE PELO MENOS 1200ML, ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, PROTEÇÃO DA LÂMINA**<br>**QUANTIDADE: 01**<br>**VALOR UNITÁRIO: R$ 720,00** |

Objeto do Pregão Eletrônico – SRP **nº 06/2020** entregue por meio da nota fiscal n° **001914 de 28 Mai 2021, no dia 25 Jun 2021** objeto da Nota de Empenho **Nr 2021NE00027,** até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

**ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel**
ORDENADOR DE DESPESAS DO 1º GPT E

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109219808368591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109219808368591-1
Data: 01/09/2021 15:42:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94071-7YOV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 720,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205 ESTADOS JOAO PESSOA-PB

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.001.914**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº. 000.001.914**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0019 1419 3669 3952**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210114582060 - 28/05/2021 11:25:25** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** | **07.541.172/0002-00** | **28/05/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2205** | **ESTADOS** | **58030-001** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **JOAO PESSOA** | **PB** | **8321061593** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **16/07/2021** |
| Valor | **R$ 720,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **720,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **108,65** | **0,00** | **720,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXATA CARGO LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **06.186.733/0017-06** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2680, BRCAO 01 - PARQ** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **9076019603** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **VOLUMES** | | **1** | **11,900** | **11,900** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GM001-1 | ROCADEIRA GASOLINA CG-550 | 84678900 | 0102 | 6102 | UN | 1,0000 | 720,0000 | 720,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE NO VALOR DE R$87,88 NOTA DE EMPENHO 2021NE000027 REF AO PE 6/2020 - UASG 167176 - UASG ORIG 160202 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: HOTEL DE TRANSITO DE OFICIAIS - Rua Desportista Aurelio Rocha n 97 - Bairro Pedro Gondim - CEP 58.031-000 - JOAO PESSOA/PB
Email do Destinatário: htogpt@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 108,65

**RESERVADO AO FISCO**



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109219808368591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109219808368591-2
Data: 01/09/2021 15:42:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94072-HWGZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109219808368591-1 a 120660109219808368591-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e14cf90bb45d5544ab434f0172ec50d10fe1dfeb23030c6fa1e57daf9997466320a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1.763, Bairro Lindoia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecimentos de equipamentos, através da Ata de Registro de Preços nº 186/2020 Pregão Eletrônico nº 048/2020 Processo nº 088/2020.

| NOTA FISCAL | VALOR | DOCUMENTO | EMISSÃO DA NF | ENTREGA | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2081 | 2.474,99 | AC 422/2021 | 10/06/2021 | 11/06/2021 | 11/07/2021 |
| 2081 | 2.474,99 | AC 420/2021 | 10/06/2021 | 11/06/2021 | 11/07/2021 |

Informamos ainda, que a empresa cumpriu todos os compromissos contratuais, com relação à quantidade e qualidade dos produtos adquiridos, apresentando pontualidade e eficiência em seus atos, apresentando bom desempenho operacional. Demonstrando desta forma, plena **Capacidade Técnica**, até a presente data.

Clevelândia, 5 de julho de 2021.

**Roberta Barco Lopes**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Clevelândia
Decreto nº 160/2021



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821420354977l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821420354977l-1
Data: 26/08/2021 10:16:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05289-11X9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608214203549771-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bb0c2c5e3035caab1362c65dfae8454dadd7eb68e8dc525db72d8f726aa6c80400a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.474,99 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CLEVELANDIA - ACESSO GETULIO VARGAS, 71 - 1 ANDAR CENTRO CLEVELANDIA-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.081**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.081**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0636 1814 7300 0180 5500 1000 0020 8111 2472 8761**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210124104695 - 10/06/2021 14:06:05** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE CLEVELANDIA** | **76.161.199/0001-00** | **10/06/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **ACESSO GETULIO VARGAS, 71 - 1 ANDAR** | **CENTRO** | **85530-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CLEVELANDIA** | **PR** | | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **29/07/2021** |
| Valor | **R$ 2.474,99** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.474,99** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **602,41** | **0,00** | **2.474,99** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **VOLUMES** | | **1** | **11,300** | **11,300** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TA002-1 | ROCADEIRA LATERAL TOYAMA TBC63 | 84678900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2.474,9900 | 2.474,99 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 277572 NO VALOR DE R$45,01 AUTORIZACAO DE COMPRA 422/2021 REF AO PE 48/2020 ATA 186 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: compras.clevelandia@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 602,41 | |

Município de
**Dois Vizinhos**
Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 36.181.473/0001-80, com sede à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81010-080, E-mail: vendas@biddencomercial.com.br e telefone: (41) 4103-7690** é fornecedora IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **ROÇADEIRA Roçadeira Manual, com motor a gasolina, potência 1,6 a 2,2 CV, 40,2 cilindradas, com duas lâminas de corte.** atendendo os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

**Atestamos ainda**, que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Contrato de nº 068/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2021.

**Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.**

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2021.

**DIONE LUIZ DA SILVA**
**RG 99775050 – CPF 07901716940**
Departamento de Compras



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608212927152540

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608212927152540-1
Data: 26/08/2021 10:16:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05299-HB3J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:58:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608212927152540-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78290ae03bed90922415c528011a7e6da8f0db30cca86f85880fad36dd7cd852d7cc0a94eea4
2ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 2.479,98 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO DOIS VIZINHOS-PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.435**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.435**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0024 3517 3984 5860**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210155285632 - 20/07/2021 13:01:44** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** | **76.205.640/0001-08** | **20/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130** | **CENTRO** | **85660-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **DOIS VIZINHOS** | **PR** | **4635368800** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **08/09/2021** |
| Valor | **R$ 2.479,98** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.479,98** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **603,63** | **0,00** | **2.479,98** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **VOLUMES** | | **3** | **24,600** | **24,600** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CQ014-1 | ROCADEIRA LATERAL KAWASHIMA L43E | 84678900 | 0500 | 5102 | UN | 3,0000 | 826,6600 | 2.479,98 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1351232 NO VALOR DE R$30,00 NOTA DE EMPENHO 4536/2021 REF AO PE 43/2021 - UASG 987541 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura - Avenida Salgado Filho, 161 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 A/C Jose Carlos Ventura Junior 46 3536-5847 Email do Destinatário: compras2@doisvizinhos.pr.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 603,63

**RESERVADO AO FISCO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**
**DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-110 - http://cabo.ifpe.edu.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36181473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão Joao Zaleski, nº 1763, Lindoia, Curitiba-PR, CEP 81010-080,** nos forneceu os materiais nas quantidades e valores descritos abaixo e de acordo com as especificações oriundas de Pregão Eletrônico SRP 01/2020 Gerenciado pelo IFPE – *Campus* Palmares.

| Item do Pregão | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **44** | Roçadeira manual, roçadeira manual / ROÇADEIRA MANUAL COSTAL À COMBUSTÃO Tipo costal, Motor 2 tempos, Cilindrada aprox. 42 cm3 (+- 1cm3), Potência mínima 1. 1/1.7 kW/cv, Rot. lenta aprox. 2.500 rpm, Rot. Máx. aprox. 10.000 rpm, Capacidade mínima do tanque de combustível 1L, Peso máximo de 9kg (sem lâmina), Cabo ergonômico, Com sistema de amortecimento antivibração, Deve acompanhar o sistema de suporte costal para a máquina, carretel de nylon e lâmina. Garantia total mínima: 12 meses. Modelo de referência: Toyama TBC43BX. | **01** | **R$ 1.006,41** | **R$ 1.006,41** |
| **88** | GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48 P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6 | **04** | **R$ 27,16** | **R$ 108,64** |

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2021.

_____
Klayton Lucena
SIAPE:1636540
Diretor de Administração e Planejamento

# Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE MISSAL**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, nesta cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, atesta para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, estabelecida à RUA CAPITÃO JOÃO, nº 1763, bairro Lindoia, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme pregão eletrônico nº 23/2021.

- **CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA (5 UND)**
- **ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA (1 UND)**

Atestamos que os equipamentos foram entregues satisfatoriamente.

Missal – Paraná, 22 de Junho de 2021.

ALINE LUZZI
Secretária de Administração

**ALINE LUZZI**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF Nº 063.031 129-35

Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660107214891046451

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107214891046451-1
Data: 01/07/2021 14:17:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20567-1J0J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107214891046451-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eab199d61cf7614662df3d8943f9b6e82674f9d42d2cf7794dc69527826e3bcab0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**
**CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, situado à Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44.350-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, através deste documento, que a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 com sede na Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindóia – Curitiba-PR, CEP: 81.010-080, executou satisfatoriamente o objeto do item 109 do Pregão Eletrônico 10/2020, qual seja o fornecimento de **01 (uma)** Unidade **"PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÓLEO (25:1) CAPACIDADE DO DEPÓSITO18 A 25 LITROS ,CAPACIDADE DO TANQUE1,2 LITROS, CILINDRADA 26CC, POTÊNCIA 1,0 CV, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 65 X 38 X 45 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO11,5 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 13,3 KG, COM BARRA DE PULVERIZAÇÃO, BICOS, FILTROS, COM CHAVE DE PARTIDA, ACIONAMENTO DE APLICAÇÃO, REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, APLICAÇÃO SEM USO DE ALAVANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES."** conforme as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Governador Mangabeira – BA, 17 de agosto de 2021.

**Lívia Tosta dos Santos**
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, situado à Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44.350-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, através deste documento, que a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 com sede na Rua Capitão João Zaleski, Nº 1763, Lindóia – Curitiba-PR, CEP: 81.010-080, executou satisfatoriamente o objeto do item 109 do Pregão Eletrônico 10/2020, qual seja o fornecimento de **01 (uma)** Unidade **"PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÓLEO (25:1) CAPACIDADE DO DEPÓSITO18 A 25 LITROS ,CAPACIDADE DO TANQUE1,2 LITROS, CILINDRADA 26CC, POTÊNCIA 1,0 CV, SELO DE HOMOLOGAÇÃO ISO 9001, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 65 X 38 X 45 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO11,5 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 13,3 KG, COM BARRA DE PULVERIZAÇÃO, BICOS, FILTROS, COM CHAVE DE PARTIDA, ACIONAMENTO DE APLICAÇÃO, REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO, APLICAÇÃO SEM USO DE ALAVANCA. GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES."** conforme as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Governador Mangabeira – BA, 17 de agosto de 2021.

LIVIA TOSTA DOS SANTOS:00327957506
Assinado de forma digital por LIVIA TOSTA DOS SANTOS:00327957506
Dados: 2021.08.24 07:58:24 -03'00'

**Lívia Tosta dos Santos**
Diretora Geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2021 13:59:42 que o documento de hash (SHA-256) 832b87030bcf32ebe031348bb8766b7ef8150f89274c6062e24bb6916c4eff5c foi validado em 30/09/2021 13:58:48 através da transação blockchain 0x387363f62983cf8a81cedddd1f98f170ef409ae2d4513e091029b8b65f5af99 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 31862)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **832b87030bcf32ebe031348bb8766b7ef8150f89274c6062e24bb6916c4eff5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **31862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Pulverizador - Campus Govern. Mangabeira"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Pulverizador - Campus Govern. Mangabeira"**, faz prova de que em **30/09/2021 13:58:39**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2021 13:59:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x387363f62983cf8a81cedddd1f98f170ef409ae2d4513e091029b8b65f5af99**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
John Kennedy - Bairro Loteamento Cidade Nova - CEP 45201-570 - Jequié - BA - www.portal.ifba.edu.br

# ATESTADO - JEQ/GAB.JEQ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - *CAMPUS* JEQUIÉ,** com sede na Rua Jean Torres de Oliveira, s/n. Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA CEP**:** 45201-767 – Jequié/Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 10.764.307/0012-75, representado neste ato por seu Diretor Geral, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, forneceu a este Instituto o(s) seguinte(s) material(is):

| OBJETO | UNID. | QTDE. |
|---|---|---|
| PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO 2 EM 1 | Und. | 04 |

O material foi adquirido por meio do processo n° 23459.000711/2020-53, Nota de Empenho n° 2020NE800119 e Nota Fiscal n° 1895, de 27 de maio de 2021.

Informamos que até a presente data não há nada que desabone a conduta da empresa, pois os materiais foram entregues de acordo com as especificações pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Jequié-BA, 25 de agosto de 2021.

**LUCIANO PESTANA SANTOS**
**Diretor Geral – IFBA *Campus* Jequié**
**Portaria nº 25 de 02/01/2020**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS**, **Diretor(a) Geral**, em 25/08/2021, às 15:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1968132** e o código CRC **EE59E5A1**.



Criado por barbara.campinho, versão 4 por barbara.campinho em 25/08/2021 14:45:27.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**
**SECRETARIA ESPECIAL DE LABORATÓRIOS**

**Ofício Nº 8/2021 - SELAB (10.54)**

**Nº do Protocolo: 23205.014323/2021-12**

**Chapecó-SC, 09 de julho de 2021.**

À BIDDEN COMERCIAL LTDA
Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia
81.010-080 - Curitiba - PR

Senhores,

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIO LTDA, sediada a Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, Curitiba - PR, sob CNPJ 36.181.473/0001-80, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, o item 67 - pulverizador costal eletrostático, constante no Pregão Eletrônico 37/2020, nota de empenho 2020NE801401 de 28/12/2020, sendo entregue em 23 de junho de 2021 com a nota fiscal nº 2139.

2. O material foi entregue de acordo com o solicitado no termo de referência do pregão em questão, não havendo nada a desabonar a capacidade do referido fornecedor.

Atenciosamente,

***Documento não acessível publicamente***

***(Assinado digitalmente em 09/07/2021 14:39)***
EDSON DA SILVA
*SECRETARIO - TITULAR*
*SELAB (10.54)*
*Matrícula: 1956778*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Ofício**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **b164f0c286**

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO 001/2021**

Declaramos a pedido da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Bairro Lindóia – Curitiba/PR - CEP: 81010-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. **36.181.473/0001-80**, fundamentados em nossos registros cadastrais e de fornecimento, que a referida empresa executou o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, com seu respectivo empenho e número de nota fiscal:

| Qtde | Especificação | Empenho | Nota fiscal | Data |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Pulverizador costal, bomba tipo pistão, câmera de compensação latão, tanque em polipropileno, capacidade 20 litros, sistema de acionamento alavanca, sistema de compressão prévia. | 2020NE802888 | 842 | 07/12/2020 |

Informamos que a referida Nota Fiscal, no valor de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) foi entregue a esta Instituição de Ensino Superior, tendo cumprido com pontualidade os prazos pré-determinados, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos esta Declaração de Fornecimento.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021

Márcio de Aquino

Diretor de Gestão de Contratações

DICONT/PROADI

Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino**, **Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579278** e o código CRC **6E282FB1**.

**Nº do documento**
2020NE802888

**Última atualização**
21/10/2020

**Descrição**
NOTA DE EMPENHO (NE)

**Fase**
EMPENHO

**Espécie/tipo de documento**
ORIGINAL

**Valor atual do documento**
R$ 348,00

**Observação do documento**
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO CPCS(REV.LAB.AULAS PRATICAS),PRE-EMPENHO 1590/2020, ARP UFMS 20/2020, 2020ND001575, PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL. PROC ORIGEM: 2020PR00031

## DADOS DO FAVORECIDO

**CPF/CNPJ/Outros**
36.181.473/0001-80

**Nome**
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

## DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

**Órgão Superior**
**26000**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Órgão / Entidade Vinculada**
**26283**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

**Unidade Gestora**
**154054**
FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL

**Gestão**
**15269**
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

## DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

**Processo**
23455000233202011

## DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

**Esfera**
1 - ORÇAMENTO FISCAL

**Tipo de crédito**
A - INICIAL (LOA)

**Fonte de recursos**
44 - TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL

**Grupo da fonte de recursos**
-3 - INVÁLIDO

**Unidade orçamentária**



ACT + N.E - UFMS - Pulverizad 168 de 318

26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FED.DE MATO GROS.DO SUL

**Área de Atuação (Função)**
12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção**
364 - ENSINO SUPERIOR

**Programa**
5013 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

**Ação**
20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

**Linguagem Cidadã**

**Subtítulo (localizador)**
20RK0054 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAI - NO ESTADO DE MATO GR

**Plano orçamentário - PO**
RO01 - REGRA DE OURO

**Regionalização do Gasto**
MATO GROSSO DO SUL

**Emenda Parlamentar**
000000000000

**Autor**
SEM EMENDA

## DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

**Modalidade da Licitação**
PREGÃO

**Inciso**

**Amparo**
LEI10520

**Referência da Dispensa ou Inexigibilidade**
ART01 LEI10520/02

**Nº convênio/ outro acordo**

## DETALHE DA DESPESA

**Categoria da Despesa**
3 - DESPESAS CORRENTES

**Grupo de Despesa**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Modalidade de Aplicação**
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Elemento de Despesa**
30 - MATERIAL DE CONSUMO

## Detalhamento do Gasto

BAIXAR

| ITEM | SUBELEMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2,00000 UNIDADE PULVERIZADOR COSTAL MANUAL PULVERIZADOR COSTAL, BOMBA TIPO PISTÃO, CÂMERA DE COMPENSAÇÃO LATÃO, TANQUE EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO ALAVANCA, SISTEMA DE COMPRESSÃO PREVIA. LOCAL DE ENTREGA: CAMPO GRANDE/MS MARCA: LYNUS PL-20 ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000075221 | 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO | 2 | 174,00 | 348,00 |

ACT + N.E - UFMS - Pulverizad

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

BAIXAR

| DATA | FASE | DOCUMENTO RESUMIDO | ESPÉCIE |
|---|---|---|---|
| 31/12/2020 | LIQUIDAÇÃO | 2020NS013751 | |
| 13/01/2021 | LIQUIDAÇÃO | 2021NS000082 | |
| 14/01/2021 | PAGAMENTO | 2021OB800099 | ORIGINAL |

PÁGINA 1 DE 1

ANTERIOR 1 PRÓXIMA Exibir 15 resultados

ACT + N.E - UFMS - Pulverizador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o número 78.198.975/0001-63, situada na Avenida Amazonas, n°. 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, com sede na Rua CAPITÃO JOAO ZALESKI, bairro LINDOIA, nº 1763, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.181.473/0001-80,** sagrou-se vencedora do Processo Licitatório n° 82/2020, Pregão Presencial n° 24/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS NOVOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VÍDEO E MUSICAIS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, CORTINAS, EQUIPAMENTO ESPORTIVO E DE DIVERSÃO, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019**, com vistas ao fornecimento dos seguintes itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| 41 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL MÍNIMO DE 16000 |

Até o presente momento não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Cumprindo assim com o Edital, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e aos prazos estipulados.

GOIOERÊ/PR, 03 de agosto de 2021.

**CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA**
Secretária Municipal de Compras, Licitações
e Contratos Administrativos



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608214455058505

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608214455058505-1
Data: 26/08/2021 10:16:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05288-HJJ2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:48:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608214455058505-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d782951466cebd392332e161a3261ad91031b68975458fc10d8a77a374ba59e73b2940a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, CNPJ: 00.394.494/0104-41, sediado no Setor Policial, S/N, Lote 5, Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal – PRF, CEP: 70.610-909, Brasília/DF, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos Órgãos Públicos e após informações prestadas:

## ATESTA

Que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - Lindóia, Curitiba/PR, presta (ou) serviços a este Órgão conforme detalhamento a seguir:

- N° do Empenho: 2021NE000158
- Processo nº: 08650.023239/2020-67
- Objeto do Contrato: aquisição de ferramentas para serviços gerais para atender as necessidades da referida Coordenação e do Projeto ARM, conforme quadro abaixo:

| **NOTAS DE EMPENHO 20210NE000149/20210NE000150** | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 7 | Furadeira de bancada com Mandril de 5/8" | UNIDADE | 01 |

Acrescentamos ainda que, de acordo com as informações da Gestão/Fiscalização Técnica (SEI 34273829) , a empresa cumpriu com todas as exigências da contratação, não existindo nada a que desabone até a presente data.

**PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA**
Coordenador-Geral de Administração

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA**, **Coordenador(a)-Geral de Administração**, em 04/08/2021, às 18:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **34365117** e o código CRC **40151002**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone (43) 3478 1122 – (43) 3478-1988 –
Email: lunacentros@hotmail.com / saude@lunardelli.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE LUNARDELLI**, inscrito no **CNPJ nº 78.600.491/0001-07**, os itens contidos na nota de autorização de despesa nº 1241/2021 sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 01 | Lavadora pra uso professional. Vazão: 111 por minute. Pressão 450 PSI, Motor: 1HP alta rotação, com motor monofásico 110/220 volts, peso máximo 28kg. Garantia minima 12 meses. Marca Eletroplas EL-350V Eletroplas EL-350V | R$ 2.100,00 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Lunardelli/PR, aos 27 de agosto de 2021.

**Regina Aparecida Rodrigues Galego**
**Secretária Municipal de Saúde.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109212714152717

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109212714152717-1
Data: 01/09/2021 15:42:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94074-5IM9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109212714152717-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e313a5c7fc74a67c130c7fbf4db040706ffe5dc5046432f50cf8a86a89d38d1240a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

14709418 08016.007607/2021-96

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Sala 04, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-9894 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.justica.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| | |
|---|---|
| **1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:** | BIDDEN COMERCIAL LTDA |
| **2. CNPJ:** | 36.181.473/0001-80 |
| **3. ENDEREÇO:** | Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080 Curitiba/PR |
| **4. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:** | PREGÃO Nº 20/2020 - DEPEN - PROCESSO (08016.006776/2019-94)<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020<br>EMPENHO 2020NE800102<br>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 125/2020 |
| **5. OBJETO:** | Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Materiais de Consumo visando a execução do Projeto de Automação das Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. |

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

| Item | Descrição de Produto e Serviço | Apresentação | Quantidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 163 | Maquina de Solda, com gabinete de chapa de aço tratada, tipo manual, fonte | Unidade | 04 | R$ 833,87 | R$ 3.335,48 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | inversora monofásica, de 05 a 200A, capacidade máxima de solda de 200A, tensão de alimentação monofásica de 220V, com porta eletrodo | | | | |
| 180 | Furadeira de Coluna; motor 220v; motor 1 cv, 0,75kw; transmissão por correia | Unidade | 01 | R$ 4.446,74 | R$ 4.446,74 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 7.782,22** |

Declaramos que até a presente data, fomos atendidos satisfatoriamente, não constando nada em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

CAMILA DA SILVEIRA BELLEI

Coordenadora de Contratos e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DA SILVEIRA BELLEI**, **Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 20/05/2021, às 17:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **14709418** e o código CRC **8CF89C47**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08016.007607/2021-96 SEI nº 14709418

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

# DECLARAÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.181.473/0001-80 , situada à Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba, PR, mantem com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 52/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2020, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

| Nota de Empenho | N° da Nota | Objeto |
|---|---|---|
| 2020NE800021 – Campus Colombo | 2385 de 15/07/2021 | Furadeira de Bancada |

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

**Mirian Cristina Knopacki**

*Coordenadora de Contratos e Atas*

***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ***

**Rogério da Costa Silva**

*Diretor de Licitações e Contratos*

***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ***

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN CRISTINA KNOPACKI**, **COORDENADOR(A)**, em 10/08/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DA COSTA SILVA**, **DIRETOR(a)**, em 10/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331302** e o código CRC **78123630**.

**Referência:** Processo nº 23411.007474/2020-06 SEI nº 1331302

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/CCA/PROAD/DLC/PROAD/REITORIA-CCA/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO Nº. 0001/2021**

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº P41642: 02 DE AGOSTO DE 2021**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06,* pessoa jurídica de direito *público,* através de sua representante legal, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa Bidden Comercial Ltda ***, sediada à Rua Capitão João Zaleski, 1763 – Curitiba - PR*** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 36.181.473/0001-80, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

**PREGÃO Eletronico Nº. 3572/2021 – PROCESSO Nº. 31/2021 - PMM – ATADE RP OU CONTRATO nº. 117/2021.**

| Nº EMPENHO | LOTE | ITEM | Cód. | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29803 | | 1 | 202710 | 1 | Unid. | *Soprador/Sugador de Folhas* |

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 03 de agosto de 2021.

Eduardo de Paula

*Eduardo de Paula*
Gerente
**Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608213075266056

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608213075266056-1
Data: 26/08/2021 10:16:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05285-ZTF2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 11:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608213075266056-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b4fffc5f08cda7e70f968c5517c12ea640bbb4f7ff010f6b0fd54dc531b66480c0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 06/2021

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, cujo o objeto foi a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ,** referente ao contrato de e nº 84/2021, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Aspirador de Pó - Produto Novo; Tipo Industrial; Aspira Pó e Água; Potência mínima 2.800 W; Volume de ar aspirado, igual ou superior a 6.600 L/min; 02 motores de Turbina com alto poder de sucção e nível de ruido baixo; Capacidade mínima de pó 70 litros e mínima de água 15 litros; Controle de potência (média e alta); Voltagem 220 W; Cabo elétrico no mínimo de 5 metros comprimento; Mangueira com mínimo de 5 metros de comprimento, diâmetro no mínimo 40 mm; Filtros de TNT; Ponteira Bico chato para cantos; Garantia mínima de 03(três) meses; | 03 | R$ 2.200,00 | R$ 6.600,00 |

Declaramos, ainda, que a referida Empresa prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Paulo César Garritano**
Mat. 500.084
Diretor Operacional de Administração e Finanças

Paulo Garritano
Diretor Op. de Adm. e Finanças
SOMAR
Matr.: 500.084

Rua Alfredo de Andrade, S/N, Caxito, Maricá/RJ.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821265939861 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821265939861 3-1
Data: 26/08/2021 10:16:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05290-4PNR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608212659398613-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829ed545cbfd9fb05a0314c710e025c03342c84e3d2f803d9aafbe06cdfc6c25a520a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763 – Lindoia - Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, executou com qualidade e dentro dos prazos o fornecimento dos materiais conforme descrito abaixo:

**REFERENTE A ATA RP Nº 380/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2000-0038219-9**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**Objeto do contrato: BETONEIRA – TRIFÁSICO 2 CV – TENSÂO 380V - 400L**

**Destinatário: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO**
**Empenho: 21001366154**
**Nota Fiscal n°: 1947**
**Período de fornecimento: JUNHO DE 2021**
**Quantidade: 01 UNIDADE**
**Valor: R$ 4.349,28**

Informamos ainda que não existem, até o presente momento, fatos que desabonem a referida empresa.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2021

**Edimar Luz**
Especialista em Saúde
Gerente de Recursos Materiais
Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP
(51) 3240-1304

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12066260821282202443 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12066260821282202443 8-1
Data: 26/08/2021 10:16:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05287-FE65;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608212822024438-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829d61d6de3e1424917b82ed80ed8b3d8ae5394b6dadb54392c034016d1ceffacd40a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MARINHA DO BRASIL**
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
SEÇÃO DE INTENDÊNCIA
Av. 14 de Março, s/nº - Ladário – MS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a BIDDEN COMERCIAL LTDA, estabelecida sito à Endereço Rua Capitão João Zaleski, 1763 – Lindoia/ Curitiba- PR, forneceu satisfatoriamente ao 3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS, telefone (67) 3234-1241, situada à Av. 14 de Março s/nº - Ladário-MS, por meio de aquisição centralizada, realizada pelo Centro de Intendência da Marinha em Ladário, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0348-04, com a nota de empenho nº 2020NE801035 , o produto constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado:

| *Produtos* | *Quantidade* |
|---|---|
| MOTOR GERADOR ENERGIA, TIPO MOTOR MONOCILÍNDRICO/4 TEMPOS E HORIZONTAL, SISTEMA ACIONAMENTO PARTIDA MANUAL, PESO 141 KG, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 12 CV, ROTAÇÃO MOTOR 2.400 RPM, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 10,5 L, COMPONENTES SISTEMA COMBUSTÃO, SISTEMA LUBRIFICAÇÃO FORÇADA. | ***03 Unid*** |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações contratadas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ladário-MS, em 25 de agosto de 2021.

RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
Primeiro Tenente (IM)
Gerente de Crédito

NOTIMPTO

HELTON FANAIA FIGUEREDO
Segundo-Sargento (FN-IF)
AUXILIAR DE FINANÇAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109219859060141

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109219859060141-1
Data: 01/09/2021 15:42:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94070-ASYM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109219859060141-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167e6c6b75794b7a4f5db977e8d67b29e00f3cd788f9dd72fd0965761a3bf1d5d6e80a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa – CEP 78.300-000 – Fone (0**65) 3311-4857**
**e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br**
**SETOR ADMINISTRATIVO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindoia, Curitiba, Paraná, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT,** inscrita no CNPJ: 03.788.239/0001-66, através da Ata de Registro de Preços nº**008/2021/11**, Pregão Eletrônico nº **002/2021** e Processo Administrativo nº **233/2020**, os seguintes produtos de comunicação visual:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 78 | 01 | UNID. | MOTO COMPRESSOR 2HP 110V – COMPRESSOR MOTOCOMPRESSOR DE AR 2,0 HP MÍNIMO DE 8,5 PÊS 50 LITROS, COM VAZÃO MÍNIMA DE 8,5PCM COM PRESSÃO DE MÍNIMA DE 120 IBF/POL2. |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT., 12 de agosto de 2021.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
**Secretário Municipal de Educação**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 10:32:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120662608218000141934

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120662608218000141934-1
Data: 26/08/2021 10:16:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05298-AZHH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 14:57:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120662608218000141934-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829ed141bf8747f4ceec3c4d2af512e1da3181f92c2d5cf7f42b2e9f225592ef75b0a94eea42e
cd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**SUL DE MINAS GERAIS**
**Campus Muzambinho**
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5104

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.181.473/0001-80, forneceu para o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho 2(duas) bomba centrífugas BCS-365 água trif. 220v, objeto do processo nº 23346.000.959.2021-72, refente ao pregão 36/2020 e 2020NE800881, através de expediente licitatório nesta Instituição. Sendo que até a presente data nada conste que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Muzambinho, 25 de agosto de 2021.

Cláudio Antônio Batista
SIAPE 1939189 Port. 326/2012
Assistente de Alunos
IFSULDEMINAS

SETOR DE PATRIMÔNIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109214665531583

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109214665531583-1
Data: 01/09/2021 15:42:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94073-KQ41;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109214665531583-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167eca986dbbf89757f08d08e323887e0385d0784442c8736caf3b2a993e511811b30a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# Município de Mercedes
## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Bidden Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, CEP 81010-080 executou a entrega de objeto solicitado para o Município de Mercedes, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Estado do Paraná, e detém qualificação técnica para o fornecimento do material:

| Qtd | Descrição | Data da solicitação | Data de entrega |
|---|---|---|---|
| 1 | CARRINHO ARMAZÉM: Carrinho de carga e armazém para manuseio e transporte de mercadorias; capacidade: 200kg; com duas rodas pneumáticas com câmara 3,25 x 8; capacidade da alavanca: 80kg; base: 35 x 20cm; pintura eletrostática. *MARCA: LYNUS MA-200* | 01/07/2021 | 13/07/2021 |

Informamos ainda que o material fornecido pela empresa possui as qualificações e descrições solicitadas, tendo a empresa desempenhado fielmente com as obrigações para com o Município de Mercedes, até a presente data.

Mercedes, 03 de agosto de 2021.

Alexandre Graunke
**Secretário de Saúde**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109210209339334

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109210209339334-1
Data: 01/09/2021 15:42:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94069-LEAJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:55:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109210209339334-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167eef4d2311a0216a73fa442f2bc1a2489998ce0af057c85e309bc8cc6912eda1710a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL – CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SETOR DE MATERIAL DE RECIFE
Avenida Sul, 2291, - Bairro Afogados, Recife/PE - CEP: CEP 50770-011

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA-PR CEP: 81010-080, forneceu à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, situada à RUA ESCRITOR SOUZA BARROS, 1111, CABANGA, RECIFE-PE, CEP: 50.090-460, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0006-93, o(s) produto(s) nos termos abaixo:

- Processo: 48045.000851/2020-14(PREGÃO ELETRÔNICO)
- Nota de Empenho: 2020NE007021. Emissão 28/12/2020.
- Nota Fiscal: 1968. Emissão: 01/06/2021.
- Data da Entrega: 11/06/2021.
- Data do Ateste de Recebimento pelo solicitante: 18/06/2021.

| Descrição | Quantidade | Valor Total (R$) |
|---|---|---|
| FONTE CARREGADOR DE BATERIAS 12 V INTELIGENTE DISPLAY E LED PARA MONITORAR TEN SãO DE SAíDA, ALIMENTAçãO: BILVOLT AUTOMáTICO (127/220V AC)FAIXA DE TENSõE EM REDE 127V; 100 A 140V AC, FAIXA DE TENSõES EM REDE 220V: 190 A 250V AC,CORREN- TE NOMINAL MáXIMA DE SAíDA 1809A. POTêNCIA MáXIMA DE SAíDA; 259W EFICIêNCIA : 85%, CONSUM,O MáXIMO EM REDE 127V; 32A. CONSUMO MáXIMO EM REDE 220V: 23A.FLUTU AçãO MáXIMA EM PLENA CARGA (180 @ 14,2 < 2% FUSíVEL DE ENTRADA (INTERNO): 40A TENSãO DE SAIDA: 12,6V/13,8V/ 14,4V 3% MARCA LYNUS LCB 25, FABRICANTE LYNUS. MODELO/VERSãO LYNUS. | 10 | 5.870,00 |
| MOTOR DE POLPA 5 HP ALTURA DA RABETA; 15", PESO: 21KG, N DE CILINDROS1, CAPACI DADE VOLUMéTRICA; 103 CM3. POTENCIA; 2.9KW/4HP, FAIXA MáXIMA DE ROTACãO; 4500/ 5500 RPM, TAXA DE COMPRESSãO; 6.5, SISTEMA DE ALIMENTAçãO DE COMBUSTIVEL´, CAR BURADO, IGNIçãO CDI,SISTEMA DE OPERAçãO; BRAçO DE COMANDO LUBRIFICAçãO; PRé- MISTURA, SISTEMA DE PARTIDA; MANUAL, SISTEMA DE INCLINAçãO MANUAL, POSIçãO PA RA áGUAS RASAS STD ALTERNADOR; 60W, RETIFICADOR COM REGULAGEM DE VOLTAGEM PRO- TEçãO PARA PARTIDA ENGATADAS, HéLICE ALUMINIO,TANQUE DE GASOLINA;EMBUTIDO 2.8L AJUSTE DE POSIçãO DE NAVEGAçãO(TRIM) 5 POSIçõES.FABRICANTE,MODELO TOYAMA | 04 | 14.520,00 |

| Descrição | Quantidade | Valor Total (R$) |
|---|---|---|
| MOTOR DE POPA 15 HP ALTURA DA RABETA - S 15" PESO-S 36KG N. DE CILIBDOR 2, CA PACIDADE VOLUMéTRICA 246 CM. POTENCIA 11.OKW/15HP, FAIXA MáXIMA DE ROTAçãO 4500/5500 RPM, TAXA DE COMPRESSãO 6.8 SISTEMA DE ALIMENTAçãO DE COMBUSTIVEL : CARBURADO. SISTEMA DE INDYUçãO DE AR ND IGNIçãO CDI, SISTEMA DE OPERAçãO, BRA- çO DE COMANDO, LUBRIFICAçãO: PRé-MISTURA SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, SISTEMA DE INCLINAçãO: MANUAL, POSIçãO PARA áGUAS RASAS STD, ALTERNADOR 80W, PROTEçãO PAR RA PARTIDA ENGATADASTD HéLICE. MARCA TOYMA TM15TS, FABRICANTE TOYAMA. MODELO/ VERSãO; TOYAMA | 02 | 14.899,00 |
| TOTAL | | 35.289,00 |

Atestamos ainda que os materiais fornecidos atenderam satisfatoriamente as necessidades técnicas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 08 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR RODRIGO DE Q. GUIMARAES**, **Técnico(a) em Geociências**, em 08/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA DA SILVA**, **Analista em Geociências**, em 09/07/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO N. NOGUEIRA**, **Técnico(a) em Geociências**, em 09/07/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0550953** e o código CRC **CDB3C90D**.

**Referência:** Processo nº 48096.001175/2021-81 SEI nº 0550953

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**Secretaria Municipal de Obras**

Santa Luzia, 25 de agosto de 2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIDDEN COMERCIAL LDTA, com sede na Rua Capitão João Zaleski, n. 1763, Sede, Lindóia, CEP 81.010-080, inscrita no CNPJ 36.181.473/0001-80, nos forneceu o material abaixo relacionado, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e condições de transporte. Informamos ainda, que o material abaixo referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**VALOR TOTAL: R$ 5.603,36**

OBJETO: 01 gerador a gasolina , 04 un inversor de solda, 01 motoesmeril 1cv e 4 un máscaras de solda com escurecimento automático.

NOTAS FISCAIS: 1953, 1952.

Milton Alves dos Santos
Matrícula: .
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Milton Alves dos Santos**

Diretor de Manutenção

(31) 3641-5316

Avenida 8, número 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660109213306600832

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660109213306600832-1
Data: 01/09/2021 15:42:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94068-R34K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2021 13:56:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660109213306600832-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b303237c90f871ae300ac4dc02074167eae87446f5cdf7fc66d4a08412cf5aa860d9b6c74961309c7fcef8bc6576b387b0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada à Rua Capitão João Zaleski, 1763, Sede, Lindóia, CEP 81010-080, Curitiba/PR, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA,** sob CNPJ 11.402.887/0001-60, de maneira satisfatória os itens conforme os Empenhos 2020NE808214 e 2020NE808224, abaixo discriminados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 1 | Aspirador de Pó e Líquidos com as seguintes características: Volume de aspiração: 190 m³/h, filtro de água, tamanho da mangueira de no mínimo 1,5 m, alça para transporte, capacidade de aspirar pó e líquidos, tipo de coletor: saco de papel descartável p/ pó e tanque de plástico p/ líquidos, bocal de sopro: boca com saída de ar. Potência mínima de 1.200W, tensão/voltagem: 220V, capacidade do coletor de no mínimo 15L. Acessórios: Bocal para tecidos, Bocal para frestas, Bocal multi uso, Mangueira flexível, Manual de instruções em português. Garantia: mínima de 12 meses.<br>Marca: KARCHER NT-20/1<br>Fabricante: KARCHER<br>EMPENHO 2020NE808214 / PE 111/2020 / CÂMPUS URUPEMA | 1 |
| 11 | CARRINHO ARMAZÉM - 120 KG. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BARRA E REFORÇO LATERAIS E TRANSVERSAIS, RODA MACIÇA 250 MM, BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES.<br>Marca: LYNUS MA-200<br>Fabricante: LYNUS<br>EMPENHO 2020NE808224 / PE 82/2020 / CÂMPUS URUPEMA | 1 |

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

Florianópolis, 29 de junho de 2021

Documento assinado digitalmente
JAMES HILTON BECKER
Data: 29/06/2021 10:38:14-0300
CPF: 003.785.549-21

**James Hilton Becker**
**Chefe do Departamento de Contratos**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:20:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660107219109465738

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120660107219109465738-1
Data: 01/07/2021 14:17:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20568-53HK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIDDEN COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:48:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 120660107219109465738-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e7c86e8c1339fe0ee51b501665a5cfe70fa88b1afa269d237a0bfe6ade532942f0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**MUNICIPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA**
CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264 - 3494 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br
email: licita@eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°:_____
DATA:__/__/____
SERVIDOR:_____

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob **36.181.473/0001-80**, estabelecida à R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763, LINDOIA, na cidade de CURITIBA - PR, CEP: 81010-080, proveu ao Município de Elói Mendes **MATERIAIS DE JARDINAGEM,** tendo sida vencedora de certame e habilitada conforme, nos seguintes processos de registro de preços:

| PROCESSO Nº | OBJETO | ATA Nº |
|---|---|---|
| 104/2017 | MATERIAIS DE JARDINAGEM | 138/2021 |

Os itens fornecidos, em específico, podem ser encontrados na Ata de Registro Preço em epígrafe, disponível em: http://eloimendes.mg.gov.br/

Atestamos ainda que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Elói Mendes, 11 de agosto de 2021.

_____

**CARINA DE JESUS ROCHA**

PREGOEIRA MUNICIPAL

Parauapebas-PA, 04 de outubro de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

**CONTRATANTE**

Empresa: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

**CONTRATADA**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-080

Representante Legal: Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00

**DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO**

CONTRATO N° 047/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (19/07/2021 a 22/09/2021)

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. |
|---|---|---|---|
| 01 | **Hipoclorito de Cálcio Granulado - 65%** Fórmula: Ca (CIO)2.H2O Granulado em pó fino com coloração branca. Cloro disponível (% min): 65%. Água (%min): 5,5%. Ferro (%max.): 0,05%. Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5. Solubilidade em água: 180g/l em água a 25øC. Insolúveis em água (% max): 5%. Densidade Aparente (g/cmü): 0,75 a 1,9 g/mü. | 34.500 | Quilo |
| 02 | **Hipoclorito de Cálcio Tablete - 65%** Fórmula: Ca (CIO)2.H2O Tablet de coloração branca Cloro disponível (% min): 65% Água (%min): 5,5% Ferro (%max.): 0,05% Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5 Solubilidade em água: 180g/l em água a 25øC Insolúveis em água (% max): 5% Taxa de dissolução (g/l/h): 0,3 a 0,38; Densidade Aparente (g/cmü): 1,5 a 1,9 g/mü. | 4.000 | Quilo |

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone tecnicamente a empresa contratada.

NAYARA DAYANE SOARES MOURA:99620480287

Assinado de forma digital por NAYARA DAYANE SOARES MOURA:99620480287 Dados: 2021.10.04 16:22:18 -03'00'

Nayara D. S. Moura
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 551/2021

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo – SAAEP
Decreto nº 1698/2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 10:36:06 que o documento de hash (SHA-256) bfbc15287f2bf483a3cc31f2db1c7577fb0f79273b8322a1f17a77a24207cefb foi validado em 19/08/2022 10:23:12 através da transação blockchain 0x6ba03eea52fe6c05f1210c3b9a9f10f7e976144afbc80e9455dddaf230526843 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78756)

saaep
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

Parauapebas-PA, 12 de janeiro de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **contratada** executou o fornecimento discriminado abaixo. O produto descrito atende às especificações e exigências técnicas de acordo com as normas estabelecidas nos órgãos fiscalizadores.

**CONTRATANTE**

Empresa: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02

Inscrição Municipal nº 153437642

Endereço: Rua Rio Dourado / Bairro: Beira Rio S/N

**CONTRATADA**

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Endereço: Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP: 81010-080

Representante Legal: Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00

**DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO**

CONTRATO N° 1º TAC 047/2021SAAEP

PERÍODO DE FORNECIMENTO (01/12/2021 a 27/12/2021)

| Item | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. |
|---|---|---|---|
| 01 | **Hipoclorito de Cálcio Granulado - 65%** Fórmula: Ca (ClO)2.H2O Granulado em pó fino com coloração branca. Cloro disponível (% min): 65%. Água (%min): 5,5%. Ferro (%max.): 0,05%. Óxidos, metais pesados e Al (% máx.): 0,5% pH solução 1%: 10,5 a 11,5. Solubilidade em água: 180g/l em água a 25øC. Insolúveis em água (% max): 5%. Densidade Aparente (g/cmü): 0,75 a 1,9 g/mü. | 19.500 | Quilo |

Registramos, ainda, que até a presente data, não há registros que desabone tecnicamente a empresa contratada.

NAYARA DAYANE SOARES MOURA:99620480287

Assinado de forma digital por NAYARA DAYANE SOARES MOURA:99620480287
Dados: 2022.01.12 15:26:22 -03'00'

Nayara D. S. Moura
Fiscal do Contrato - SAAEP
Port. 551/2021

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo – SAAEP
Decreto nº 1698/2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 10:36:06 que o documento de hash (SHA-256) bfbc15287f2bf483a3cc31f2db1c7577fb0f79273b8322a1f17a77a24207cefb foi validado em 19/08/2022 10:23:12 através da transação blockchain 0x6ba03eea52fe6c05f1210c3b9a9f10f7e976144afbc80e9455dddaf230526843 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78756)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfbc15287f2bf483a3cc31f2db1c7577fb0f79273b8322a1f17a77a24207cefb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **78756** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Hipoclorito - SAAEP"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Hipoclorito - SAAEP"**, faz prova de que em **19/08/2022 10:21:46**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 10:24:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6ba03eea52fe6c05f1210c3b9a9f10f7e976144afbc80e9455dddaf230526843**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Paraná – Comarca de Curitiba**
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
***Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares***
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 1 de 12 ***Tradução nº.: 6498/2022***

*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

# Comparação Bioquímica das cepas BMP144 e AM65-52 de Bacillus thuringiensis subsp. israelensis derivado do Instituto Pasteur Strain IPS-82

Um Relatório Para

Terry L. Couch, Ph.D., Presidente
Becker Microbial Products, Inc.
11146 NW 69th Place
Parkland, FL 33076
Telefone: (954) 345-9321; Fax: (954) 345-9318; Celular: (954) 609-5097
e-mail: **tcouch@gate.net**

Preparado por

Brian A. Federici
Distinto Professor
**Entomologia, Microbiologia, Genética e Biologia Molecular**
**Universidade da Califórnia, Riverside**
**900 University Avenue**
**Riverside, Califórnia 92521**
**Telefone: 951-827-5006 (Escritório); 951-565-6494 (Celular)**

## Introdução

Em meados da década de 1970, Goldberg e Margalith (1977) relataram o isolamento de uma bactéria de um criadouro poluído de mosquitos no Deserto de Negev, em Israel, que era altamente tóxico para as larvas de uma ampla variedade de espécies de mosquitos. Este isolado foi relatado ao Office of Naval Research (Gabinete de Pesquisa Naval dos EUA) 60A (ONR-60A) , porque na época Leonard Goldberg estava de licença sabática do Office of Naval Research (ONR) em Alameda, Califórnia. Para identificação formal, Goldberg enviou o isolado ao ONR-60A à Dra. Huguette de Barjac no Instituto Pasteur em Paris, França. Ela identificou este isolado como representando uma nova espécie de *Bacillus thuringiensis*, que ela denominou *Bacillus thuringiensis* subespécie

*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

*israelensis* H-14, com a designação H-14 referente ao sorotipo flagelar bacteriano (de Barjac, 1978). A partir de culturas de ágar nutriente do isolado original, ela escolheu várias colônias para um estudo mais aprofundado. Duas delas, IPS-80 e IPS-82, foram enviadas a indivíduos em todo o mundo, incluindo o autor deste relatório, para avaliá-los quanto ao seu potencial para controle de mosquitos. Nossa equipe de pesquisa de mosquitos da Universidade da Califórnia, Riverside, foi uma das primeiras a receber essas cepas (Federici, 1981, *Garcia et al.* 1980, Mulla *et al.* 1980, 1982a,b). Ambas as estirpes do Institute Pasteur eram semelhantes nas suas propriedades mosquitocidas, e como o isolado rotulado IPS-82 era o mais recente, tornou-se o padrão para a investigação, bem como para a produção de formulações comerciais utilizadas para o controlo de mosquitos em todo o mundo.

Numerosos estudos nos últimos 30 anos mostraram que praticamente todas as estirpes de B. thuringiensis subsp. israelensis usados para fins comerciais e de pesquisa provavelmente foram derivados da cepa IPS-82. Essas cepas são essencialmente idênticas, pois têm padrões plasmídeos iguais ou semelhantes (todos contendo o plasmídeo pBtoxis, que codifica todas as proteínas de endotoxina mosquitocida), e produzem as mesmas toxinas mosquitocidas, ou seja, Cry4A, Cry4B, Cry11A e Cyt1A. Por idênticos, queremos dizer que existem pequenas alterações de nucleotídeos que ocorrem ao longo do tempo, mas nenhuma delas, pelo menos para as cepas de IPS-82 usadas em produtos comerciais, tem diferenças mesmo moderadas que afetam a eficácia ou segurança do mosquitocida para organismos que não são alvos. Assim, quando cultivados no mesmo meio, pequenas diferenças nos padrões de plasmídeo podem ser observadas, mas nenhuma afeta o desempenho ou a segurança do produto. No entanto, devido ao isolado original de B. thuringiensis subsp. *israelensis* (Bti) não ter sido formalmente patenteado para controle de mosquitos e moscas negras, vários produtores comerciais fazem alegações cientificamente não documentadas de que seus produtos contêm diferenças genéticas que tornam seu produto baseado em Bti melhor do que outros. Não há evidências científicas que correlacionem quaisquer diferenças

genéticas com a melhoria da eficácia dos produtos comerciais. Tais alegações são simplesmente estratégias de marketing e não devem ser confundidas com diferenças resultantes do crescimento em diferentes meios ou diferenças nas características da formulação, que obviamente podem afetar a eficácia quando usadas em um habitat de larvas de mosquito em comparação com outro.

Uma descoberta importante em relação à eficácia uniforme da estirpe IPS-82 é a razão pela qual é tão uniforme em termos de eficácia quando cultivada sob as mesmas condições de fermentação ou em condições de fermentação semelhantes. Vários estudos investigaram isso e descobriram que é devido a interações sinérgicas entre as proteínas Cry (Cry4A, Cry4B e Cry11A), bem como interações sinérgicas entre essas proteínas e a proteína Cyt1A (Crickmore *et al.* 1995; Ibarra and Federici, 1986, 1987, Wu and Federici, 1994; Park *et al.*, 2005). De interesse particular nesse assunto é que embora Cyt1A seja a proteína dominante no corpo parasporal de Bti (a estrutura produzida pelas células durante a esporulação que é responsável por toda a toxicidade de Bti), mesmo uma pequena quantidade de Cyt1A pode resultar em níveis semelhantes de toxicidade quando combinado com proteínas Cry mosquitocida (Wirth *et al.* 2012).

Com este histórico sobre *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis*, o objetivo deste relatório é apresentar os resultados de estudos dos padrões plasmídeos e perfis proteicos de duas linhagens derivadas de IPS-82 utilizadas em produtos comerciais. Conforme mostrado pelos experimentos e dados abaixo, as cepas AM65-52 e BMP144 usadas em produtos comerciais produzidos, respectivamente, por Valent Biosciences de Libertyville, Illinois e Becker Microbial Products de Parkland, Flórida, são idênticas para todos os efeitos. O que não é surpreendente, pois ambos foram derivados do Instituto Pasteur IPS-82.

**Materiais e Métodos**

**Cepas bacterianas e meios de cultura.** As cepas de *Bacillus thuringiensis* subsp.

*israelensis* H-14 derivados de IPS-82 usados neste estudo foram BMP144 (Aquabac; Lote Número BF130321 BMP obtido de Becker Microbial Products, e AM65-52 (VectoBac; Lote Número BF130321VBC obtido de um pó técnico de Valent Biosciences). Todas as cepas foram mantidas em ágar nutriente (Becton Dickinson, Sparks, MD) durante todo o estudo. O meio LB (Becton Dickinson, Sparks, MD) foi usado para extrair DNA de plasmídeo. O meio glicose-levedura extrato-sais (GYS) (Park *et al.* 2001) foi usado para fermentação e síntese de proteínas mosquitocidas.

**Extração de DNA de plasmídeo**

Os DNAs de plasmídeo de BMP144 e AM65-52 foram extraídos usando o kit Qiagen plasmid midi (Qiagen, Valencia, CA) conforme recomendado pelo fabricante. Um micrograma de DNA de plasmídeo total extraído por cepa foi executado num gel plano de 0,7% de agarose a 10 V durante a noite e um gel foi corado com GelRed Corante de Ácido Nucléico (Phoenix Research Products, Candler, NC). Pelo menos três amostras replicadas foram executadas para as análises de plasmídeo.

**Análise do teor de proteína mosquitocida**

As cepas BMP144 e AM65-52 foram cultivadas em meio GYS em uma incubadora agitadora (250 rpm) por 3 dias a 28°C, momento em que >95% das células esporularam e sofreram lise, conforme determinado por microscopia de luz com um fotomicroscópio Zeiss (Thornwood , NY) usando uma imersão em óleo objetiva de 100X. As culturas foram então centrifugadas a 6.000 g por 30 min a 4°C. As paletas foram ressuspensas em 5 ml de água duplamente destilada e sonicados três vezes por 60s usando o Ultrasonic Homogenizer 4710 (Cole-Palmer Instrument Co., Chicago, IL). Para purificação do corpo parasporal, 5 ml de amostras sonicadas foram carregadas em um gradiente descontínuo de sacarose (67%, 72%, 79% p/v) e depois centrifugadas a 18.000 g por 80 min a 4°C usando um Beckman L7-55 ultracentrífuga (Park *et al.* 2005). As bandas contendo inclusões foram coletadas e dialisadas usando água duplamente destilada durante a noite a 4°C. A concentração de proteína foi determinada pelo método de Bradford (Bradford, 1976). Quatro microgramas de

amostras de proteína foram separados por eletroforese em gel de poliacrilamida - Dodecil sulfato de sódio (SDS-PAGE) de 10 Ml de amostra em um gel vertical a 10% conforme descrito por Laemmli (1970). A massa de proteína foi estimada por comparação com o marcador de tamanho de proteína (Bio-Rad, Hercules, CA). Todos os géis de proteína de três experimentos separados foram analisados com um Alphalmager 2200 (Alpha Innotech Corp., San Leandro, CA). Pelo menos três réplicas foram executadas para todas as análises e quantificação de proteínas de endotoxina.
A quantidade de proteínas Cry4Aa/4Ba, Cry11Aa e Cyt1Aa em cada banda foi quantificada com o software de densitometria ImageQuant 4.1 (Molecular Dynamics, Sunnyvale, Califórnia). As médias e desvios padrão de cada banda foram calculados usando os valores de densidade integrados (IDVs) com auto fundo de três géis diferentes. As razões relativas da produção de toxinas foram expressas dando a quantidade total de Cry4Aa/4Ba, Cry11Aa e Cyt1Aa produzidas por cada cepa de *B. thuringiensis* subsp.

*israelensis* um valor de 100 e depois dividi-lo proporcionalmente com a quantidade de cada banda (veja o apêndice do arquivo Excel).

**Resultados**

Os resultados das comparações dos complementos de plasmídeo e endotoxina mosquitocida das duas cepas comerciais, respectivamente, de BMP 144 (Aquabac) e AM65-52 (VectoBac) são mostrados abaixo na Figura 1. Como pode ser visto nesta figura, além da variação extremamente pequena de uma pista para outra, que é o tipo normal de variação observada na execução desses tipos de géis, para todos os efeitos, as cepas são idênticas.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Paraná – Comarca de Curitiba**
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
***Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares***
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.



*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

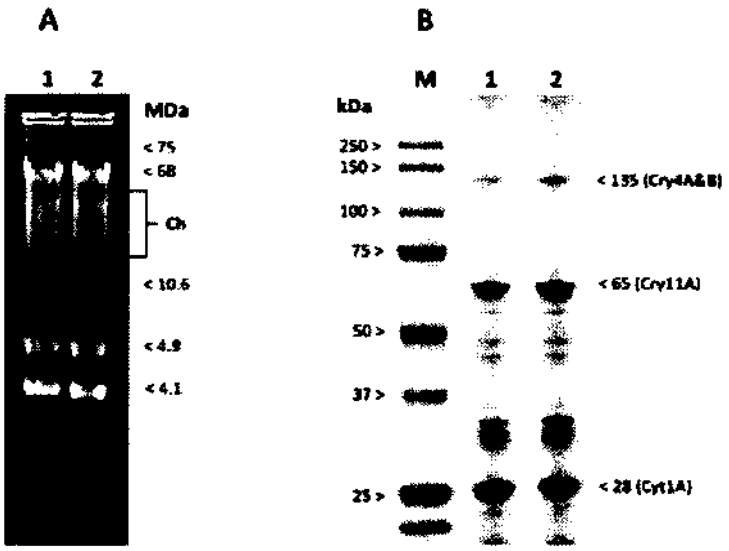


**Figura 1. Comparação dos Perfis de Plasmídeo (A) e Perfis de Proteína Mosquitocida (B) de duas cepas de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis sorotipo H-14 derivadas do Instituto Pasteur da linhagem IPS-82. Na pista 1, Bacillus thuringiensis subespécie israelensis serotipo H-14, Strain BMP144 (Aquabac). Na Pista 2, Bacillus thuringiensis subespécie israelensis serotipo H-14, Cepa AM65-52 (VectoBac). Ch, DNA cromossômico bacteriano; MDa, Megadaltons; kDa, Kilodaltons.**

Com relação às análises de densidade dos géis SDS-PA dessas cepas e uma análise de um gel da cepa IPS-82 original, os dados são apresentados na Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1. Proporções Comparativas (%) de Proteínas de Endotoxina Mosquitocida em BMP144, AM65-52 e IPS-82**

| | BMP144 | AM65-42 | IPS-82 |
|---|---|---|---|
| Cry4A&B | 9.8 | 14 | 8.1 |
| Cry11A | 43.6 | 46 | 49.6 |
| Cyt1A | 46.6 | 40 | 49.6 |

**Observação: Dados brutos para as análises de densitometria são mostrados no arquivo Excel anexado a este relatório.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Paraná – Comarca de Curitiba**
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
***Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares***
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página **7** de **12** ***Tradução nº.: 6498/2022***

*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

Como pode ser visto na Tabela 1, há alguma variação nas proporções de toxinas entre as três cepas. No entanto, conforme explicado em mais detalhes na Discussão abaixo, as diferenças não afetam a eficácia mosquitocida dessas cepas ou a segurança de organismos não-alvo, pois as interações sinérgicas da proteína Cyt1A com as proteínas Cry normalizam a potência com base no peso. Em outras palavras, todas as cepas têm essencialmente a mesma potência e segurança de organismos não-alvo por unidade de peso.

**Discussão**

Dentre as diversas cepas de *Bacillus thuringiensis* que vêm sendo comercializadas para controle de pragas agrícolas, como *B. thuringiensis* subsp. *kurstaki* (Btk), *B. thuringiensis* subsp. *aizawai* (Bta), e *B. thuringiensis* subsp. *galleriae* (Btg), e as várias cepas derivadas da cepa IPS-82 de B. *thuringiensis* subsp. *israelensis* (Bti) usada para controle de larvas de mosquitos e moscas negras, a última cepa é única em que apenas Bti contém a proteína Cyt1A (Ibarra e Federici 1986, 1987; Crickmore *et al.*, 1995; Park *et al.* 2001, 2005). A importância do Cyt1A é que ele sinergiza as proteínas Cry aparentemente auxiliando sua ligação às células epiteliais do intestino médio das larvas, aumentando significativamente a toxicidade (Ibarra e Federici 1987; Crickmore *et al.* 1995). Por esta razão todas as cepas de Bti têm um espectro alvo tão amplo e eficácia extremamente alta contra todas as espécies de mosquitos e moscas negras testadas. Nenhuma outra espécie de *Bacillus thuringiensis* tem essa propriedade. Por exemplo, Btk, o ingrediente ativo do produto comercial DiPel e muitos outros, é bastante ativo contra a lagarta do repolho, *Trichoplusia ni,* mas menos ativo contra a maioria das espécies de *Heliothis* (p. a lagarta do milho e do tabaco) e muito menos ativo contra espécies de lagartas pertencentes ao gênero *Spodoptera,* por exemplo, S. *exigua,* a lagarta da beterraba, e S. *frugiperda,* a lagarta do outono. O isolado HD1 de Btk usado em DiPel e outras formulações usadas em todo o mundo, contém quatro proteínas Cry diferentes (uma mistura de 3 proteínas Cry1A e Cry2a), mas nenhuma delas é muito ativa contra espécies de *Spodoptera*. Por esta razão, foi desenvolvido o Xentari, um produto comercial baseado em Bta. Bta também contém apenas proteínas Cry, mas estas incluem Cry1A, Cry1C e Cry1D, e as duas últimas têm

Rua Marechal Deodoro nº 857, Sala 1903 - Centro – CEP 80060-010 - Curitiba, PR – Brasil
Tel. 0800 604 2484 Whatsapp: (41) 99507-8324 – contato@etraducoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
*Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares*
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.



*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

eficácia muito maior contra espécies de *Spodoptera* do que Cry1A. Embora não saibamos como a proteína Cyt1A surgiu em cepas mosquitocidas de Bti, não há dúvida de que as propriedades de aprimoramento sinérgico dessa proteína são responsáveis pela alta eficácia rotineira de todas as cepas de Bti estudadas até o momento, bem como por sua ampla variedade de mosquitos. e espectro alvo das espécies de mosca negra. E porque sabemos de estudos experimentais que apenas 20% de Cyt1A quando combinado com as proteínas mosquitocidas Cry4A & B e Cry11A é suficiente para levar todas as cepas a um nível igual de potência, as pequenas variações no nível de Cyt1 A mostradas em Tabela 1, não têm efeito sobre a eficácia ou segurança não-alvo de qualquer uma dessas cepas.

**Conclusões**

Não há diferenças notáveis entre as cepas BMP144 e AM65-52 derivadas para IPS-82 em relação aos perfis de plasmídeo dominante e complementos de endotoxina. Essas duas cepas para todos os efeitos são idênticas. Por essas razões, suas propriedades de eficácia e segurança para organismos não-alvo devem ser extremamente semelhantes, se não idênticas.

**Referências**

Bradford, M. M, 1976. Um método rápido e sensível para a quantificação de quantidades de microgramas de proteína usando o princípio de ligação de corante de proteína. *Analytical Biochemistry* 72: 248-254.

Crickmore, N., E. J. Bone, J. A. Williams e DS Ellar. 1995. Contribuição dos componentes individuais do cristal de 5-endotoxina para a atividade mosquitocida de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelense. FEMS Microbiology Letters* 131: 249 - 245.

de Barjac, H. 1978. Une nouvelle variete de *Bacillus thuringiensis* tres toxique pour les moustiques: *B. thuringiensis* var. *israelensis* sorotipo 14. Cr. Acadamie Science (Paris) 286: 797-800

Federici, B. A. 1981. O desenvolvimento de *Bacillus thuringiensis* var. *israelensis* como larvicida do mosquito e seu local de ação na larva do mosquito. *Proceedings and Papers of the California Mosquito and Vector Control Association* 49: 17-19.
Garcia, R., B. A. Federici, I. M. Hall, M. S. Mulla e CH Schaefer. 1980. BTI-uma nova arma biológica potente. *California Agriculture* 34: 18-19.

Goldberg, LH e J. Margalith. 1977. Esporo bacteriano demonstrando rápida atividade larvicida contra *Anopheles sergentii, Uranotaenia unguiculata, Culex unvittatus, Aedes*

*aegypti* e *Culex pipiens*. *Mosquito News* 37: 335-358.

Ibarra, J. E. and B. A. Federici. 1986. Corpos parasporais de *Bacillus thuringiensis* subsp. *morrisoni* (PG-14) e *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis* são semelhantes em composição proteica e toxicidade. *FEMS Microbiology Letters* 34: 79-84.

Ibarra, J. E. and B. A. Federici. 1987. Comparação das proteínas do corpo parasporal, toxicidade e complementos plasmidiais de nove isolados de *Bacillus thuringiensis* subespécie *israelensis*. *Journal of Economic Entomology* 80: 1131-1136.

Laemmli, U. K. 1970. Clivagem de proteínas estruturais durante a montagem da cabeça do bacteriófago T4. *Nature* 227: 680-685.

Mulla, M. S., B. A. Frederico e HA Darwazeh. 1980. Efetividade do patógeno bacteriano *Bacillus thuringiensis* sorotipo H-14 contra larvas de mosquito. *Anais da 48ª Conferência Anual da California Mosquito and Vector Control Association* 48: 25-27.

Mulla, M. S., B. A. Federici, H. A. Darwazeh e L. Ede. 1982a. Avaliação de campo do inseticida microbiano *Bacillus thuringiensis* sorotipo H-14 contra mosquitos de enchentes. *Microbiologia Ambiental Aplicada* 43: 1288-1293.

Mulla, M. S., B. A. Frederico e HA Darwazeh. 1982b. Eficácia larvicida do sorotipo H-14 de *Bacillus thuringiensis* contra mosquitos de água estagnada e seus efeitos em organismos não-alvo. *Environmental Entomology* 11: 788-795.

Park, H.-W., B. Ge e BA Federici. 1998. A otimização dos rendimentos de Cry3A em *Bacillus thuringiensis* pelo uso de promotores dependentes de esporulação em combinação com a sequência de mRNA STAB-SD. *Applied and Environmental Microbiology* 64, 3932-3938.

Park, H.-W., D. K. Bideshi, M. C. Wirth, J. J. Johnson, W. E. Walton e B. A. Federici. 2005. Bactérias larvicidas recombinantes com eficácia marcadamente melhorada contra vetores *Culex* do vírus do Nilo Ocidental. *American Journal of Tropical Medicine and Hygiene* 72, 732-738.

Park, H.-W., A. Delecluse e B. A. Federici. 2001. Construção e caracterização de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelensis* que produz Cry11B. *Journal of Invertebrate Pathology* 78: 37-44.

Wirth, M. C., W. E. Walton e B. A. Federici. 2012. Herança, estabilidade e dominância de resistência em *Culex quinquefasciatus* Say (Diptera: Culicidae) selecionados com as três toxinas Cry de *Bacillus thuringiensis* subsp. *israelense*. *Journal of Medical Entomology*. 49, 886-894.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Paraná – Comarca de Curitiba**
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
***Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares***
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página **10** de **12** ***Tradução nº.: 6498/2022***

*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

**Wu, D., J. J. Johnson e B. A. Federici. 1994. Sinergismo da toxicidade mosquitocida entre as proteínas CytA e CrylVD utilizando inclusões produzidas a partir de genes clonados de *Bacillus thuringiensis*. *Molecular Microbiology* 13, 965-972.**

JSC International Limited LOB/03/01

Adicione os seguintes pontos:

1982. Uma Norma Internacional foi adotada por todas as empresas produtoras de BTI. Foi designado IPS-82 e tinha uma potência designada de 15.000 ITU/mg. Este isolado foi designado como a estirpe tipo para BTI. O IPS-82 é mantido pelo Pasteur Institute e todos os isolados comerciais são desta cepa.
1986. Becker obteve IPS-82 e produziu a primeira execução comercial de BMP 144 na planta piloto de fermentação da empresa em Israel. Dr. Joel Margolith, um dos cientistas que descobriu a cepa supervisionou todas as pesquisas iniciais com BMP 144. Em 1990, o BMP foi registrado na USEPA. Ele tem sido vendido em todo o mundo desde então e não há diferença na atividade inseticida ou segurança entre os produtos Vectobac e Aquabac.

***Linha do tempo do isolado de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis***

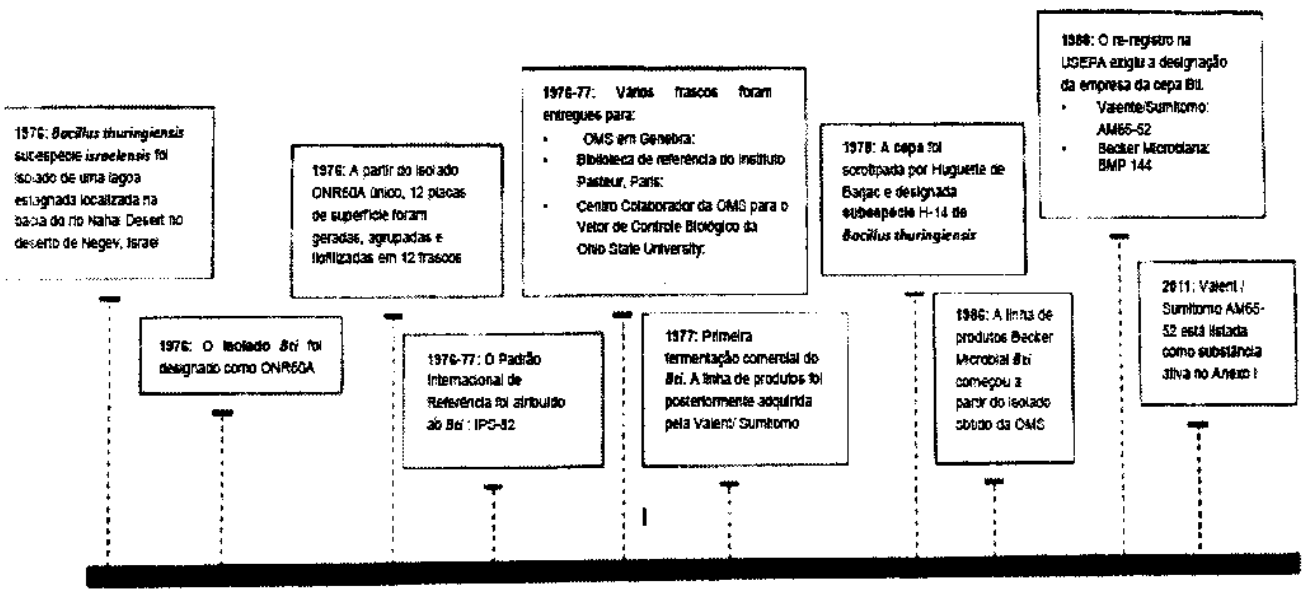

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Paraná – Comarca de Curitiba**
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
***Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares***
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.



*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

## Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac XT (TP18)

| Nº | Coluna A<br>Número da seção do PAR | Coluna B<br>Comentário do candidato | Coluna C<br>Comentários Anses |
|---|---|---|---|
| (1) | P1 Seção 1.2<br>Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente | Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS | Anses (09/2015); O PAR foi alterado em conformidade. |
| (2) | P3 Seção 1.5.3<br>**Não → Equivalência Técnica** ; Cepa CERA SAS de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis {cepa AM65-52), que foi submetida sob a BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo I da presente diretiva. | Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada | Anses (09/2015); Anses confirma a equivalência em termos de identidade. O PAR foi alterado. |
| (3) | P7 Seção 2..2<br>A frase de advertência *"Contém Bacillus thuringiensis israelensis e 1.2benzisotiazol~3(2H)-one [um], pode ter potencial para produzir uma reação alérgica"* deve estar presente no rótulo. | O requerente foi informado | Anses (09/2015): anotado |
| (4) | P8 Seção 2.3.2.1<br>O valor máximo certificado da biopotência para AQUABAC XT não foi definido pelo Notificador e é exigido no pós-registro. | A potência foi avaliada em 5 lotes de Aquabac XT e apresentada no apêndice confidencial (IIIB 3.5-01) As concentrações certificadas foram fornecidas em julho de 2015 | Anses (09/2015): As informações fornecidas em julho de 2015 foram levadas em consideração e o valor máximo certificado de biopotência de acordo com a análise de cinco lotes (4098Y07QQ, 4112Y07QQ, 4166Y12QQ, 4180Y13QQ e 610129FP) para Aquabac XT não foi definido pelo Notificador e está ausente. |

## Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac 200G (TP18)

| Nº | Coluna A<br>Número da seção do PAR | Coluna B<br>Comentários do candidato | Coluna C<br>Comentários Anses |
|---|---|---|---|
| (1) | P1 Seção 1.2<br>Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente | Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS | Anses (09/2015): O PAR foi alterado em conformidade. |
| (2) | P3 Seção 1.5.3<br>**Não→ Equivalência Técnica** ; A cepa CERA SAS de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa AM65-52), que foi submetida sob o BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo 1 da presente diretiva. | Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada | Anses (09/2015): Anses confirma a equivalência em termos de identidade. O PAR foi alterado. |
| (3) | P5 Seção 2.2.2<br>No entanto, considerando que todos os microrganismos devem ser considerados como potenciais sensibilizadores, a frase de advertência "Contém Bacillus thuringiensis israelensis, microrganismos podem ter potencial para provocar reações sensibilizantes" deve estar presente no rótulo. | O requerente foi informado | Anses (09/2015): anotado |
| (4) | P7/8 Seção 2.3.2.1<br>Este estudo não pode ser considerado para a determinação dos valores certificados *Bti* Strain BMP | O requerente foi informado | Anses (09/2015): anotado |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
*Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares*
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página **12** de **12** ***Tradução nº.: 6498/2022***

*Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:*

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 144 em produto biocida em termos de UFC/g. Valores mínimos, máximos e nominais certificados do microrganismo em "BMP144" em termo UFC/g no produto biocida AQUABAC 200G são exigidos no pós-registro. | | |

## Comentários sobre o Relatório de Avaliação do Produto do Aquabac DF3000 (TP18)

| Nº | Coluna A<br>Número da seção do PAR | Coluna B<br>Comentário do candidato | Coluna C<br>Comentários Anses |
|---|---|---|---|
| (1) | P1 Seção 1.2<br>Pessoa autorizada para comunicação em nome do requerente | Observe que o JSC mudou de escritório, o novo endereço é Floor 5, The Exchange, Station Parade, Harrogate HG1 1TS | Anses (09/2015): O PAR foi alterado em conformidade. |
| (2) | P3 Seção 1.5.3<br>**Não→ Equivalência Técnica:** A cepa CERA SAS de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa BMP 144) é equivalente à cepa Valent BioSciences de Bacillus thuringiensis subespécie israelensis (cepa AM65-52), que foi submetida sob a BPD (98/8/EC) e foi incluída no Anexo I da presente diretiva. | Por favor, a ANSES poderia confirmar que a equivalência técnica foi demonstrada | Anses (09/2015): A ANSES confirma a equivalência em termos de Identidade. O PAR foi alterado. |
| (3) | P6 Seção 2.2.2<br>Considerando que todos os microrganismos devem ser considerados como potenciais sensibilizadores, a frase de advertência "Contém Bacillus thuringiensis israelensis, microrganismos podem ter potencial para provocar reações sensibilizantes" deve estar presente no rótulo. | O requerente foi informado | Anses (09/2015): anotado, |
| (4) | P7 Seção 2.2.2<br>O detalhe da composição da embalagem "Tambores de fibra" deve ser fornecido no pós-registro. | A especificação do tambor de papelão foi fornecida em outubro de 2014. | Anses (09/2015): os dados fornecidos não foram considerados suficientes. Mais detalhes sobre a composição desta embalagem deverão ser apresentados. |

*Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.*

*Curitiba, 21 de Abril de 2022.*

**Cesar Eurico Balbino Tavares**
**Tradutor Público Juramentado**
**Matrícula JUCEPAR nº 12/181-T**

Rua Marechal Deodoro nº 857, Sala 1903 - Centro – CEP 80060-010 - Curitiba, PR – Brasil
Tel. 0800 604 2484 Whatsapp: (41) 99507-8324 – contato@etraducoes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
Bel. Adriana Joaquim Fadel
Substituta

2° TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: 2tabelionatocuritiba@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[7U96WpvL]-CESAR ELRICO BALBINO TAVARES.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 25 de Abril de 2022

VIVIANE CARLA DA SILVA - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: F374X ImotQ.Opta2-83ZxQ.MHRV
Consulte esse selo em "http://horus.funarpen.com.br/consulta"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP #**

**CNPJ.36.181.473/0001-80**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/08/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 10 de agosto de 2022 .**

**FERNANDA GALLASSINI**
**Escrevente Juramentada**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.08.10 15:40:14 BRT

**Emitida por: MAURI**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9AE4BDD3 *****

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.181.473/0001-80**<br>**MATRIZ** | | **29/01/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BIDDEN COMERCIAL** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CAPITAO JOAO ZALESKI** | **1763** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **81.010-080** | **LINDOIA** | **CURITIBA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR** | **(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/01/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **18:54:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 36.181.473/0001-80 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | BIDDEN COMERCIAL LTDA. |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | MABEL ANDRUSIEVICZ |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/08/2022** às **18:55** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
**CNPJ: 36.181.473/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:38 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.
Código de controle da certidão: **4710.034D.8E27.B3F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027401329-21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027401337-13**

Certidão fornecida para o CPF/MF: **727.028.189-00**
Nome: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

# CERTIDÃO NEGATIVA
# DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.855.692
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:36 do dia 19/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 5BB34290A05E4B6E8BA65ACD38E6125AD8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 17/11/2022 – Fornecimento Gratuito**

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 22/08/2022 15h07min

| Número | Validade |
|---|---|
| 357 | 21/09/2022 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

Bidden Comercial Ltda CNPJ: 36.181.473/0001-80

**Aviso**

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

**Mensagem**

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

**Fundamentação Legal**

**Código de Controle**

CWK8PWDXNWPZLT00

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 22 de Agosto de 2022

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 22/08/2022 15h09min

| Número | Validade |
|---|---|
| 358 | 21/09/2022 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

MABEL ANDRUSIEVICZ CPF: 727.028.189-00

**Aviso**

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

**Mensagem**

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

**Fundamentação Legal**

**Código de Controle**

CWPFMDJYWIZQNVZ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 22 de Agosto de 2022

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.181.473/0001-80
**Razão Social:** BIDDEN COMERCIAL LTDA
**Endereço:** R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080202492550186391

Informação obtida em 08/08/2022 13:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.181.473/0001-80
Certidão nº: 24057498/2022
Expedição: 29/07/2022, às 09:31:26
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABEL ANDRUSIEVICZ
CPF: 727.028.189-00
Certidão nº: 24057570/2022
Expedição: 29/07/2022, às 09:31:36
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **727.028.189-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# SINTEGRA
## Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

**Cadastro atualizado até a data da consulta**

**Data/Hora Host CELEPAR 01/08/2022 - 18:56:17**

## IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 36.181.473/0001-80 | **Inscrição Estadual:** | 90839180-28 |
| **Nome Empresarial:** | BIDDEN COMERCIAL LTDA | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | RUA CAPITAO JOAO ZALESKI | | |
| **Número:** | 1763 | **Complemento:** | CASA |
| **Bairro:** | LINDOIA | | |
| **Município:** | CURITIBA | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 81.010-080 | **Telefone:** | (41)4103-7690 |
| **E-mail:** | CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO<br>4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR<br>4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS<br>4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO<br>4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| **Início das Atividades:** | 01/2020 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 01/2020 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 01/2020 |
| **Regime Tributário:** | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
**01/08/2022 - 18 57 10**

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90839180-28** **Inscrição CNPJ** **36.181.473/0001-80** |
| **Nome Empresarial** | **Bidden Comercial Ltda** |
| **Endereço** | Rua Capitao Joao Zaleski, 1763. Casa. Lindoia<br>81010-080 - Curitiba - PR |
| **Telefone** | (41)4103-7690 |
| **E-mail** | CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR |
| **Atividade Econômica Principal** | 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario<br>4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar<br>4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas<br>4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas<br>4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo<br>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas |
| **Características do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) |
| **Início das Atividades** | 01/2020 |
| **Código SRP Atual:** | 1.1011.112 - Desde 08/2021 |
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 01/2020 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2021 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41209261301 | 36.181.473/0001-80 | |

**NOME EMPRESARIAL**
BIDDEN COMERCIAL LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/08/2021 a 31/12/2021 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| COMPLETO | 4 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 44789858987 | MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987 | 766910357294844988 3 | 23/11/2021 a 23/11/2024 | Não |
| Procurador | 44789858987 | MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987 | 766910357294844988 3 | 23/11/2021 a 23/11/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.
85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 13:27:02

E1.A8.5F.CF.B8.E0.6C.10
23.C6.10.56.0D.21.B0.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BIDDEN COMERCIAL LTDA |
| NIRE | 41209261301 |
| CNPJ | 36.181.473/0001-80 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | COMPLETO |
| Município | CURITIBA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 29/01/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15345 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | BIDDEN COMERCIAL LTDA |
| Natureza do Livro | COMPLETO |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15345 |
| Data de inicio | 01/08/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| A T I V O | | R$ 5.198.357,36 | R$ 5.981.137,79 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.840.047,01 | R$ 1.840.104,79 |
| DISPONÍVEL | | R$ 417.086,73 | R$ 681.500,01 |
| CAIXA | | R$ 272.761,68 | R$ 379.847,79 |
| CAIXA GERAL | | R$ 272.761,68 | R$ 379.847,79 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 132.145,81 | R$ 275.336,27 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 39.063,03 | R$ 34.634,54 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| SICREDI | | R$ 93.081,78 | R$ 240.700,73 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 12.179,24 | R$ 26.315,95 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R$ 12.093,18 | R$ 26.229,89 |
| SICREDI POUPANCA INTEGRADA | | R$ 86,06 | R$ 86,06 |
| CLIENTES | | R$ 1.420.036,71 | R$ 1.142.934,16 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 1.420.036,71 | R$ 1.142.934,16 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 1.420.036,71 | R$ 1.142.934,16 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 2.923,57 | R$ 15.670,62 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 2.923,57 | R$ 2.923,57 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 2.923,57 | R$ 2.923,57 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 12.747,05 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 12.747,05 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 3.358.310,35 | R$ 4.141.033,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 3.358.310,35 | R$ 4.141.033,00 |
| CLIENTES | | R$ 3.358.310,35 | R$ 4.141.033,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 3.358.310,35 | R$ 4.141.033,00 |
| CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO | | R$ 3.358.310,35 | R$ 4.141.033,00 |
| PASSIVO | | R$ 5.198.357,36 | R$ 5.981.137,79 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 728.742,36 | R$ 1.230.049,69 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 120.000,00 | R$ 112.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 120.000,00 | R$ 112.000,00 |
| EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI | | R$ 120.000,00 | R$ 112.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 34.651,01 | R$ 541.106,52 |
| FORNECEDORES | | R$ 34.651,01 | R$ 541.106,52 |
| FORNECEDOR MODELO | | R$ 34.651,01 | R$ 541.106,52 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 564.785,80 | R$ 564.426,49 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 564.785,80 | R$ 564.426,49 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 2.960,25 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ (383,82) |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 37,61 | R$ 45,00 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 478.491,48 | R$ 478.491,48 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R$ 86.256,71 | R$ 83.313,58 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 9.305,55 | R$ 12.516,68 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 7.886,87 | R$ 8.516,05 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 6.793,89 | R$ 7.423,07 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 979,00 | R$ 979,00 |
| MULTAS RESCISÓRIAS A RECOLHER | | R$ 113,98 | R$ 113,98 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 1.418,68 | R$ 4.000,63 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 706,24 | R$ 2.887,55 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 591,44 | R$ 649,50 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R$ 121,00 | R$ 220,00 |
| SAT A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 243,58 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 4.469.615,00 | R$ 4.751.088,10 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 4.419.615,00 | R$ 4.701.088,10 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 4.419.615,00 | R$ 4.701.088,10 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 1.487.173,36 | R$ 4.419.615,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R$ 2.932.441,64 | R$ 281.473,10 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| A T I V O | | R$ 5.981.137,79 | R$ 9.427.538,59 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.840.104,79 | R$ 3.047.661,81 |
| DISPONÍVEL | | R$ 681.500,01 | R$ 502.562,50 |
| CAIXA | | R$ 379.847,79 | R$ 422.607,11 |
| CAIXA GERAL | | R$ 379.847,79 | R$ 422.607,11 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 275.336,27 | R$ 78.698,54 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 34.634,54 | R$ 2.201,59 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| SICREDI | | R$ 240.700,73 | R$ 76.495,95 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 26.315,95 | R$ 1.256,85 |
| BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 1,69 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R$ 26.229,89 | R$ 1.168,61 |
| SICREDI POUPANCA INTEGRADA | | R$ 86,06 | R$ 86,55 |
| CLIENTES | | R$ 1.142.934,16 | R$ 2.473.097,06 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 1.142.934,16 | R$ 2.473.097,06 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 1.142.934,16 | R$ 2.473.097,06 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 15.670,62 | R$ 72.002,25 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 2.923,57 | R$ 3.217,94 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 2.923,57 | R$ 2.923,57 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 294,37 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 12.747,05 | R$ 68.784,31 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 12.747,05 | R$ 68.784,31 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.141.033,00 | R$ 6.379.876,78 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 4.141.033,00 | R$ 6.379.876,78 |
| CLIENTES | | R$ 4.141.033,00 | R$ 6.379.876,78 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 4.141.033,00 | R$ 6.379.876,78 |
| CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO | | R$ 4.141.033,00 | R$ 6.379.876,78 |
| PASSIVO | | R$ 5.981.137,79 | R$ 9.427.538,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.230.049,69 | R$ 4.153.552,58 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 112.000,00 | R$ 100.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 112.000,00 | R$ 100.000,00 |
| EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI | | R$ 112.000,00 | R$ 100.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 541.106,52 | R$ 3.445.232,24 |
| FORNECEDORES | | R$ 541.106,52 | R$ 3.445.232,24 |
| FORNECEDOR MODELO | | R$ 541.106,52 | R$ 3.445.232,24 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 564.426,49 | R$ 597.759,86 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 564.426,49 | R$ 597.759,86 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 2.960,25 | R$ 32.862,52 |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ (383,82) | R$ 7.444,41 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 45,00 | R$ 71,43 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 478.491,48 | R$ 478.491,48 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R$ 83.313,58 | R$ 78.890,02 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 12.516,68 | R$ 10.560,48 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 8.516,05 | R$ 8.565,03 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 7.423,07 | R$ 7.586,03 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 979,00 | R$ 979,00 |
| MULTAS RESCISÓRIAS A RECOLHER | | R$ 113,98 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 4.000,63 | R$ 1.995,45 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 2.887,55 | R$ 622,67 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 649,50 | R$ 959,72 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R$ 220,00 | R$ 220,00 |
| SAT A RECOLHER | | R$ 243,58 | R$ 193,06 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 4.751.088,10 | R$ 5.273.986,01 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 4.701.088,10 | R$ 5.223.986,01 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 4.701.088,10 | R$ 5.223.986,01 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 4.419.615,00 | R$ 4.701.088,10 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R$ 281.473,10 | R$ 522.897,91 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 1.877.161,50 | R$ 1.570.591,87 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.877.161,50 | R$ 1.570.591,87 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (421.435,28) | R$ (437.055,91) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (159.631,39) | R$ (232.403,17) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (0,00) | R$ (127.971,90) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (0,00) | R$ (24.021,30) |
| (-) (-) PIS | | R$ (0,00) | R$ (5.204,65) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (14.452,50) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,00) | R$ (20.763,95) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (261.803,89) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS / DIFAL | | R$ (0,00) | R$ (12.238,44) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 1.455.726,22 | R$ 1.133.535,96 |
| (-) CMV | | R$ (149.449,23) | R$ (764.921,36) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R$ (33.126,49) | R$ (685.651,24) |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | | R$ 600,00 | R$ (0,00) |
| (-) FRETES | | R$ (116.922,74) | R$ (79.270,12) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 1.306.276,99 | R$ 368.614,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (68.658,25) | R$ (87.142,16) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (68.658,25) | R$ (87.142,16) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (20.197,38) | R$ (25.261,42) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (16.377,97) | R$ (16.240,66) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (2.200,00) | R$ (2.200,00) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (4.190,10) |
| (-) FGTS | | R$ (1.298,63) | R$ (1.299,23) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (113,98) | R$ (0,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (206,80) | R$ (404,20) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R$ (0,00) | R$ (440,00) |
| (-) SAT | | R$ (0,00) | R$ (487,23) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (47.417,09) | R$ (59.284,32) |
| (-) TELEFONE | | R$ (0,00) | R$ (50,00) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (0,00) | R$ (2.503,49) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (1.046,00) | R$ (1.046,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (45.719,56) | R$ (54.376,94) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (651,53) | R$ (792,89) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (480,00) |
| (-) SERASA | | R$ (0,00) | R$ (35,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.043,78) | R$ (2.596,42) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (321,22) | R$ (2.014,12) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (722,56) | R$ (582,30) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 2,00 | R$ 0,66 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 2,00 | R$ 0,66 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 1.237.620,74 | R$ 281.473,10 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 1.237.620,74 | R$ 281.473,10 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 1.237.620,74 | R$ 281.473,10 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.181.473/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 1.570.591,87 | R$ 4.650.468,37 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.570.591,87 | R$ 4.650.468,37 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (437.055,91) | R$ (1.069.167,27) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (232.403,17) | R$ (464.242,77) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (127.971,90) | R$ (408.516,29) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (24.021,30) | R$ (34.199,06) |
| (-) (-) PIS | | R$ (5.204,65) | R$ (7.409,80) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (14.452,50) | R$ (45.213,88) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (20.763,95) | R$ (77.731,91) |
| (-) (-) ICMS / DIFAL | | R$ (12.238,44) | R$ (31.853,56) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 1.133.535,96 | R$ 3.581.301,10 |
| (-) CMV | | R$ (764.921,36) | R$ (2.912.413,70) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R$ (685.651,24) | R$ (2.727.497,53) |
| (-) FRETES | | R$ (79.270,12) | R$ (184.916,17) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 368.614,60 | R$ 668.887,40 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (87.142,16) | R$ (146.019,14) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (87.142,16) | R$ (146.019,14) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (25.261,42) | R$ (43.821,81) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (16.240,66) | R$ (21.764,74) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (2.200,00) | R$ (3.300,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (6.695,73) |
| (-) INSS | | R$ (4.190,10) | R$ (7.622,17) |
| (-) FGTS | | R$ (1.299,23) | R$ (2.534,76) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (404,20) | R$ (592,20) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R$ (440,00) | R$ (660,00) |
| (-) SAT | | R$ (487,23) | R$ (652,21) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (61,30) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (61,30) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (59.284,32) | R$ (97.536,83) |
| (-) TELEFONE | | R$ (50,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (2.503,49) | R$ (706,28) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (1.046,00) | R$ (1.569,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (54.376,94) | R$ (91.704,79) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (792,89) | R$ (3.556,76) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (480,00) | R$ (0,00) |
| (-) SERASA | | R$ (35,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (2.596,42) | R$ (4.599,20) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (2.014,12) | R$ (3.474,43) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (582,30) | R$ (1.124,77) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 0,66 | R$ 29,65 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 0,66 | R$ 29,65 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 281.473,10 | R$ 522.897,91 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 281.473,10 | R$ 522.897,91 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 281.473,10 | R$ 522.897,91 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B2.C1.29.F2.C2.18.FF.E0.C0.3F.11.85.B0.D7.79.7E.E2.4E.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

**Empresa:** **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
Inscrição: 36.181.473/0001-80
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Emissão: 02/06/2022
Hora: 09:27:59

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.047.661,81 + 6.379.876,78 / 4.153.552,58 + 0,00 | 2,27 |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante / Passivo Circulante | 3.047.661,81 / 4.153.552,58 | 0,73 |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante | 3.047.661,81 - 0,00 / 4.153.552,58 | 0,73 |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.427.538,59 / 4.153.552,58 + 0,00 | 2,27 |
| **Capital Circulante Líquido** | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 3.047.661,81 - 4.153.552,58 | -1.105.890,77 |
| **Índice de Capital de Terceiros** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido | 4.153.552,58 + 0,00 / 5.273.986,01 | 0,79 |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total | 4.153.552,58 + 0,00 / 9.427.538,59 | 0,44 |
| **Índice de Endividamento Corrente** | Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 4.153.552,58 / 5.273.986,01 + 0,00 | 0,79 |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo | 4.153.552,58 + 0,00 / 9.427.538,59 | 0,44 |
| **Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | Lucro Líquido / Patrimônio Líquido | 522.897,91 / 5.273.986,01 | 0,10 |
| **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido | 6.379.876,78 / 5.273.986,01 | 1,21 |
| **Fator de Insolvência** | (Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33) | (0,10 x 0,05) + (2,27 x 1,65) + (0,72 x 3,55) - (0,73 x 1,06) - (0,44 x 0,33) | 5,40 |

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Assinado de forma digital por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2022.06.28 17:54:19 -03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 020860/O5
CPF: 447.898.589-87
Contador

MARCO ANTONIO ROMERO
Rua Alfredo Wekerlin, n.º 74 - Ahú - CEP 82540-274
Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015
Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87
email:marco.contabil@romero.cnt.br

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha:
Número livro:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021

## 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda, é uma sociedade limitada unipessoal, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – Bairro Lindóia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de: Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em geral; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo ; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas e Holdings de Instituições não-Financeiras.

## 2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021-, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamento de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME)

## 3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) A escrituração fiscal é efetuada de modo digital. Toda aquisição ou venda de mercadoria é lançada utilizando-se de arquivos magnéticos, os XML, "extensible markup language", que são de responsabilidade da empresa.

b) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;

c)Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;

d) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (se houver) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;

e) Estoques: Os estoques (se houver) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menór valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;

f) Ativos Não Circulante: O Imobilizado de uso esta registrado ao custo de aquisição. As depreciações (se houver) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;

g) Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável, caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem.

h) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (se houver) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, liquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

i) Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (se houver), nos quais o ORTOBIO fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no inicio, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento.

j) Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

k) Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo que 100% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ .

Curitiba, 31/12/2021.

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 36.181.473/0001-80

Folha:
Número livro:

MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987
Dados: 2022.07.05 16:36:57 -03'00'

MARCO ANTONIO ROMERO
CONTADOR
CRC/PR 020860/O-5

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Assinado de forma digital por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2022.07.06 10:12:24 -03'00'

MABEL ANDRUSIEVICZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 727.028.189-00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| |
|---|
| NOME..... : MARCO ANTONIO ROMERO |
| REGISTRO..... : PR-020860/O-5 |
| CATEGORIA..... : CONTADOR |
| CPF..... : ***.898.589-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/05/2022 as 16:40:11.
Válido até: 25/08/2022.
Código de Controle: 589527.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**Data da consulta:** 15/08/2022 12:23:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.181.473/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS**
**(CIAS/Sul-1993)**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 10/2021

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 - LINDOIA, CEP: 81.010-080, Curitiba/PR, forneceu a este órgão:

| Especificação do Material | Quantidade |
|---|---|
| GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6 | 30 |

Objeto do Pregão Eletrônico 02/2020 do 27ª GAC (UASG 160375), material entregue por meio da Nota Fiscal Nº 2777, de 8 SET 2021, relativa à Nota de Empenho de nº 2021NE000239, de 2 JUN 2021.

Sendo que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material entregue.

Cruz Alta, RS, 26 de outubro de 2021.

**RICHARD ALVES FIORAVANTE – Coronel**
Ordenador de Despesas da EASA

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 719,10 DESTINATÁRIO: ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS - AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1217 CENTRO CRUZ ALTA-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.777**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.777**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0027 7713 4616 8343**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210195780692 - 08/09/2021 14:52:17** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS** | **09.596.063/0001-27** | **08/09/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1217** | **CENTRO** | **98025-110** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **CRUZ ALTA** | **RS** | **5533220673** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **27/10/2021** |
| Valor | **R$ 719,10** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **287,64** | **34,52** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **719,10** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **226,16** | **0,00** | **719,10** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **VOLUMES** | | **6** | **30,000** | **30,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AD021-2 | TROP 5L<br>PRODUTO NAO ENQUADRADO NA RESOLUCAO EM VIGOR SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS pRedBC=60,00% | 38089324 | 020 | 6102 | GL | 6,0000 | 119,8500 | 719,10 | 0,00 | 287,64 | 34,52 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$15,82 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 298581 NO VALOR DE R$35,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000239 REF AO PE 2/2020 - UASG ORIG 160375 - UASG 160531 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. COTACAO DE FRETE 298581 NO VALOR DE R$35,00 Email do Destinatário: almoxarifado_easa@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 226,16

**RESERVADO AO FISCO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 206
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: agricultura@portomaua.rs.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Solicitação Protocolo n° 584/2021**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ: 36.181.473/0001-80**,** estabelecida Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763, Lindóia, no Município de Curitiba – PR, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA – CNPJ: 93.845.519/0001-51, as VENENO HERBICIDA PARA PLANTAS COM O PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO abaixo especificado:

**Objeto fornecido:** VENENO HERBICIDA PARA PLANTAS COM O PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO. 500 Litros.
**Data da venda**: 02/09/2021
**NF:** 002728
**Licitação**: Pregão presencial nº 12/2021

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Mauá/RS, 14 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUA
*Daniel Palaver*
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente
Município de Porto Mauá

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO MAUA - RUA URUGUAI, 155 - PREDIO CENTRO PORTO MAUA-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.728**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº. 000.002.728**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0027 2811 5076 7134**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210191992872 - 02/09/2021 11:57:19** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE PORTO MAUA** | **93.845.519/0001-51** | **02/09/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA URUGUAI, 155 - PREDIO** | **CENTRO** | **98947-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **PORTO MAUA** | **RS** | | **3930001219** | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **21/10/2021** |
| Valor | **R$ 15.000,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15.000,00** | **1.800,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **15.000,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.717,50** | **0,00** | **15.000,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **42** | **VOLUMES** | | **500** | **500,000** | **500,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DM020-1 | GLIFOSATO ORIUM 1L | 38089324 | 000 | 6102 | L | 500,0000 | 30,0000 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 1.800,00 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$330,00 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1603938 NO VALOR DE R$300,00 PEDIDO DE ENTREGA DO DIA 20/08/2021 REF AO PP 12/2021 CONTRAO 106/2021 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DE MAQUINAS, RUA GREGORIO BONDARENCO, S/N, PORTO MAUA/RS - CEP:98947-000 Email do Destinatário: secagricultura@portomaua.rs.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.717,50

**RESERVADO AO FISCO**

DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
A cidade e o campo com mais vigor!

# ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80**, com sede a Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Lindóia, Curitiba – PR, CEP 81.010-080, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o item, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

**Ata de Registro de Preços nº 49/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021**

| | | | | NOTA FISCAL | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quant** | **Un** | **Número** | **Data emissão** |
| **38** | INSETICIDA AEROSOL 300ml – Composição: praletrina 0,102%, d-ferotrina 0,125%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático e propelentes, à base de água. Marcas de referência: SBP, Raid, Ultra. COM REGISTRO DA ANVISA. | 50 | Un | 02617 | 19/08/2021 |
| **43** | DESODORIZADOR DE AR SPRAY – 400ml. | 50 | Un | | |

Por ser expressão da verdade, subscrevo.

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2021.

Rafael Damasceno de Camargo
**Diretor Administrativo do DAE**

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R$ 784,50 DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - RUA MOYSES VIANNA, 322 HIDRAULICA SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.617**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.617**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0836 1814 7300 0180 5500 1000 0026 1715 9825 1027**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210180113825 - 19/08/2021 13:14:27** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS** | **96.041.330/0001-02** | **19/08/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA MOYSES VIANNA, 322** | **HIDRAULICA** | **97574-150** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **SANTANA DO LIVRAMENTO** | **RS** | **5532423198** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **07/10/2021** |
| Valor | **R$ 784,50** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **784,50** | **94,14** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **784,50** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **246,73** | **0,00** | **784,50** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **80.227.796/0001-59** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV ANITA GARIBALDI, 861 - ORFAS** | **PONTA GROSSA** | **PR** | **2010436039** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | **VOLUMES** | | **100** | **25,000** | **25,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML | 38089199 | 000 | 6102 | UN | 50,0000 | 7,8000 | 390,00 | 0,00 | 390,00 | 46,80 | | 12,00 | |
| BT002-1 | ULTRA FRESH 400ML LAVANDA | 38085910 | 000 | 6102 | UN | 50,0000 | 7,8900 | 394,50 | 0,00 | 394,50 | 47,34 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$17,26 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 294063 NO VALOR DE R$40,00 NOTA DE EMPENHO 1876/2021 REF AO PE 23/2021 - UASG 925282 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: setordecompras@delivramento.org
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 246,73

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**
**(2º BE/1946)**
**BATALHÃO BORBA GATO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia – Curitiba/PR – CEP: 81.010-080, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo:

**Nota Fiscal:** 1873
**Nota de Empenho:** 2021NE49
**Pregão:** 3/2020
**UASG:** 160477

| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|
| 33 | Inseticida Aerosol 300ml | 25 | R$ 141,25 |
| 77 | Spray Desengripante 300ml | 30 | R$ 165,00 |

Informo, ainda, que nada há até a presente data em nossos arquivos que a desabone técnica e comercialmente, sendo considerada por esta Organização Militar firma idônea.

Pindamonhangaba, 13 de outubro de 2021.

**HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.**
**BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 306,25 DESTINATÁRIO: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE - PRACA PADRE JOAO DE FARIA FIALHO, 46 CENTRO PINDAMONHANGABA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.001.873**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.001.873**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0536 1814 7300 0180 5500 1000 0018 7317 1897 3401**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210112604618 - 26/05/2021 11:53:14** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE** | | | **09.538.909/0001-72** | **26/05/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **PRACA PADRE JOAO DE FARIA FIALHO, 46** | **CENTRO** | | **12400-190** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **PINDAMONHANGABA** | **SP** | **1236432059** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **14/07/2021** |
| Valor | **R$ 306,25** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **306,25** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **67,99** | **0,00** | **306,25** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **88.085.485/0046-06** |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| **R RODOLPHO HATSCHBACH, 1625 - CIDADE INDUSTRIAL** | **CURITIBA** | | | **PR** | **9025589855** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | **VOLUMES** | | **55** | **13,750** | **13,750** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089199 | 0102 | 6102 | UN | 25,0000 | 5,6500 | 141,25 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| BT005-1 | DESENGRIPANTE PROTEG LUB 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38249941 | 0102 | 6102 | UN | 30,0000 | 5,5000 | 165,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 81505 NO VALOR DE R$46,12 NOTA DE EMPENHO 2021NE000049 REF AO PE 3/2020 - UASG 160477 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: PRACA PADRE JOAO FARIA FIALHO, 48, CENTRO PINDAMONHANGABA/ SP - CEP:12400-190 Email do Destinatário: salc12ciaecmbl@gmail.com<br>Valor Aproximado dos Tributos : R$ 67,99 | |

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de execução e para demais devidos fins de direito, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA ,** com sede na Rua Capitão João Zaleski, nº 1.763, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, inscrita no CNPJ nº 64.614.449/0001-22 os produtos abaixo listados:

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Vl Unit | Marca |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 176 | FR | INSETICIDA DOMESTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE PROPOX UR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML | R$ 7,02 | INSECT FREE |
| 2 | 88 | FR | ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO, VARIOS ARO MAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, EMBALAGEM FRASCO DE 360ML | R$ 7,01 | ULTRA FRESH |

- **Empenho 9672/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9673/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9674/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9677/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9678/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9679/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9680/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9681/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9682/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9683/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9684/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9685/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9686/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9689/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9690/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9691/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9692/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9693/000-2021 - Datado em 06/07/2021**
- **Empenho 9951/000-2021 - Datado em 14/07/2021**
- **Empenho 9952/000-2021 - Datado em 14/07/2021**
- **Empenho 9954/000-2021 - Datado em 14/07/2021**



Assinado por 1 pessoa: FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2132-5A21-6795-5A5C

Registramos que o fornecimento dos produtos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações dentro dos prazos estipulados, nada constando que a desabone operacionalmente e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tarumã, 13 de outubro de 2021.

**FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA**
**DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**



Assinado por 1 pessoa: FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2132-5A21-6795-5A5C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2132-5A21-6795-5A5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA (CPF 463.173.388-84) em 14/10/2021 08:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2132-5A21-6795-5A5C

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 147,36 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TARUMA - RUA AROEIRA, 482 VILA DAS ARVORES TARUMA-SP

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.364**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.364**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0023 6410 6594 4865**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210151770207 - 15/07/2021 11:20:41** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE TARUMA** | **64.614.449/0001-22** | **15/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **RUA AROEIRA, 482** | **VILA DAS ARVORES** | **19820-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **TARUMA** | **SP** | **1833734500** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **02/09/2021** |
| Valor | **R$ 147,36** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **147,36** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **46,34** | **0,00** | **147,36** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | **PR** | **1017920304** |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **VOLUMES** | | **21** | **5,250** | **5,250** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089199 | 0102 | 6102 | UN | 15,0000 | 7,0200 | 105,30 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| BT002-1 | ULTRA FRESH 400ML LAVANDA pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38085910 | 0102 | 6102 | UN | 6,0000 | 7,0100 | 42,06 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 1332548 NO VALOR DE R$43,00 NOTA DE EMPENHO 9673/000 REF AO PE 32/2020 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA DAS ACACIAS, N 278 - CEP: 19820-000 TARUMA/SP SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Email do Destinatário: tesouraria@taruma.sp.gov.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 46,34

**RESERVADO AO FISCO**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-2403 - FAX (97)3412-2403 - E-mail: hgutabatinga@correio.eb.mil.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ Nr 36.181.473/0001-80; forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, através do Empenho 2021NE102, de 25 de junho de 2021, ao Hospital de Guarnição de Tabatinga os itens abaixo relacionados:

| Nr | Descrição do Material | Und | Qnt | Vlr Unit | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Anticorrosivo multiuso, tipo desengripante | Und | 100 | R$ 5,00 | R$ 500,00 |
| 2 | Inseticida, tipo piretroide | Und | 500 | R$ 5,50 | R$ 2.750,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 3.250,00** | |

**A entrega do material foi realizada dentro do prazo estipulado e sem alteração, estando disponível para uso, nada havendo, que desabone a qualidade do produto ou a especificação técnica.**

Tabatinga, AM, 03 de Novembro de 2021.

Pedro Leopoldo Rouquayrol
TC Médico
CRM-AM 10761 IDT 102873254-1

**PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL – Ten Cel**
**Ordenador de Despesas do HGuT**

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R$ 3.250,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA - AVENIDA AMIZADE, 887 CENTRO TABATINGA-AM

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.405**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.405**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0736 1814 7300 0180 5500 1000 0024 0517 3522 1463**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210152870990 - 16/07/2021 12:58:24** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| **HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA** | **09.623.258/0002-08** | **16/07/2021** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA AMIZADE, 887** | **CENTRO** | **69640-000** | |

| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|---|
| **TABATINGA** | **AM** | **9734122403** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **03/09/2021** |
| Valor | **R$ 3.250,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.250,00** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.022,13** | **0,00** | **3.250,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **RODOVITOR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA** | **0-Por conta do Rem** | | | | **08.408.736/0009-62** |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 13810** | **CURITIBA** | **PR** | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **50** | **VOLUMES** | | **600** | **150,000** | **150,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT005-1 | DESENGRIPANTE PROTEG LUB 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38249941 | 0102 | 6102 | UN | 100,0000 | 5,0000 | 500,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=0,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00 | 38089199 | 0102 | 6102 | UN | 500,0000 | 5,5000 | 2.750,00 | 0,00 | 0, 00 | 0, 00 | | 0, 00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: "EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME IN 1234/2012, ART. 4, XI" COTACAO DE FRETE 26694 NO VALOR DE R$611,45 NOTA DE EMPENHO 2021NE000102 REF AO PE 4/2020 - UASG ORIG 160019- UASG 167019 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. LOCAL DE ENTREGA: AV DA AMIZADE, N 887, CENTRO, TABATINGA/ AM - CEP: 69640-000 Email do Destinatário: setmathgut@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.022,13

**RESERVADO AO FISCO**

IPUB
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA IPUB/ UFRJ**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Bidden Comercial Ltda - CNPJ n° 36.181.473/0001-80 , forneceu ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, através do empenho 2021ne000153, emitindo a nf 2967 no dia 24/09/2021 respeitando as normas técnicas e cumprindo o prazo de entrega, o seguinte material:

100 frascos de inseticida marca Insect Free 300 ml – Valor unitário R$7,01 – Total R$701,00

Informamos, que durante todo o processo, foram cumpridos os compromissos assumidos, não havendo nada que desabone sua conduta empresarial junto a esta Instituição.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

HELITON CARVALHO CUNHA JR.
Chefe da Seção Financeira do
Instituto de Psiquiatria IPUB/UFRJ
SIAPE 1124691

RECEBEMOS DE BIDDEN COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 701,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ - AVENIDA VENCESLAU BRAS, 71 PRAIA VERMELHA RIO DE JANEIRO-RJ

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº. 000.002.967**
**Série 001**

*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
LINDOIA - 81010-080
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4141037690

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº. 000.002.967**
**Série 001**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**4121 0936 1814 7300 0180 5500 1000 0029 6711 9906 3237**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS** | **141210209696986 - 24/09/2021 14:12:56** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|---|
| **9083918028** | **10098633360** | | **36.181.473/0001-80** |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ** | | | **33.663.683/0025-93** | **24/09/2021** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **AVENIDA VENCESLAU BRAS, 71** | **PRAIA VERMELHA** | | **22290-140** | |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| **RIO DE JANEIRO** | **RJ** | **2139385561** | | |

**FATURA / DUPLICATA**

| | |
|---|---|
| Num. | **001** |
| Venc. | **12/11/2021** |
| Valor | **R$ 701,00** |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **701,00** | **84,12** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **701,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR TOTAL IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. TOT. TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **220,46** | **0,00** | **701,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **ALFA TRANSPORTES EIRELI** | **0-Por conta do Rem** | | | | **82.110.818/0002-02** |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| **BR-116 KM115, 27087, BLOCO 1 - CAMPO DO SANTANA** | **CURITIBA** | | | **PR** | **1017920304** |
| **QUANTIDADE** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| **8** | **VOLUMES** | | **100** | **25,000** | **25,000** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BT006-1 | MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML | 38089199 | 000 | 6102 | UN | 100,0000 | 7,0100 | 701,00 | 0,00 | 701,00 | 84,12 | | 12,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONF LEI 10925/2004 ART 1 INC II IMPOSTO A SER RETIDO NA FONTE R$15,42 ALIQUOTA: 2,2% REFERENTE A IR=1,2% - CSLL=1,0% - PIS=0,0% - COFINS=0,0% COTACAO DE FRETE 1799099 NO VALOR DE R$60,00 NOTA DE EMPENHO 2021NE000153 REF AO PE 13/2021- UASG 153149 DADOS P/ PGTO: 748-BANCO SICREDI. AGENCIA:0730. C/C:25418-9. Email do Destinatário: compras@ipub.ufrj.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 220,46

**RESERVADO AO FISCO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**
**CMS-5ª RM/DE**
**20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO**
**(20º REGIMENTO DE INFANTARIA/1942)**
**"BATALHÃO SARGENTO MAX WOLFF FILHO"**

Av. Pref. Erasto Gaertner, 598- Bacacheri- CEP: 82.510-160 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 3123-6629 - 3123-6625 ramal 6625 – e-mail: almox20bib@gmail.com

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.181.473/0001-80**, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP.: 81.010-080, Curitiba - PR, forneceu ao **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMS-5ª RM/DE - 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO** CNPJ: **09.662.517.0001-10**, situado na Av. Pref. Erasto Gaertner, 598- Bacacheri- CEP: 82.510-160 Curitiba/PR, através do Pregão Eletrônico SRP nº **06/2020**, UASG **160211**, dos itens abaixo relacionados a saber a **Nota Fiscal** de Nº. **000.002.685.**

| Empenho | QNT | VLR UNT | VALOR TOTAL | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2021NE000292 | 20 | R$ 19,70 | R$ 394,00 | ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT I, CONCENTRAÇÃO 428 G/KG, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE |

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas entre as partes.

**LUCAS MATIAS DE SOUZA – 2° Ten**
Enc Set Mat

Scanned by TapScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/12/2021 16:20:07 que o documento de hash (SHA-256) 5d7666173576 7ea64fb29b7ab13d2efdde5aad1e82493175 8c384410b834a727 foi validado em 13/10/2021 17:25:44 através da transação blockchain 0xc88ecf46c8c0b9f53bc41651248a2720253b7dd7d9e9fcf401e410d5eb68fba8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 33409)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d76661735767ea64fb29b7eb13d2efdde5aad1e824931758c384410b834a727** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33409** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Espalhante Adesivo - 20º Reg. de Inf"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Espalhante Adesivo - 20º Reg. de Inf"**, faz prova de que em **13/10/2021 17:25:37**, o responsável **Bidden Comercial Ltda (36.181.473/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bidden Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 18:15:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc88ecf46c8c0b9f53bc41651248a2720253b7dd7d9e9fcf401e410d5eb68fba8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
**R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763**

IND. FISCAL: **81.014.004.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**10 09 863.336-0** CNPJ/CPF: **36.181.473/0001-80**

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

02FB.35E9.764C.4435-2.967D.6767.2168.7CCC-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**BIDDEN COMERCIAL LTDA.** | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>**10 09 863.336-0** | | | CNPJ<br>**36.181.473/0001-80** | |
| ENDEREÇO<br>**R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI** | | | | NÚMERO<br>**1763** |
| UNIDADE | ANDAR | COMPLEMENTO | BAIRRO<br>**LINDÓIA** | CEP<br>**81010-080** |
| INÍCIO DA ATIVIDADE<br>**29/01/2020** | | | SITUAÇÃO DO CADASTRO<br>**ATIVA** | |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO<br>**ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO** | | | | |

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

| | |
|---|---|
| G.46.7.2-9/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| G.46.1.9-2/00.00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

| | |
|---|---|
| **G.47.8.9-0/05.00** | **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** |
| G.46.8.3-4/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO |
| G.46.6.1-3/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |
| G.46.4.4-3/02.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO |
| G.46.4.9-4/08.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| G.47.4.4-0/01.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| C.33.1.4-7/11.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| C.33.1.4-7/10.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2021 - 11:02:16

*Versão P.4.0.1.6.0918 (01/04/2021)*

CURITIBA

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

**REG. DOC: 7768/2020 - 2ª VIA**

**A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:**

**Razão Social:**
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Nome Fantasia:**
BIDDEN COMERCIAL

**Endereço:**
RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, Nr. 1763, Bairro: LINDOIA

**Complemento:**

**Município:**
CURITIBA

**Cep:**
81010080

**Telefone:**
(41) 41037690

**Fax:**

**Ponto de Ref:**

**CNPJ:**
36.181.473/0001-80

**Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):**

| | |
|---|---|
| G.4649-4/08.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| G.4789-0/05.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| G.4683-4/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO |
| G.4672-9/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| G.4644-3/02.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO |
| G.4744-0/01.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| C.3314-7/11.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| C.3314-7/10.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| G.4619-2/00.00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |
| G.4661-3/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |

CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL**

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

## REG. DOC: 7768/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Razão Social** | : **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** | | | | |
| Nome Fantasia | : BIDDEN COMERCIAL | | | | |
| Endereço | : RUA CAPITAO JOAO ZALESKI | | | Número: | 1763 |
| Complemento | : | Bairro | : LINDOIA | | |
| Município | : CURITIBA | Cep | : 81010080 | | |
| Telefone | : (41) 41037690 | Fax | : | | |
| Ponto de Ref. | : | | | | |
| CNPJ | : 36.181.473/0001-80 | | | | |

**Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):**

| | |
|---|---|
| G.4649-4/08.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| G.4789-0/05.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| G.4683-4/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO |
| G.4672-9/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| G.4644-3/02.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO |
| G.4744-0/01.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| C.3314-7/11.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| C.3314-7/10.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| G.4619-2/00.00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |
| G.4661-3/00.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |

Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

**Prefeitura Municipal de Curitiba**
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar

# Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Solicitação:** DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Data:** 20/02/2020 **Nº Extra:** PRP2041389934
**Nome:** BIDDEN COMERCIAL LTDA.
**CNPJ:** 36181473000180
**Rua:** R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI **Nº Predial:** 001763
**Nº Unidade:** **Indicação Fiscal:** 81014004 - 0 **Inscrição Imobiliária:**
**Bairro:** LINDÓIA **Zoneamento:** 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

**Atividades Comerciais**

| Código | Atividades |
|---|---|
| 331471000 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| 461920000 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado |
| 464430200 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário |
| 464940800 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 467290000 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
| 468340000 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
| 466130000 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 474400100 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| 478900500 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 331471100 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária |

**Deliberação**

○ **Data:** 20/02/2020

Dispensa DEFERIDA

---

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

---

○ **Data:** 20/02/2020

# ATENÇÃO:
Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

**Prefeitura Municipal de Curitiba**
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:
https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar

# Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Solicitação:** DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

**Data de Emissão:** 24/02/2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Bidden Comercial Ltda.

**CNPJ**

36.181.473/0001-80

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

ALEXANDRE STRESSER

**Responsável Legal**

MABEL ANDRUSIEVICZ

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.475-4

**Data do Cadastro**

14/07/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.518299/2020-57

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Importar

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 300

**Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas**


## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA AZEVEDO CHAGAS**

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518151/2020-12 / 3094723

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201

---

BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01

25351.518338/2020-16 / 8202123

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207

---

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49

25351.519155/2020-18 / 3094710

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205

---

CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83

25351.518218/2020-19 / 1239951

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209

---

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208

---

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524527/2020-28 / 3094741

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203

25351.524525/2020-39 / 1239981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202

---

GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04

25351.520261/2020-44 / 4021228

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205

---

Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80

25351.518299/2020-57 / 3094754

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202

---

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84

25351.518175/2020-71 / 8202094

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203

---

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524528/2020-72 / 4021231

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202

---

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65

25351.518129/2020-72 / 4021214

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208

---

DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58

25351.524565/2020-81 / 3094737

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201

---

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26

25351.524526/2020-83 / 4021245

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201

---

Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60

25351.523561/2020-85 / 1240009

711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209

---

L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12

25351.519120/2020-89 / 8202081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209

---

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90

25351.518333/2020-93 / 8202110

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203

---

BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55

25351.621234/2020-98 / 8202106

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 133, terça-feira, 14 de julho de 2020

1.9427.0098.005-7 36 Meses
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.006-5 36 Meses
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
1.9427.0098.007-3 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7
1.9427.0098.008-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.9427.0098.009-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15
1.9427.0098.010-3 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.9427.0098.011-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.9427.0098.012-1 36 Meses
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60
---
MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 17440261000125
sulfato de zinco monoidratado
Unizinco Comprimido 25351.545797/2017-77 10/2029
10133 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 0880851/20-1
1.1462.0032.001-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4
1.1462.0032.002-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
1.1462.0032.003-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14
1.1462.0032.004-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1462.0032.005-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
---
NATULAB LABORATÓRIO S.A 02456955000183
BROMOPRIDA
MOVINAU 25351.655712/2011-54 07/2030
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 920981/11-6
1.3841.0073.001-4 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.002-2 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.003-0 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + COP
1.3841.0073.004-9 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.005-7 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.006-5 24 Meses
1,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML + COP
1.3841.0073.007-3 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.008-1 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.009-1 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
1.3841.0073.010-3 24 Meses
4,0 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS PE OPC X 20 ML
---
NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A 72593791000111
NITAZOXANIDA 25351.468266/2014-19 07/2030
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0651720/14-0
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 0443029/14-8 - 25351.322378/2014-66)
1.2675.0396.001-1 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS
1.2675.0396.002-1 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS
1.2675.0396.003-8 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 45 ML + SER DOS
1.2675.0396.004-6 24 Meses
20MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS PEAD OPC X 100 ML + SER DOS
1.2675.0396.005-4 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 6
1.2675.0396.006-2 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14
1.2675.0396.007-0 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 18
1.2675.0396.008-9 24 Meses
500MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60
---
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 73663650000190
ORLISTATE
TOR 25351.053940/2015-37 06/2030
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2104527/20-5
1.2352.0268.009-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21
1.2352.0268.010-0 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126
1.2352.0268.011-9 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
1.2352.0268.012-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126
orlistate 25351.736155/2014-46 08/2029
11091 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 0842569/20-8
1.2352.0257.009-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 21
1.2352.0257.010-0 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL AL X 126
1.2352.0257.011-9 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 21
1.2352.0257.012-7 24 Meses
120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 126
---
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
dipirona monoidratada
MEDALGÉSICO 25351.711347/2019-41 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410254/19-0
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004240/14-7 - 25351.679903/2014-54)
1.8326.0462.001-7 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 10
1.8326.0462.002-5 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30
1.8326.0462.003-3 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100
1.8326.0462.004-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200
1.8326.0462.005-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240
DIPIRONA
MEDALGÉSICO 25351.711348/2019-95 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410256/19-6
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1020544/14-6 - 25351.691522/2014-19)
1.8326.0463.001-2 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.8326.0463.002-0 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 200 ML + COP
1.8326.0463.003-9 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 100 ML + 24 COP
1.8326.0463.004-7 24 Meses
50 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 200 ML + 24 COP
IBUPROFENO
TERMOMED IBUP 25351.711349/2019-30 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410258/19-2
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1128070/14-1 - 25351.766907/2014-24)
1.8326.0464.001-8 24 Meses
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
1.8326.0464.002-6 24 Meses
100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
DIPIRONA
MEDALGÉSICO 25351.711354/2019-42 07/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 3410279/19-5
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1004267/14-9 - 25351.679929/2014-52)
1.8326.0465.001-3 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML
1.8326.0465.002-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML
1.8326.0465.003-1 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML
1.8326.0465.004-8 24 Meses
500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 20 ML
---
1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 48113906000149
paracetamol + maleato de clorfeniramina + cloridrato de fenilefrina 25351.750897/2018-02 07/2030
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1051567/18-4
1.0481.0160.001-1 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0481.0160.002-1 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12
1.0481.0160.003-8 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20
1.0481.0160.004-6 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100
1.0481.0160.005-4 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10
1.0481.0160.006-2 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 12
1.0481.0160.007-0 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20
1.0481.0160.008-9 24 Meses
(400,0 + 4,0 + 4,0) MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 100

(*)N. da Coejo: Republicada por ter saído no DOU de 13-7-2020, Seção 1, página 80, com incorreção.

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.448, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: CERVEJARIA SALVA LTDA - CNPJ: 20.701.495/0001-93
Produto - (Lote): ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM (Todos);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2176767/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.438, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65
25351.518151/2020-12 / 3094723
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810652201
---
BIOSTOCK DIAGN OSTICOS COMERCIO IMP EXP E DIST DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 016.434.877/0002-01
25351.518338/2020-16 / 8202123
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1810902207
---

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 133, terça-feira, 14 de julho de 2020

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA / 007.228.063/0001-49
25351.519155/2020-18 / 3094710
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1813982205
---
CALABRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 026.344.237/0001-83
25351.518218/2020-19 / 1239951
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810739209
---
MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 031.808.453/0001-72
25351.617188/2020-22 / 8202137
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2120636208
---
CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524527/2020-28 / 3094741
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828760203
25351.524525/2020-39 / 1239981
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828752202
---
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO / 036.487.958/0001-04
25351.520261/2020-44 / 4021228
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1817464205
---
Bidden Comercial Ltda. / 036.181.473/0001-80
25351.518299/2020-57 / 3094754
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810860202
---
Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 033.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1810683203
---
DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524528/2020-72 / 4021231
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828945202
---
Fabesul Comercio de Suprimentos Ltda / 089.054.050/0001-65
25351.518129/2020-72 / 4021214
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810621208
---
DLV TRANSPORTES LTDA. / 072.166.903/0001-58
25351.524565/2020-81 / 3094737
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828932201
---
CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524526/2020-83 / 4021245
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1828758201
---
Brazinco Indústria de Pigmentos Ltda / 043.385.145/0001-60
25351.523561/2020-85 / 1240009
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1825787209
---
L&R Hospitalar comércio e manutenção de materiais e equipamentos eletromedicos LTDA. / 026.625.474/0001-12
25351.519120/2020-89 / 8202081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1813882209
---
HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90
25351.518333/2020-93 / 8202110
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1810897203
---
BOLD PARTICIPACOES SA / 004.626.152/0001-55
25351.621234/2020-98 / 8202106
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2132209201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.439, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 026.792.580/0001-90
25351.063191/2004-01 / 8021130
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132170207
---
ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224291205
25351.139397/2014-02 / 1045597
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949313204
---
vertical distribuidora de medicamentos ltda. / 021.774.568/0001-30
25351.467814/2020-23 / 8201114
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2009379209
---
NIKOLAS LIMA FRANCA - ME / 032.219.687/0001-47
25351.011794/2020-30 / 8195377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127196205
---
GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 011.137.546/0001-05
25351.276507/2020-35 / 8198862
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1117839206
---
REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 047.334.701/0006-35
25351.217118/2014-60 / 8107779
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132231206
---
Adeste Indústria de Produtos Animais Ltda / 044.885.291/0001-18
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134165201
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134164204
25351.231337/2020-60 / 1239661
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2134163208
---
RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 095.800.637/0001-79
25351.022673/00-17 / 3024058
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1824242204
25351.022673/00-17 / 3024058
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1949899203
---
SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 001.000.823/0001-80
25023.023410/99-87 / 8001916
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1393343204

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524530/2020-41 / 1239995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1828952205
---
VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528750/2020-44 / 1239978
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1841946201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 009.026.759/0001-18
25351.556493/2014-10 / 1119123
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1949397205
25351.556493/2014-10 / 1119123
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2224260202

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

N2 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 020.655.611/0002-66
25351.574616/2020-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1984212201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
---
RG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 036.322.497/0001-01
25351.607612/2020-21 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090631205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
---
JOLIMKA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 032.736.771/0001-38
25351.607605/2020-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2090617200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| **Registro n.º** | **Data da consulta:** | **CR emitido em:** | **CR válido até:** |
|---|---|---|---|
| 7589501 | 01/08/2022 | 01/08/2022 | 01/11/2022 |

***Dados básicos:***

CNPJ : 36.181.473/0001-80
Razão Social : BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Nome fantasia : BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Data de abertura : 29/01/2020

***Endereço:***

logradouro: RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI
N.º: 1763 Complemento:
Bairro: LINDÓIA Município: CURITIBA
CEP: 81010-080 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| **Código** | **Descrição** |
|---|---|
| 18-7 | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos |
| 18-66 | Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| **Chave de autenticação** | 81P4I6914KE4DMRJ |
|---|---|

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST**
**Instituto Água e Terra**

| Número do Protocolo | Número do Documento | Validade da Licença |
|---|---|---|
| 16.387.332-0 | 175561 | 06/01/2026 |

# CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.387.332-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | | |
|---|---|---|---|
| **36.181.473/0001-80** | **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** | | |
| **RG/Inscrição Estadual** | **Logradouro e Número** | | |
| 9083918028 | Rua Capitão João Zaleski, 1763 | | |
| **Bairro** | | **Município / UF** | **CEP** |
| Lindóia | | Curitiba/PR | 81.010-080 |

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

| Atividade | Porte |
|---|---|
| **Comércio atacadista não especificado anteriormente** | Pequeno |

**Atividade Específica**
**Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças**

**Detalhes da Atividade**
**escritório de contato**

| Coordenadas UTM (E-N) | Logradouro e Número | | |
|---|---|---|---|
| 672800.6 - 7181032.4 | Rua Capitão João Zaleski, 1763 | | |
| **Bacia Hidrográfica** | **Bairro** | **Município / UF** | **CEP** |
| Iguaçu | Lindóia | Curitiba/PR | 81.010-080 |

## 3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

### 3.2 ÁGUA UTILIZADA

| Origem Água | Tipo de Uso | Volume (m³/hora) | Nº Ourtorga | Coordenadas UTM (E-N) |
|---|---|---|---|---|
| Rede Pública | Humano | 0,01 | -- | --- |

### 3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

| Origem Efluente | Forma Tratamento | Destino Final | Vazão (m³/hora) | N° Outorga | Coordenadas UTM (E-N) |
|---|---|---|---|---|---|
| Efluente de esgoto sanitário | Rede Pública | Rede Pública | 0,01 | -- | --- |

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

## 4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO

**Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020**

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

**Assinatura do Representante**

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68596162000178
Date: 2020.02.07 20:34:38 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 86587/2022** **Validade:** 28/12/2022

**Razão Social:** BIDDEN COMERCIAL LTDA
**CNPJ:** 36181473000180
**Num. Registro:** 72490 **Registrada desde :** 19/06/2020
**Capital Social:** R$ 50.000,00
**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 LINDOIA
**Município/Estado:** CURITIBA-PR **CEP:** 81010080
**Objetivo Social:**
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 36181473000180**
1 - Nome Civil: ALEXANDRE STRESSER
Carteira: PR-123725/D Data de Expedição: 29/03/2012
Desde: 19/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 198305/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2022 10:48:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86578/2022** Validade: 28/12/2022

Nome Civil: ALEXANDRE STRESSER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-123725/D
Registro Nacional : 1710636149
Registrado(a) desde : 29/03/2012

Filiação : LUIS FERNANDO STRESSER
MABEL ANDRUSIEVICZ
Data de Nascimento : 14/03/1989
Documento de Identidade : 8.625.888-9 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 04687891977
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 07/03/2012 Diplomação : 07/03/2012
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 198291/2022.

Emitida via Internet em 01/07/2022 10:40:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

# CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007841

**Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80
CEP: 81.010-080
Endereço: Rua Capitão João Zaleski
Número: 1763
Complemento:
Bairro: Lindóia
Município: CURITIBA
URS: URS DE CURITIBA
UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei N° 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto N° 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

**Comerciante de Agrotóxico**

Responsável(is) Técnico(s):
ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

EMPRESA NAO AUTORIZADA A ARMAZENAR AGROTÓXICOS

Válido até: **29/06/2023** no Estado do Paraná.
É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 29 de Junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 29/06/2020 14:44. Inserido ao protocolo **16.689.385-2** por: **Jetro Turan Salvador** em: 29/06/2020 11:49. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **418362f024c67d511b438d836da7a7d5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32a
Mov. 5

Documento: **BIDDEN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 29/06/2020 14:44.

Inserido ao protocolo **16.689.385-2** por: **Jetro Turan Salvador** em: 29/06/2020 11:49.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **418362f024c67d511b438d836da7a7d5**.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 36181473000180 72702818900

LIMPAR

**Data da consulta:** 09/08/2022 09:01:20
**Data da última atualização:** 09/08/2022 05:40:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/08/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.181.473/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.5BEB.A898.5411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/08/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 727.028.189-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.5BF2.E322.D418 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

CPF: **727.028.189-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:17 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VX1S090822094717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **36.181.473/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:32 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2BGN090822094732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

CPF/CNPJ: **727.028.189-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:58 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZC9O090822094758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

## SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

# CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. (BIDDEN COMERCIAL)

**CNPJ:** 36.181.473/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/08/2022, às 09h45

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4mMy9Zx**.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR **BIDDEN COMERCIAL LTDA.** - INSCRIÇÃO **36.181.473/0001-80***

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**Coordenação-Geral de Recursos**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BIDDEN COMERCIAL LTDA.
**INSCRIÇÃO:** 36.181.473/0001-80
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/08/2022, às 09:43:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NKG24X679H**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR **MABEL ANDRUSIEVICZ** - INSCRIÇÃO **727.028.189-00***

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**Coordenação-Geral de Recursos**

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MABEL ANDRUSIEVICZ
**INSCRIÇÃO:** 727.028.189-00
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/08/2022, às 09:44:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JUVD8RWH3U**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
## CND Nº 0038822092

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/07/2022** Hora da emissão: **08:14:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **36.181.473/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **02/09/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KKT7A929K92229B**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
## CND Nº 0038822125

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/07/2022** Hora da emissão: **08:15:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**
CPF: **727.028.189-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **02/09/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KKT9AB2UK9T929U**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Certidão de Situação Fiscal nº **0020294698**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BIDDEN COML LTDA**

Endereço: **RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763, MD2**
**LINDOIA, CURITIBA - PR**

CNPJ: **36.181.473/0001-80**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030305871**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Certidão de Situação Fiscal nº **0020294702**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

Endereço: **-**

CPF: **727.028.189-00**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030305876**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36181473000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TJDFT

**Poder Judiciário da União**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
36.181.473/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.IW9G.IUP3.4PUR.0GE5.L9RI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

TJDFT

**Poder Judiciário da União**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MABEL ANDRUSIEVICZ**
727.028.189-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.FG5G.PFTZ.4YDN.PO9C.53GO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

TJDFT

**Poder Judiciário da União**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
36.181.473/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.MCYE.MDTR.UKW7.3HBN.WMLT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

TJDFT **Poder Judiciário da União**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MABEL ANDRUSIEVICZ**
727.028.189-00
( HELENA ANDRUSIEVICZ / BRONISLAU ANDRUSIEVICZ )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.CFFH.A4EF.DD5K.YGPO.OIYD**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 22080198220-91 |
| Data e hora da emissão | 09/08/2022 09:54:22 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 727.028.189-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 22080198228-49 |
| Data e hora da emissão | 09/08/2022 09:54:33 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

***Informações Cadastrais***

**CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 09/08/2022 às 09:58:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

**Código da Declaração: ECCF78E7.9E1D89E9.35132B49.F1BCFF97**

EMISSÃO GRATUITA

***Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

***Informações Cadastrais***

**CNPJ/CPF: 727.028.189-00**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 09/08/2022 às 09:59:06**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

**Código da Declaração: E7DB4739.9D4ED945.6AB869C2.A8CF3ED5**

EMISSÃO GRATUITA

***Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**3844141**

**CERTIFICAMOS,** na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
OU
**CNPJ n. 36181473/0001-80**

Certidão emitida em: 09/08/2022 às 10:00:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3844141
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 206443928

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**3844148**

**CERTIFICAMOS,** na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MABEL ANDRUSIEVICZ**
OU
**CPF n. 727.028.189/00**

Certidão emitida em: 09/08/2022 às 10:01:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3844148
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1540101434

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**3844176**

**CERTIFICAMOS,** na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**
OU
**CNPJ n. 36181473/0001-80**

Certidão emitida em: 09/08/2022 às 10:02:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3844176
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 585704478

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**3844192**

**CERTIFICAMOS,** na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MABEL ANDRUSIEVICZ**
OU
**CPF n. 727.028.189/00**

Certidão emitida em: 09/08/2022 às 10:03:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/08/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/08/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3844192
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2424834275